



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01330 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
596633F6B40CAC00158E46B78516C5DF

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- RESUMOS DE DISPENSAS E EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.
- EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 209-2020.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I115-2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5-2020.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2020.
- ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 67/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 68/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 69/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 70/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 71/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 72/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 73/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 74/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 75/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 76/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 77/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 78/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 79/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 80/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 81/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 82/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 83/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 84/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 85/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 86/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 87/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 88/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 89/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 90/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 92/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 93/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 99/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 100/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 101/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 102/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 103/2020,
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 104/2020,
- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5-2020.
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2020.
- IMPUGNAÇÃO PE 14-2020 - GRAFICA
- DECLARAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D71/2020

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa M S COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.293.877/0001-18, para aquisição de 3 (três) SCANNER A4 Duplex, para atender demandas da Secretária Municipal de Administração, deste município, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Macaúbas, 24 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 175/2020

Termo de Contrato N º 175/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa M S COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.293.877/0001-18, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3.244, Ed. Thome de Souza, Salas 702 e 703, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-000, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), através do Processo de Dispensa de Licitação nº D71-2020, com o objeto deste instrumento Referente à aquisição de SCANNER A4 Duplex, para atender demandas da Secretária Municipal de Administração, deste município. Vigência 24.01.2020 a 24.02.2020. Macaúbas, 24 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D72/2020

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa ANDERSON PEREIRA DE SOUTO ME, inscrita no CNPJ sob nº. 19.727.769/0001-34, para aquisição de uma impressora multifuncional destinada ao setor de Controladoria, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, deste município, no valor estimado de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais).

Macaúbas, 24 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 209-2020

Termo de Contrato Nº 209-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, IE 90547068 01, estabelecida na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111. Centro, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), referente a prestação de serviços do Banco de Preços, sistema de busca avançado de dados desenvolvidos para auxiliar em todas as fases da contratação pública em diversos atos de licitação, desta Prefeitura Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº I115-2020, qual gerou este instrumento. Vigência de 04-02-2020 a 31-12-2020.
Macaúbas, 04 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063 /2020- DIR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1115-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação, referente a prestação de serviços do Banco de Preços, sistema de busca avançado de dados desenvolvidos para auxiliar em todas as fases da contratação pública em diversos atos de licitação, desta Prefeitura Municipal, em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo montante global estimado no importe de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 1115-2020
Macaúbas, 04 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5-2020

Objeto: aquisição de PÃES de forma parcelada durante o ano de 2020 e visando compor o cardápio da MERENDA ESCOLAR, conforme especificações contidas no Edital e anexos. Valor total estimado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário limite Recebimento das Propostas e Sessão: 09:00h de 02/03/2020. Edital disponível: <http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario> e www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 98105-8098 ou licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas/BA, 12 de fevereiro de 2020.

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição PARCELADA de filmes para ultrassonografia, para raio-x e outros produtos de saúde correlatos destinados a atender a demanda dos órgãos da Secretária de Saúde, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário limite para recebimento das Propostas: até 08:00h do dia 03/03/2020; Sessão: às 09:00h do dia 03/03/2020, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>.
Edital disponível:
<http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario>,
www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 98105-8098 ou licitacao@macaubas.ba.gov.br. Macaúbas/BA, 12 de fevereiro de 2020.

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

MUNICIPIO DE MACAUBAS/BA
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020



Às **09:03:08 horas do dia 10 de Fevereiro de 2020** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de óleos lubrificante/hidráulicos, filtros de combustível/ar, fluidos de freio, graxas, produtos típicos de borracharia e correlatos, destinados a suprir demandas dos veículos desta Prefeitura Municipal..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	ME / EPP
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	<input type="checkbox"/> Sim
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	<input type="checkbox"/> Sim
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	<input type="checkbox"/> Sim
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	<input type="checkbox"/> Sim

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor Inicial	Situação	Motivo
3802	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.680,00	<input type="checkbox"/> Classificada	--
17604	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 79.200,00	<input type="checkbox"/> Classificada	--

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Propostas do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor Inicial	Situação	Motivo
52186	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 90.750,00	Classificada	--
79586	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 105.585,00	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 48.900,00	11/02/2020 15:25:45	Readequado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 49.900,00	10/02/2020 10:46:17	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 49.949,00	10/02/2020 10:46:08	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 49.950,00	10/02/2020 10:44:30	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 49.999,99	10/02/2020 10:43:04	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 50.000,00	10/02/2020 10:41:17	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.000,00	10/02/2020 10:39:21	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.440,00	10/02/2020 10:37:43	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.449,00	10/02/2020 10:36:58	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.450,00	10/02/2020 10:35:19	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.499,00	10/02/2020 10:35:11	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.500,00	10/02/2020 10:33:36	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.579,00	10/02/2020 10:32:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.580,00	10/02/2020 10:30:46	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 1**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.599,99	10/02/2020 10:30:37	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.600,00	10/02/2020 10:30:15	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.679,00	10/02/2020 10:28:54	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.680,00	10/02/2020 10:28:34	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.689,00	10/02/2020 10:27:15	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.690,00	10/02/2020 10:27:07	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.699,00	10/02/2020 10:26:38	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.700,00	10/02/2020 10:26:28	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.779,00	10/02/2020 10:26:07	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.800,00	10/02/2020 10:25:11	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.999,00	10/02/2020 10:23:37	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.000,00	10/02/2020 10:23:21	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.099,00	10/02/2020 10:22:27	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.100,00	10/02/2020 10:22:12	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.299,00	10/02/2020 10:21:29	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.300,00	10/02/2020 10:20:46	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.429,00	10/02/2020 10:20:29	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.430,00	10/02/2020 10:19:23	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.439,00	10/02/2020 10:19:13	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.450,00	10/02/2020 10:18:57	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.499,00	10/02/2020 10:18:30	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.500,00	10/02/2020 10:18:22	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.554,00	10/02/2020 10:18:07	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.555,00	10/02/2020 10:17:40	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.599,90	10/02/2020 10:17:29	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.600,00	10/02/2020 10:17:18	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.699,00	10/02/2020 10:16:53	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.700,00	10/02/2020 10:16:34	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.799,90	10/02/2020 10:16:12	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.800,00	10/02/2020 10:15:55	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.999,99	10/02/2020 10:15:42	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 53.000,00	10/02/2020 10:15:05	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 53.299,00	10/02/2020 10:14:53	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 53.300,00	10/02/2020 10:14:06	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 53.400,00	10/02/2020 10:13:18	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 53.500,00	10/02/2020 10:11:28	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 53.549,00	10/02/2020 10:11:18	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 53.550,00	10/02/2020 10:09:39	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 53.590,00	10/02/2020 10:09:23	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 53.600,00	10/02/2020 10:07:38	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 53.649,00	10/02/2020 10:07:17	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 53.650,00	10/02/2020 10:06:53	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 53.699,00	10/02/2020 10:06:43	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 53.700,00	10/02/2020 10:05:02	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 53.799,00	10/02/2020 10:04:36	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 53.880,00	10/02/2020 10:04:24	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 53.890,00	10/02/2020 10:04:17	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 53.900,00	10/02/2020 10:02:33	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 53.999,99	10/02/2020 10:01:57	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 54.000,00	10/02/2020 10:01:20	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 54.450,00	10/02/2020 10:00:34	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 54.499,00	10/02/2020 10:00:00	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 54.500,00	10/02/2020 09:59:24	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 54.599,99	10/02/2020 09:59:10	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 1**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 54.600,00	10/02/2020 09:58:56	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 54.700,00	10/02/2020 09:58:22	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 54.777,00	10/02/2020 09:58:04	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 54.789,00	10/02/2020 09:57:43	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 54.790,00	10/02/2020 09:56:51	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 54.799,00	10/02/2020 09:56:29	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 54.800,00	10/02/2020 09:56:17	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 54.899,00	10/02/2020 09:56:09	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 54.900,00	10/02/2020 09:54:53	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 54.939,00	10/02/2020 09:55:12	Intermediário
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.000,00	10/02/2020 09:54:30	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.080,00	10/02/2020 09:54:18	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.100,00	10/02/2020 09:53:57	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.150,00	10/02/2020 09:53:21	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.154,00	10/02/2020 09:52:56	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.159,00	10/02/2020 09:52:47	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.160,00	10/02/2020 09:52:31	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.163,00	10/02/2020 09:51:19	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.164,00	10/02/2020 09:51:03	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.165,00	10/02/2020 09:49:56	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.167,00	10/02/2020 09:49:33	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.168,00	10/02/2020 09:48:56	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.169,00	10/02/2020 09:48:35	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.170,00	10/02/2020 09:48:24	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.179,00	10/02/2020 09:47:55	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.180,00	10/02/2020 09:47:46	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.189,00	10/02/2020 09:47:38	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.190,00	10/02/2020 09:47:31	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.200,00	10/02/2020 09:46:58	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.270,00	10/02/2020 09:46:39	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.280,00	10/02/2020 09:46:06	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.290,00	10/02/2020 09:45:28	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.300,00	10/02/2020 09:45:14	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.340,00	10/02/2020 09:44:56	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.347,00	10/02/2020 09:44:26	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.348,00	10/02/2020 09:44:16	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 1**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.349,00	10/02/2020 09:43:35	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.370,00	10/02/2020 09:43:17	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.374,00	10/02/2020 09:42:47	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.375,00	10/02/2020 09:42:38	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.377,00	10/02/2020 09:42:09	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.378,00	10/02/2020 09:41:44	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.379,00	10/02/2020 09:41:36	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.380,00	10/02/2020 09:41:19	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.389,00	10/02/2020 09:41:03	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.390,00	10/02/2020 09:40:33	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.399,99	10/02/2020 09:40:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.400,00	10/02/2020 09:39:54	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.444,00	10/02/2020 09:39:49	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.445,00	10/02/2020 09:39:41	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.449,00	10/02/2020 09:39:18	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.450,00	10/02/2020 09:39:03	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.455,00	10/02/2020 09:38:38	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.456,00	10/02/2020 09:38:30	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 1**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.457,00	10/02/2020 09:38:13	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.458,00	10/02/2020 09:38:02	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.459,00	10/02/2020 09:37:48	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.460,00	10/02/2020 09:37:32	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.469,00	10/02/2020 09:36:33	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.470,00	10/02/2020 09:36:07	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.479,00	10/02/2020 09:35:53	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.480,00	10/02/2020 09:35:40	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.489,00	10/02/2020 09:35:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.490,00	10/02/2020 09:35:04	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.499,00	10/02/2020 09:34:15	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.500,00	10/02/2020 09:34:00	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.519,00	10/02/2020 09:34:06	Intermediário
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.520,00	10/02/2020 09:33:19	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.529,00	10/02/2020 09:32:32	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.530,00	10/02/2020 09:32:20	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.539,99	10/02/2020 09:32:12	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.540,00	10/02/2020 09:31:12	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 1**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.549,00	10/02/2020 09:30:56	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.550,00	10/02/2020 09:30:34	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.559,00	10/02/2020 09:30:15	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.560,00	10/02/2020 09:30:03	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.569,00	10/02/2020 09:29:46	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.570,00	10/02/2020 09:29:34	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.574,00	10/02/2020 09:29:02	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.575,00	10/02/2020 09:28:51	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.579,99	10/02/2020 09:28:36	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.580,00	10/02/2020 09:28:25	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.589,00	10/02/2020 09:27:53	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.590,00	10/02/2020 09:27:40	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.592,99	10/02/2020 09:27:10	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.593,00	10/02/2020 09:26:59	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.594,00	10/02/2020 09:26:41	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.595,00	10/02/2020 09:26:28	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.597,00	10/02/2020 09:26:15	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.598,00	10/02/2020 09:25:29	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.600,00	10/02/2020 09:25:10	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.601,00	10/02/2020 09:25:01	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.604,00	10/02/2020 09:24:38	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.607,00	10/02/2020 09:24:26	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.609,00	10/02/2020 09:24:15	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.610,00	10/02/2020 09:23:36	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.612,99	10/02/2020 09:23:09	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.613,00	10/02/2020 09:23:00	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.614,00	10/02/2020 09:22:08	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.615,00	10/02/2020 09:21:55	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.620,00	10/02/2020 09:20:07	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.622,00	10/02/2020 09:18:46	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.623,00	10/02/2020 09:18:34	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.624,00	10/02/2020 09:17:53	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.625,00	10/02/2020 09:17:21	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.629,99	10/02/2020 09:16:07	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.630,00	10/02/2020 09:15:54	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.639,00	10/02/2020 09:14:39	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.640,00	10/02/2020 09:14:30	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.648,00	10/02/2020 09:13:07	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.649,99	10/02/2020 09:12:03	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.650,00	10/02/2020 09:11:48	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 55.680,00	07/02/2020 17:47:08	Classificado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 79.200,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 90.750,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 105.585,00	07/02/2020 14:26:14	Classificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2020 08:26:23	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS , no valor de R\$ 48.900,00 .
Sistema	13/02/2020 08:26:10	A disputa do LOTE 1 está encerrada.
Fornecedor: 52186	11/02/2020 15:30:39	ok
Pregoeiro	11/02/2020 15:25:46	O fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS teve o valor do seu lance readequado para R\$ 48.900,00 .
Sistema	11/02/2020 15:21:53	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	11/02/2020 15:11:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	10/02/2020 10:48:17	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2020 10:48:17	O detentor da melhor oferta é GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$ 49.900,00
Sistema	10/02/2020 09:13:19	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	10/02/2020 09:03:19	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 09:03:19	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:03:08	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 48.900,00
2°	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 49.949,00
3°	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 90.750,00
4°	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 105.585,00

Recursos do Lote 1

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor Inicial	Situação	Motivo
49323	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.560,00	Classificada	--
71898	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 26.400,00	Classificada	--
31823	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 30.250,00	Classificada	--
8021	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 35.195,00	Classificada	--

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.299,99	10/02/2020 11:30:58	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.300,00	10/02/2020 11:30:46	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.376,00	10/02/2020 11:29:53	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.377,98	10/02/2020 11:28:50	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.377,99	10/02/2020 11:28:14	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.378,00	10/02/2020 11:26:28	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.379,00	10/02/2020 11:26:00	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.380,00	10/02/2020 11:25:49	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.389,00	10/02/2020 11:25:33	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.390,00	10/02/2020 11:24:32	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.398,00	10/02/2020 11:24:17	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.399,00	10/02/2020 11:22:34	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.399,99	10/02/2020 11:22:09	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.400,00	10/02/2020 11:20:30	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.409,00	10/02/2020 11:19:57	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.410,00	10/02/2020 11:18:17	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.419,00	10/02/2020 11:17:27	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.420,00	10/02/2020 11:15:48	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.429,99	10/02/2020 11:15:14	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.430,00	10/02/2020 11:13:32	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.430,99	10/02/2020 11:13:03	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.431,00	10/02/2020 11:12:17	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.431,99	10/02/2020 11:11:29	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.432,00	10/02/2020 11:09:47	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.434,00	10/02/2020 11:09:34	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.435,00	10/02/2020 11:07:55	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.439,00	10/02/2020 11:07:49	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.440,00	10/02/2020 11:06:05	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.444,00	10/02/2020 11:05:53	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.445,00	10/02/2020 11:04:09	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.449,99	10/02/2020 11:03:44	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.450,00	10/02/2020 11:03:09	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.459,00	10/02/2020 11:02:56	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.460,00	10/02/2020 11:02:30	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.469,00	10/02/2020 11:02:16	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.470,00	10/02/2020 11:01:23	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 2**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.479,00	10/02/2020 11:01:02	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.480,00	10/02/2020 10:59:17	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.489,00	10/02/2020 10:58:48	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.490,00	10/02/2020 10:57:08	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.499,90	10/02/2020 10:56:26	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.500,00	10/02/2020 10:54:45	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.539,00	10/02/2020 10:54:28	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.540,00	10/02/2020 10:52:40	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.550,00	10/02/2020 10:52:12	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.560,00	10/02/2020 10:50:26	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.569,00	10/02/2020 10:49:41	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.570,00	10/02/2020 10:47:53	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.589,00	10/02/2020 10:47:30	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.590,00	10/02/2020 10:45:53	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.599,00	10/02/2020 10:44:49	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.900,00	10/02/2020 10:43:12	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.999,00	10/02/2020 10:41:42	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.000,00	10/02/2020 10:40:02	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 2**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.180,00	10/02/2020 10:39:53	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.198,00	10/02/2020 10:38:02	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.199,00	10/02/2020 10:37:04	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.200,00	10/02/2020 10:35:27	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.209,00	10/02/2020 10:35:20	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.210,00	10/02/2020 10:33:43	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.229,00	10/02/2020 10:32:17	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.230,00	10/02/2020 10:30:40	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.239,00	10/02/2020 10:30:32	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.240,00	10/02/2020 10:30:23	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.259,00	10/02/2020 10:28:59	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.260,00	10/02/2020 10:28:39	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.270,00	10/02/2020 10:27:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.288,00	10/02/2020 10:27:13	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.289,00	10/02/2020 10:26:59	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.290,00	10/02/2020 10:26:37	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.299,00	10/02/2020 10:26:13	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.300,00	10/02/2020 10:25:20	Manual

17 of 112

13/02/2020 08:27

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C587A16F67CB7A1EBD6D2B4D622613B7

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.379,00	10/02/2020 10:23:49	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.380,00	10/02/2020 10:23:28	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.399,90	10/02/2020 10:22:33	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.400,00	10/02/2020 10:22:20	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.439,00	10/02/2020 10:21:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.450,00	10/02/2020 10:20:53	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.469,00	10/02/2020 10:20:34	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.470,00	10/02/2020 10:19:41	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.479,00	10/02/2020 10:19:23	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.489,00	10/02/2020 10:19:05	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.499,00	10/02/2020 10:18:23	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.500,00	10/02/2020 10:18:13	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.575,00	10/02/2020 10:17:36	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.578,00	10/02/2020 10:17:26	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.579,00	10/02/2020 10:16:59	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.580,00	10/02/2020 10:16:45	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.590,00	10/02/2020 10:16:17	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.600,00	10/02/2020 10:16:01	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.647,00	10/02/2020 10:15:37	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.649,00	10/02/2020 10:15:14	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.650,00	10/02/2020 10:14:48	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.699,90	10/02/2020 10:14:23	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.700,00	10/02/2020 10:13:25	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.800,00	10/02/2020 10:11:47	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.869,00	10/02/2020 10:11:43	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.870,00	10/02/2020 10:09:49	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.879,00	10/02/2020 10:09:29	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.880,00	10/02/2020 10:07:43	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.890,00	10/02/2020 10:07:30	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.900,00	10/02/2020 10:05:11	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.980,00	10/02/2020 10:05:52	Intermediário
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.988,00	10/02/2020 10:04:16	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.989,00	10/02/2020 10:04:04	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.990,00	10/02/2020 10:02:25	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 17.999,99	10/02/2020 10:01:51	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.000,00	10/02/2020 10:01:13	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 2**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.170,00	10/02/2020 10:01:00	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.176,00	10/02/2020 10:00:30	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.177,00	10/02/2020 09:59:29	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.178,00	10/02/2020 09:59:02	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.179,00	10/02/2020 09:58:04	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.180,00	10/02/2020 09:57:45	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.181,00	10/02/2020 09:57:36	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.182,00	10/02/2020 09:56:58	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.182,60	10/02/2020 09:56:45	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.268,00	10/02/2020 09:56:24	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.270,00	10/02/2020 09:55:52	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.278,00	10/02/2020 09:55:03	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.279,00	10/02/2020 09:54:38	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.289,00	10/02/2020 09:54:03	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.290,00	10/02/2020 09:53:49	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.294,00	10/02/2020 09:53:29	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.295,00	10/02/2020 09:52:50	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.299,90	10/02/2020 09:52:37	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.300,00	10/02/2020 09:52:25	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.314,00	10/02/2020 09:51:29	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.315,00	10/02/2020 09:50:57	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.316,00	10/02/2020 09:50:36	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.317,00	10/02/2020 09:50:23	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.319,00	10/02/2020 09:50:00	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.320,00	10/02/2020 09:49:29	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.323,00	10/02/2020 09:49:05	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.324,00	10/02/2020 09:48:40	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.326,00	10/02/2020 09:48:32	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.327,00	10/02/2020 09:47:50	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.329,00	10/02/2020 09:47:40	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.330,00	10/02/2020 09:47:02	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.339,00	10/02/2020 09:46:47	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.340,00	10/02/2020 09:46:13	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.359,00	10/02/2020 09:45:39	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.360,00	10/02/2020 09:45:20	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.368,00	10/02/2020 09:45:03	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 2**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.369,00	10/02/2020 09:44:41	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.370,00	10/02/2020 09:44:28	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.371,00	10/02/2020 09:43:40	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.372,00	10/02/2020 09:43:23	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.373,00	10/02/2020 09:42:56	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.374,00	10/02/2020 09:42:48	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.375,00	10/02/2020 09:41:41	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.376,00	10/02/2020 09:41:24	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.377,00	10/02/2020 09:40:33	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.378,00	10/02/2020 09:40:26	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.379,00	10/02/2020 09:40:14	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.380,00	10/02/2020 09:40:03	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.381,00	10/02/2020 09:39:55	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.382,00	10/02/2020 09:39:49	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.383,00	10/02/2020 09:39:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.384,00	10/02/2020 09:39:17	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.385,00	10/02/2020 09:38:45	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.387,00	10/02/2020 09:38:35	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 2**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.389,00	10/02/2020 09:38:18	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.390,00	10/02/2020 09:38:08	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.395,00	10/02/2020 09:37:55	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.396,00	10/02/2020 09:37:42	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.397,00	10/02/2020 09:36:39	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.398,00	10/02/2020 09:36:29	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.399,00	10/02/2020 09:36:09	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.400,00	10/02/2020 09:35:59	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.419,00	10/02/2020 09:35:30	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.420,00	10/02/2020 09:35:09	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.429,00	10/02/2020 09:34:21	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.439,00	10/02/2020 09:34:11	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.440,00	10/02/2020 09:33:25	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.448,00	10/02/2020 09:32:42	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.449,00	10/02/2020 09:32:36	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.450,00	10/02/2020 09:31:20	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.459,00	10/02/2020 09:30:48	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.460,00	10/02/2020 09:30:41	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 2**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.469,00	10/02/2020 09:30:21	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.470,00	10/02/2020 09:30:11	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.479,00	10/02/2020 09:29:57	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.480,00	10/02/2020 09:29:43	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.484,99	10/02/2020 09:28:55	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.485,00	10/02/2020 09:28:45	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.489,00	10/02/2020 09:28:16	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.490,00	10/02/2020 09:28:06	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.494,99	10/02/2020 09:27:22	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.495,00	10/02/2020 09:27:11	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.497,00	10/02/2020 09:26:59	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.498,00	10/02/2020 09:26:43	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.499,00	10/02/2020 09:26:34	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.500,00	10/02/2020 09:26:20	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.511,70	10/02/2020 09:26:05	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.518,00	10/02/2020 09:25:40	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.520,00	10/02/2020 09:25:17	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.521,00	10/02/2020 09:25:07	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 2**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.523,00	10/02/2020 09:24:45	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.524,00	10/02/2020 09:24:34	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.526,00	10/02/2020 09:24:05	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.527,00	10/02/2020 09:23:42	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.529,99	10/02/2020 09:23:23	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.530,00	10/02/2020 09:23:07	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.533,99	10/02/2020 09:22:17	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.534,00	10/02/2020 09:22:06	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.535,00	10/02/2020 09:20:14	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.537,00	10/02/2020 09:18:54	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.538,00	10/02/2020 09:18:45	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.538,99	10/02/2020 09:18:01	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.539,00	10/02/2020 09:17:42	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.539,99	10/02/2020 09:16:18	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.540,00	10/02/2020 09:16:05	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.546,99	10/02/2020 09:14:50	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.547,00	10/02/2020 09:14:39	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.549,00	10/02/2020 09:12:22	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 18.550,00	10/02/2020 09:12:07	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 18.560,00	07/02/2020 17:47:08	Classificado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 26.400,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 30.250,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 35.195,00	07/02/2020 14:26:14	Classificado

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2020 08:26:23	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS , no valor de R\$ 16.300,00 .
Sistema	13/02/2020 08:26:10	A disputa do LOTE 2 está encerrada.
Sistema	11/02/2020 15:21:53	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	11/02/2020 15:11:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	10/02/2020 11:47:16	O detentor da melhor oferta é : GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS venceu o Lote - 2 pelo valor de R\$ 16.300,00 .
Pregoeiro	10/02/2020 11:47:16	Despacho. Venho aplicar o Decreto Municipal nº 157/2019 em benefícios da empresa loca. .
Sistema	10/02/2020 11:32:58	A prorrogação automática do LOTE 2 está encerrada.
Sistema	10/02/2020 11:32:58	O detentor da melhor oferta é WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$ 16.299,99
Sistema	10/02/2020 09:13:19	A etapa de envio de lances do LOTE 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	10/02/2020 09:03:19	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2020 09:03:19	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:03:08	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 16.300,00
2°	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 16.376,00
3°	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 30.250,00
4°	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 35.195,00

Recursos do Lote 2

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor Inicial	Situação	Motivo
5062	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 57.344,00	Classificada	--
12433	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 63.360,00	Classificada	--
25007	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 90.000,00	Classificada	--
99644	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 96.760,00	Classificada	--

Lances do Lote 3

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 48.672,00	11/02/2020 18:16:59	Readequado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 48.680,00	10/02/2020 11:22:49	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 48.689,99	10/02/2020 11:22:28	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 48.690,00	10/02/2020 11:20:42	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 48.699,00	10/02/2020 11:20:05	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 48.700,00	10/02/2020 11:18:22	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 48.890,00	10/02/2020 11:17:35	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 48.900,00	10/02/2020 11:15:54	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 48.999,99	10/02/2020 11:15:21	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 49.000,00	10/02/2020 11:13:41	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 49.299,99	10/02/2020 11:13:09	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 49.300,00	10/02/2020 11:12:57	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 49.359,00	10/02/2020 11:12:44	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 49.360,00	10/02/2020 11:10:45	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 49.599,00	10/02/2020 11:10:17	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 49.600,00	10/02/2020 11:08:23	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 49.699,90	10/02/2020 11:08:01	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 49.700,00	10/02/2020 11:06:18	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 49.799,90	10/02/2020 11:06:07	Manual

28 of 112

13/02/2020 08:27

Rua Dr. Vital Soares 1° Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C587A16F67CB7A1EBD6D2B4D622613B7

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 49.800,00	10/02/2020 11:04:18	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 49.891,00	10/02/2020 11:04:00	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 49.892,00	10/02/2020 11:03:36	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 49.899,00	10/02/2020 11:03:25	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 49.900,00	10/02/2020 11:02:49	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 49.949,00	10/02/2020 11:02:36	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 49.950,00	10/02/2020 11:01:52	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 50.000,00	10/02/2020 11:01:29	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.000,00	10/02/2020 10:59:36	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.049,00	10/02/2020 10:58:54	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.050,00	10/02/2020 10:57:14	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.099,99	10/02/2020 10:56:32	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.100,00	10/02/2020 10:54:50	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.200,00	10/02/2020 10:54:34	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.300,00	10/02/2020 10:52:50	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.330,00	10/02/2020 10:52:29	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.340,00	10/02/2020 10:50:49	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.349,00	10/02/2020 10:49:49	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.350,00	10/02/2020 10:48:00	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.399,99	10/02/2020 10:47:18	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.400,00	10/02/2020 10:45:27	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.499,00	10/02/2020 10:45:03	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.550,00	10/02/2020 10:43:24	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.600,00	10/02/2020 10:42:02	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.660,00	10/02/2020 10:40:19	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.666,00	10/02/2020 10:40:17	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.669,00	10/02/2020 10:38:38	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.670,00	10/02/2020 10:37:00	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.679,00	10/02/2020 10:36:31	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.680,00	10/02/2020 10:34:51	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.690,00	10/02/2020 10:34:11	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.700,00	10/02/2020 10:32:33	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.713,99	10/02/2020 10:32:30	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.714,00	10/02/2020 10:30:51	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.715,00	10/02/2020 10:29:05	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.716,00	10/02/2020 10:28:45	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.717,00	10/02/2020 10:27:08	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.718,00	10/02/2020 10:26:58	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.719,00	10/02/2020 10:26:43	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.720,00	10/02/2020 10:25:08	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.723,00	10/02/2020 10:24:36	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.724,00	10/02/2020 10:22:49	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.725,00	10/02/2020 10:22:37	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.727,00	10/02/2020 10:21:19	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.728,00	10/02/2020 10:21:04	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.729,00	10/02/2020 10:19:30	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.739,00	10/02/2020 10:19:16	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.740,00	10/02/2020 10:17:43	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.744,00	10/02/2020 10:17:34	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.745,00	10/02/2020 10:16:22	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.748,00	10/02/2020 10:16:06	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.749,00	10/02/2020 10:15:26	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.750,00	10/02/2020 10:14:59	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.759,00	10/02/2020 10:14:43	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.760,00	10/02/2020 10:13:35	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.770,00	10/02/2020 10:12:40	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.780,00	10/02/2020 10:11:03	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.800,00	10/02/2020 10:10:15	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.900,00	10/02/2020 10:08:29	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 51.990,00	10/02/2020 10:08:22	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.200,00	10/02/2020 10:08:15	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.240,00	10/02/2020 10:08:14	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 52.250,00	10/02/2020 10:08:06	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.260,00	10/02/2020 10:06:19	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 52.270,00	10/02/2020 10:06:06	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.280,00	10/02/2020 10:04:52	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 52.290,00	10/02/2020 10:04:01	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.300,00	10/02/2020 10:03:37	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 52.330,00	10/02/2020 10:03:26	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.340,00	10/02/2020 10:02:19	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.349,00	10/02/2020 10:01:44	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.360,00	10/02/2020 10:01:35	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 52.370,00	10/02/2020 10:01:24	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.380,00	10/02/2020 10:01:12	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.390,00	10/02/2020 10:00:42	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.399,00	10/02/2020 10:00:11	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.400,00	10/02/2020 09:59:07	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.450,00	10/02/2020 09:59:04	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 52.470,00	10/02/2020 09:58:47	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.479,00	10/02/2020 09:58:27	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.480,00	10/02/2020 09:58:14	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.489,00	10/02/2020 09:57:58	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.490,00	10/02/2020 09:57:51	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.499,00	10/02/2020 09:57:31	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 52.550,00	10/02/2020 09:57:10	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.590,00	10/02/2020 09:57:03	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.599,90	10/02/2020 09:56:51	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.600,00	10/02/2020 09:56:31	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 52.635,00	10/02/2020 09:56:32	Intermediário
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.639,00	10/02/2020 09:55:57	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 52.640,00	10/02/2020 09:55:49	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.650,00	10/02/2020 09:55:31	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.700,00	10/02/2020 09:54:52	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 52.769,00	10/02/2020 09:54:39	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.770,00	10/02/2020 09:54:27	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.771,00	10/02/2020 09:54:10	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.778,00	10/02/2020 09:53:52	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.779,00	10/02/2020 09:53:43	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 52.780,00	10/02/2020 09:53:29	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.790,00	10/02/2020 09:53:05	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.799,99	10/02/2020 09:52:55	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.800,00	10/02/2020 09:52:18	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 52.900,00	10/02/2020 09:52:03	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.964,00	10/02/2020 09:51:38	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 52.965,00	10/02/2020 09:51:03	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.970,00	10/02/2020 09:50:57	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 52.980,00	10/02/2020 09:50:33	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.299,90	10/02/2020 09:50:11	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.300,00	10/02/2020 09:49:55	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.370,00	10/02/2020 09:49:46	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.378,00	10/02/2020 09:49:23	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.379,00	10/02/2020 09:49:12	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.380,00	10/02/2020 09:48:49	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.389,00	10/02/2020 09:48:45	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.390,00	10/02/2020 09:48:38	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.399,99	10/02/2020 09:48:30	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.400,00	10/02/2020 09:48:16	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.419,00	10/02/2020 09:48:00	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.420,00	10/02/2020 09:47:48	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.428,00	10/02/2020 09:47:53	Intermediário

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.429,00	10/02/2020 09:47:20	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.430,00	10/02/2020 09:47:03	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.440,00	10/02/2020 09:46:53	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.448,00	10/02/2020 09:46:54	Intermediário
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.450,00	10/02/2020 09:46:26	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.460,00	10/02/2020 09:46:18	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.470,00	10/02/2020 09:45:45	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.475,00	10/02/2020 09:45:33	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.478,00	10/02/2020 09:45:10	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.479,00	10/02/2020 09:44:47	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.480,00	10/02/2020 09:44:33	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.487,00	10/02/2020 09:44:34	Intermediário
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.490,00	10/02/2020 09:44:22	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.499,90	10/02/2020 09:43:48	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.500,00	10/02/2020 09:43:26	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.578,00	10/02/2020 09:43:28	Intermediário
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.579,00	10/02/2020 09:43:05	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.580,00	10/02/2020 09:42:54	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.595,00	10/02/2020 09:42:56	Intermediário
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.599,99	10/02/2020 09:41:48	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.600,00	10/02/2020 09:41:41	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.620,00	10/02/2020 09:41:30	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.629,00	10/02/2020 09:41:22	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.630,00	10/02/2020 09:40:56	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.639,00	10/02/2020 09:40:39	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.640,00	10/02/2020 09:40:29	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.650,00	10/02/2020 09:40:11	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.654,00	10/02/2020 09:40:04	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.655,00	10/02/2020 09:39:27	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.659,00	10/02/2020 09:39:30	Intermediário
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.660,00	10/02/2020 09:39:18	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.670,00	10/02/2020 09:38:51	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.674,00	10/02/2020 09:38:41	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.675,00	10/02/2020 09:38:32	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.679,00	10/02/2020 09:38:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.680,00	10/02/2020 09:38:16	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.686,00	10/02/2020 09:38:01	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.687,00	10/02/2020 09:37:48	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.689,00	10/02/2020 09:37:11	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.690,00	10/02/2020 09:37:00	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.699,99	10/02/2020 09:36:59	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.700,00	10/02/2020 09:36:48	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.709,00	10/02/2020 09:36:22	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.710,00	10/02/2020 09:36:13	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.720,00	10/02/2020 09:36:06	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.729,00	10/02/2020 09:35:35	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.730,00	10/02/2020 09:35:15	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.740,00	10/02/2020 09:34:46	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.749,00	10/02/2020 09:34:27	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.750,00	10/02/2020 09:34:18	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.760,00	10/02/2020 09:33:30	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.770,00	10/02/2020 09:32:53	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.775,00	10/02/2020 09:32:47	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.780,00	10/02/2020 09:31:25	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.789,00	10/02/2020 09:31:11	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.790,00	10/02/2020 09:30:59	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.799,00	10/02/2020 09:31:03	Intermediário
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.800,00	10/02/2020 09:30:44	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.889,00	10/02/2020 09:30:36	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.890,00	10/02/2020 09:30:19	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.899,00	10/02/2020 09:30:07	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.900,00	10/02/2020 09:29:57	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.909,00	10/02/2020 09:29:29	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.910,00	10/02/2020 09:29:22	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.913,00	10/02/2020 09:29:20	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.914,00	10/02/2020 09:28:49	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.915,00	10/02/2020 09:28:39	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.919,00	10/02/2020 09:28:01	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.920,00	10/02/2020 09:27:50	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.924,99	10/02/2020 09:27:29	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.925,00	10/02/2020 09:27:19	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.929,00	10/02/2020 09:26:48	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.930,00	10/02/2020 09:26:36	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.940,00	10/02/2020 09:26:29	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.945,00	10/02/2020 09:26:20	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.948,00	10/02/2020 09:26:02	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.951,00	10/02/2020 09:25:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.952,00	10/02/2020 09:25:13	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.954,00	10/02/2020 09:24:52	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.965,00	10/02/2020 09:24:43	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.967,00	10/02/2020 09:24:29	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.968,00	10/02/2020 09:24:15	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.970,00	10/02/2020 09:23:56	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.978,00	10/02/2020 09:23:50	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.980,00	10/02/2020 09:23:39	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 56.989,00	10/02/2020 09:23:31	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.990,00	10/02/2020 09:23:17	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 57.000,00	10/02/2020 09:23:07	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 57.172,99	10/02/2020 09:22:47	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 57.173,00	10/02/2020 09:22:35	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 57.174,00	10/02/2020 09:22:26	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 57.175,00	10/02/2020 09:22:24	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 57.176,00	10/02/2020 09:20:38	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 57.177,00	10/02/2020 09:20:23	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 57.177,50	10/02/2020 09:20:27	Intermediário
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 57.177,99	10/02/2020 09:19:38	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 57.178,00	10/02/2020 09:19:27	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 57.179,99	10/02/2020 09:19:08	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 57.180,00	10/02/2020 09:19:03	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 57.183,00	10/02/2020 09:18:51	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 57.184,00	10/02/2020 09:18:40	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 57.185,00	10/02/2020 09:18:29	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 57.186,00	10/02/2020 09:18:07	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 57.187,00	10/02/2020 09:17:56	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 57.188,00	10/02/2020 09:17:27	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 57.189,99	10/02/2020 09:17:16	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 57.190,00	10/02/2020 09:17:02	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 57.193,00	10/02/2020 09:16:53	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 57.194,00	10/02/2020 09:16:25	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 57.195,00	10/02/2020 09:15:59	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 57.197,99	10/02/2020 09:15:14	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 57.198,00	10/02/2020 09:14:59	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 57.199,99	10/02/2020 09:08:04	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 57.200,00	10/02/2020 09:07:26	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 57.344,00	07/02/2020 17:47:08	Classificado
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 63.360,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 90.000,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 96.760,00	07/02/2020 14:26:14	Classificado

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2020 08:26:23	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS , no valor de R\$ 48.672,00 .
Sistema	13/02/2020 08:26:10	A disputa do LOTE 3 está encerrada.
Pregoeiro	11/02/2020 18:16:59	O fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS teve o valor do seu lance readequado para R\$ 48.672,00 .
Sistema	11/02/2020 15:21:53	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decaí-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	11/02/2020 15:11:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	10/02/2020 11:24:49	A prorrogação automática do LOTE 3 está encerrada.
Sistema	10/02/2020 11:24:49	O detentor da melhor oferta é GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$ 48.680,00
Sistema	10/02/2020 09:16:35	A etapa de envio de lances do LOTE 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	10/02/2020 09:06:35	O LOTE 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 09:06:35	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:03:08	O LOTE 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 48.672,00
2º	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 48.689,99
3º	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 52.250,00
4º	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 96.760,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Recursos do Lote 3

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor		Motivo
			Inicial	Situação	
91226	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.580,80	Classificada	--
98507	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 90.720,00	Classificada	--
18038	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 96.580,00	Classificada	--
10478	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 96.773,00	Classificada	--

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.479,40	11/02/2020 18:17:27	Readequado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.480,00	10/02/2020 11:22:57	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 67.489,00	10/02/2020 11:22:33	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.490,00	10/02/2020 11:20:53	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 67.499,90	10/02/2020 11:20:12	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.500,00	10/02/2020 11:18:26	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 67.599,90	10/02/2020 11:17:42	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.600,00	10/02/2020 11:15:59	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 67.699,99	10/02/2020 11:15:35	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.700,00	10/02/2020 11:13:53	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 4**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 67.799,99	10/02/2020 11:13:17	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.800,00	10/02/2020 11:13:04	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 67.999,99	10/02/2020 11:11:42	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 68.000,00	10/02/2020 11:10:01	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 68.399,00	10/02/2020 11:09:50	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 68.400,00	10/02/2020 11:08:07	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 68.499,90	10/02/2020 11:07:54	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 68.500,00	10/02/2020 11:06:12	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 68.950,00	10/02/2020 11:05:44	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 69.000,00	10/02/2020 11:05:27	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.048,00	10/02/2020 11:03:47	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.049,00	10/02/2020 11:03:34	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.050,00	10/02/2020 11:03:23	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.069,00	10/02/2020 11:02:44	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.070,00	10/02/2020 11:01:58	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.080,00	10/02/2020 11:01:39	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.090,00	10/02/2020 10:59:46	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.099,99	10/02/2020 10:59:06	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 4**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.100,00	10/02/2020 10:57:21	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.200,00	10/02/2020 10:56:59	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.300,00	10/02/2020 10:55:22	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.330,00	10/02/2020 10:55:10	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.340,00	10/02/2020 10:53:25	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.360,00	10/02/2020 10:52:35	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.370,00	10/02/2020 10:50:56	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.380,00	10/02/2020 10:50:40	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.390,00	10/02/2020 10:48:53	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.399,00	10/02/2020 10:48:37	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.400,00	10/02/2020 10:46:59	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.480,00	10/02/2020 10:46:44	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.490,00	10/02/2020 10:44:44	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.499,00	10/02/2020 10:44:01	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.500,00	10/02/2020 10:42:17	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.640,00	10/02/2020 10:42:10	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.649,00	10/02/2020 10:40:23	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.650,00	10/02/2020 10:38:41	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.669,00	10/02/2020 10:37:12	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.670,00	10/02/2020 10:35:34	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.679,00	10/02/2020 10:35:25	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.680,00	10/02/2020 10:33:50	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.689,00	10/02/2020 10:33:22	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.690,00	10/02/2020 10:31:43	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.699,00	10/02/2020 10:30:27	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.700,00	10/02/2020 10:30:02	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.779,00	10/02/2020 10:28:36	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.780,00	10/02/2020 10:27:25	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.799,00	10/02/2020 10:26:19	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.800,00	10/02/2020 10:25:35	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.879,00	10/02/2020 10:25:17	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.880,00	10/02/2020 10:25:02	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.890,00	10/02/2020 10:24:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.900,00	10/02/2020 10:23:42	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.979,00	10/02/2020 10:23:02	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.980,00	10/02/2020 10:22:45	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 71.999,99	10/02/2020 10:21:37	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.000,00	10/02/2020 10:21:15	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.099,00	10/02/2020 10:20:42	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.100,00	10/02/2020 10:19:47	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.199,00	10/02/2020 10:18:38	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.200,00	10/02/2020 10:18:31	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.399,00	10/02/2020 10:17:04	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.400,00	10/02/2020 10:16:57	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.487,00	10/02/2020 10:16:28	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.488,00	10/02/2020 10:16:12	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.490,00	10/02/2020 10:14:57	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.500,00	10/02/2020 10:14:47	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.589,00	10/02/2020 10:14:37	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.590,00	10/02/2020 10:13:46	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.599,99	10/02/2020 10:13:35	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.600,00	10/02/2020 10:11:57	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.649,00	10/02/2020 10:11:34	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.650,00	10/02/2020 10:09:55	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.659,00	10/02/2020 10:09:35	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.660,00	10/02/2020 10:07:56	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.669,00	10/02/2020 10:07:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.670,00	10/02/2020 10:05:40	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.680,00	10/02/2020 10:05:15	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.685,00	10/02/2020 10:03:27	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.687,00	10/02/2020 10:03:07	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.698,00	10/02/2020 10:02:44	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.699,00	10/02/2020 10:02:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.700,00	10/02/2020 10:01:47	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.734,00	10/02/2020 10:01:23	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.735,00	10/02/2020 10:00:51	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.739,00	10/02/2020 09:59:37	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.770,00	10/02/2020 09:57:57	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.779,00	10/02/2020 09:57:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.780,00	10/02/2020 09:56:41	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.799,90	10/02/2020 09:56:02	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.800,00	10/02/2020 09:55:35	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 72.900,00	10/02/2020 09:55:03	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 72.999,00	10/02/2020 09:54:37	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.000,00	10/02/2020 09:53:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.100,00	10/02/2020 09:53:03	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.110,00	10/02/2020 09:52:02	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.199,00	10/02/2020 09:51:06	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.200,00	10/02/2020 09:50:44	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.299,00	10/02/2020 09:50:17	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.300,00	10/02/2020 09:50:01	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.369,00	10/02/2020 09:49:34	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.370,00	10/02/2020 09:49:07	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.376,00	10/02/2020 09:48:46	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.377,00	10/02/2020 09:48:06	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.378,00	10/02/2020 09:48:00	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.379,00	10/02/2020 09:47:27	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.380,00	10/02/2020 09:47:13	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.384,00	10/02/2020 09:46:23	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.385,00	10/02/2020 09:45:53	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.386,00	10/02/2020 09:45:42	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.387,00	10/02/2020 09:45:18	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.389,00	10/02/2020 09:45:05	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.390,00	10/02/2020 09:44:39	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.394,00	10/02/2020 09:43:54	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.395,00	10/02/2020 09:43:38	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.399,99	10/02/2020 09:43:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.400,00	10/02/2020 09:43:07	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.404,99	10/02/2020 09:42:00	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.405,00	10/02/2020 09:41:38	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.407,00	10/02/2020 09:40:47	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.408,00	10/02/2020 09:40:18	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.409,00	10/02/2020 09:40:09	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.410,00	10/02/2020 09:39:34	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.419,00	10/02/2020 09:39:13	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.420,00	10/02/2020 09:38:47	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.427,00	10/02/2020 09:38:32	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.428,00	10/02/2020 09:38:22	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.429,00	10/02/2020 09:38:06	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.430,00	10/02/2020 09:37:56	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.439,00	10/02/2020 09:37:05	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.440,00	10/02/2020 09:36:56	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.449,00	10/02/2020 09:36:27	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.450,00	10/02/2020 09:36:19	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.459,00	10/02/2020 09:35:41	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.460,00	10/02/2020 09:35:23	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.469,10	10/02/2020 09:34:37	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.470,00	10/02/2020 09:33:38	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.479,00	10/02/2020 09:33:20	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.480,00	10/02/2020 09:33:08	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.489,00	10/02/2020 09:32:59	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.490,00	10/02/2020 09:31:32	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.499,00	10/02/2020 09:31:20	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.500,00	10/02/2020 09:31:05	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.509,00	10/02/2020 09:30:42	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.510,00	10/02/2020 09:30:26	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 4**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.519,00	10/02/2020 09:29:36	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.520,00	10/02/2020 09:29:28	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.529,99	10/02/2020 09:28:44	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.530,00	10/02/2020 09:28:33	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.539,99	10/02/2020 09:27:35	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.540,00	10/02/2020 09:27:29	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.547,00	10/02/2020 09:26:54	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.548,00	10/02/2020 09:26:13	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.551,99	10/02/2020 09:25:38	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.552,00	10/02/2020 09:25:21	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.554,99	10/02/2020 09:25:02	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.555,00	10/02/2020 09:24:51	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.559,00	10/02/2020 09:24:22	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.560,00	10/02/2020 09:24:01	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.565,99	10/02/2020 09:23:50	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.566,00	10/02/2020 09:23:28	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.569,99	10/02/2020 09:23:02	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.570,00	10/02/2020 09:22:50	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.575,00	10/02/2020 09:22:35	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.578,00	10/02/2020 09:20:51	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.579,00	10/02/2020 09:19:17	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 73.580,80	07/02/2020 17:47:08	Classificado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 90.720,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 96.580,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 96.773,00	07/02/2020 14:26:14	Classificado

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2020 08:26:23	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS , no valor de R\$ 67.479,40 .
Sistema	13/02/2020 08:26:10	A disputa do LOTE 4 está encerrada.
Pregoeiro	11/02/2020 18:17:27	O fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS teve o valor do seu lance readequado para R\$ 67.479,40 .
Sistema	11/02/2020 15:21:53	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decaí-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	11/02/2020 15:11:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	10/02/2020 11:24:57	A prorrogação automática do LOTE 4 está encerrada.
Sistema	10/02/2020 11:24:57	O detentor da melhor oferta é GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$ 67.480,00
Sistema	10/02/2020 09:21:08	A etapa de envio de lances do LOTE 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2020 09:11:08	O LOTE 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 09:11:08	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:03:09	O LOTE 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.479,40
2°	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 67.489,00
3°	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 96.580,00
4°	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 96.773,00

Recursos do Lote 4

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor Inicial	Situação	Motivo
35372	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 31.224,00	Classificada	--
10534	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 48.180,00	Classificada	--
24163	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 63.360,00	Classificada	--
67768	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 66.000,00	Classificada	--

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 31.224,00	07/02/2020 17:47:08	Classificado
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 48.180,00	07/02/2020 14:26:14	Classificado
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 63.360,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 66.000,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2020 08:26:23	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI , no valor de R\$ 31.224,00 .
Sistema	13/02/2020 08:26:10	A disputa do LOTE 5 está encerrada.
Sistema	11/02/2020 15:21:53	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	11/02/2020 15:11:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	10/02/2020 11:33:53	O detentor da melhor oferta é WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI venceu o LOTE - 5 pelo valor de R\$ 31.224,00
Sistema	10/02/2020 11:14:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	10/02/2020 11:04:10	O LOTE 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 11:04:10	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 11:04:10	A disputa do LOTE 5 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Falta de lance na fase final .
Sistema	10/02/2020 09:49:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Pregoeiro	10/02/2020 09:47:46	Solicito lance.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2020 09:39:17	O LOTE 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 09:39:17	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:39:17	A disputa do LOTE 5 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Não houve lance na fase final .
Sistema	10/02/2020 09:36:57	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	10/02/2020 09:26:57	O LOTE 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 09:26:57	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:03:09	O LOTE 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Lote 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 31.224,00
2°	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 48.180,00
3°	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 63.360,00
4°	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 66.000,00

Recursos do Lote 5

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor Inicial	Situação	Motivo
46674	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.761,60	Classificada	--

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Propostas do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor		Situação	Motivo
			Inicial			
11966	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$	12.480,00	Classificada	--
90837	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$	12.672,00	Classificada	--
19618	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$	14.992,00	Classificada	--

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.088,00	13/02/2020 07:42:15	Readequado
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.090,00	10/02/2020 11:31:17	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.099,99	10/02/2020 11:30:55	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.147,00	10/02/2020 11:29:14	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.148,00	10/02/2020 11:27:29	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.149,00	10/02/2020 11:26:05	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.150,00	10/02/2020 11:25:53	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.160,00	10/02/2020 11:25:04	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.170,00	10/02/2020 11:23:05	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.179,00	10/02/2020 11:22:45	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.180,00	10/02/2020 11:21:00	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.189,00	10/02/2020 11:20:18	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.190,00	10/02/2020 11:18:32	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 6**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.194,99	10/02/2020 11:17:50	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.195,00	10/02/2020 11:16:05	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.195,99	10/02/2020 11:15:42	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.196,00	10/02/2020 11:14:02	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.197,99	10/02/2020 11:13:25	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.198,00	10/02/2020 11:13:16	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.199,99	10/02/2020 11:11:48	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.200,00	10/02/2020 11:10:07	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.212,00	10/02/2020 11:09:59	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.213,00	10/02/2020 11:08:17	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.214,00	10/02/2020 11:08:07	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.215,00	10/02/2020 11:06:26	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.218,00	10/02/2020 11:05:35	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.219,00	10/02/2020 11:03:57	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.220,00	10/02/2020 11:03:10	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.229,00	10/02/2020 11:02:27	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.230,00	10/02/2020 11:00:44	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.238,00	10/02/2020 10:59:52	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 6**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.239,00	10/02/2020 10:58:06	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.240,00	10/02/2020 10:57:57	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.248,00	10/02/2020 10:56:10	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.249,00	10/02/2020 10:55:40	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.250,00	10/02/2020 10:53:51	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.270,00	10/02/2020 10:52:48	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.280,00	10/02/2020 10:51:03	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.290,00	10/02/2020 10:50:56	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.293,00	10/02/2020 10:49:01	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.294,00	10/02/2020 10:48:47	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.295,00	10/02/2020 10:47:06	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.297,00	10/02/2020 10:46:51	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.298,00	10/02/2020 10:44:52	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.299,90	10/02/2020 10:44:14	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.300,00	10/02/2020 10:42:33	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.325,00	10/02/2020 10:41:52	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.326,00	10/02/2020 10:40:10	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.327,00	10/02/2020 10:38:31	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 6**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.328,00	10/02/2020 10:36:41	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.329,00	10/02/2020 10:35:04	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.330,00	10/02/2020 10:33:43	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.333,33	10/02/2020 10:32:04	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.336,00	10/02/2020 10:30:19	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.337,00	10/02/2020 10:29:37	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.338,00	10/02/2020 10:28:19	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.339,00	10/02/2020 10:28:04	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.340,00	10/02/2020 10:26:25	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.341,00	10/02/2020 10:26:08	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.342,00	10/02/2020 10:24:32	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.343,00	10/02/2020 10:24:17	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.344,00	10/02/2020 10:22:42	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.345,00	10/02/2020 10:22:29	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.346,00	10/02/2020 10:20:50	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.347,00	10/02/2020 10:19:33	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.348,00	10/02/2020 10:18:00	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.349,00	10/02/2020 10:17:49	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 6**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.350,00	10/02/2020 10:16:06	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.388,00	10/02/2020 10:15:48	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.389,00	10/02/2020 10:14:31	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.390,00	10/02/2020 10:13:22	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.400,00	10/02/2020 10:13:11	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.439,00	10/02/2020 10:13:17	Intermediário
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.440,00	10/02/2020 10:11:27	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.444,00	10/02/2020 10:11:22	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.445,00	10/02/2020 10:09:42	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.449,00	10/02/2020 10:07:49	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.450,00	10/02/2020 10:06:33	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.496,00	10/02/2020 10:04:35	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.497,00	10/02/2020 10:02:47	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.498,00	10/02/2020 10:02:05	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.499,00	10/02/2020 10:00:18	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.599,99	10/02/2020 09:59:16	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.600,00	10/02/2020 09:57:50	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.647,00	10/02/2020 09:57:38	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.648,00	10/02/2020 09:55:44	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.649,00	10/02/2020 09:55:22	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.650,00	10/02/2020 09:53:37	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.699,99	10/02/2020 09:53:13	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.700,00	10/02/2020 09:51:39	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.739,00	10/02/2020 09:51:13	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.740,00	10/02/2020 09:50:52	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.743,00	10/02/2020 09:50:29	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.744,00	10/02/2020 09:48:52	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.745,00	10/02/2020 09:48:09	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.747,00	10/02/2020 09:47:32	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.748,00	10/02/2020 09:47:22	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.749,00	10/02/2020 09:46:30	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.755,00	10/02/2020 09:44:47	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.757,00	10/02/2020 09:44:01	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.758,00	10/02/2020 09:43:45	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.759,00	10/02/2020 09:43:18	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 7.760,00	10/02/2020 09:41:04	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.761,60	07/02/2020 17:47:08	Classificado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 12.480,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 12.672,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 14.992,00	07/02/2020 14:26:14	Classificado

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2020 08:26:23	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI , no valor de R\$ 7.088,00 .
Sistema	13/02/2020 08:26:10	A disputa do LOTE 6 está encerrada.
Pregoeiro	13/02/2020 07:42:15	O fornecedor WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI teve o valor do seu lance readequado para R\$ 7.088,00 .
Sistema	11/02/2020 15:21:53	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	11/02/2020 15:11:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Pregoeiro	11/02/2020 15:04:11	Fornecedor: GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS , seu lance no valor de R\$ 7.099,99 , foi DECLASSIFICADO pelo motivo abaixo: Os produtos ofertados não atendem ao edital.!
Sistema	11/02/2020 15:04:11	O detentor da melhor oferta é WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI venceu o LOTE - 6 pelo valor de R\$ 7.090,00 .
Sistema	10/02/2020 11:47:54	O detentor da melhor oferta é : GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS venceu o Lote - 6 pelo valor de R\$ 7.099,99 .
Pregoeiro	10/02/2020 11:47:54	Despacho. Venho aplicar o Decreto Municipal nº 157/2019 em benefícios da empresa loca. .
Sistema	10/02/2020 11:33:17	A prorrogação automática do LOTE 6 está encerrada.
Sistema	10/02/2020 11:33:17	O detentor da melhor oferta é WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI venceu o LOTE - 6 pelo valor de R\$ 7.090,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2020 09:42:52	A etapa de envio de lances do LOTE 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	10/02/2020 09:32:52	O LOTE 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 09:32:52	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:03:09	O LOTE 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Lote 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 7.088,00
2°	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 12.672,00
3°	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 14.992,00

Recursos do Lote 6

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor Inicial	Situação	Motivo
38071	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 63.680,00	Classificada	--
14027	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 92.000,00	Classificada	--
16210	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 92.400,00	Classificada	--
12531	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 106.648,00	Classificada	--

Lances do Lote 7

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 63.670,00	10/02/2020 09:44:05	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 63.680,00	07/02/2020 17:47:08	Classificado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 92.000,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 92.400,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 106.648,00	07/02/2020 14:26:14	Classificado

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2020 08:26:23	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI , no valor de R\$ 63.680,00 .
Sistema	13/02/2020 08:26:10	A disputa do LOTE 7 está encerrada.
Sistema	11/02/2020 15:21:53	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decaí-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	11/02/2020 15:11:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Pregoeiro	11/02/2020 15:04:11	Fornecedor: GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS , seu lance no valor de R\$ 63.670,00 , foi DESCCLASSIFICADO pelo motivo abaixo: Os produtos ofertados não atendem ao edital.!
Sistema	11/02/2020 15:04:11	O detentor da melhor oferta é WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI venceu o LOTE - 7 pelo valor de R\$ 63.680,00 .
Sistema	10/02/2020 11:33:53	O detentor da melhor oferta é GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS venceu o LOTE - 7 pelo valor de R\$ 63.670,00
Sistema	10/02/2020 09:50:20	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 7 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	10/02/2020 09:40:20	O LOTE 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 09:40:20	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:03:09	O LOTE 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Classificação Final do Lote 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 63.680,00
2°	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 92.400,00
3°	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 106.648,00

Recursos do Lote 7

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor Inicial	Situação	Motivo
99603	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 48.360,00	Classificada	--
44737	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 65.560,00	Classificada	--
74725	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 78.000,00	Classificada	--
39034	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 80.660,00	Classificada	--

Lances do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 43.300,00	10/02/2020 10:58:43	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 43.350,00	10/02/2020 10:58:05	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 43.450,00	10/02/2020 10:56:21	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 43.500,00	10/02/2020 10:55:49	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 43.600,00	10/02/2020 10:53:59	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 8**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 43.650,00	10/02/2020 10:52:59	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 43.750,00	10/02/2020 10:51:14	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 43.800,00	10/02/2020 10:50:00	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 43.900,00	10/02/2020 10:48:07	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 44.000,00	10/02/2020 10:47:11	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 44.100,00	10/02/2020 10:45:32	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 44.200,00	10/02/2020 10:45:27	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 44.300,00	10/02/2020 10:43:50	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 44.400,00	10/02/2020 10:42:54	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 44.500,00	10/02/2020 10:41:10	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 44.600,00	10/02/2020 10:39:28	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 44.700,00	10/02/2020 10:37:49	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 44.799,00	10/02/2020 10:37:44	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 44.800,00	10/02/2020 10:35:58	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 44.899,00	10/02/2020 10:35:48	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 44.900,00	10/02/2020 10:34:08	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 45.000,00	10/02/2020 10:32:52	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 45.100,00	10/02/2020 10:32:45	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 8**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 45.199,99	10/02/2020 10:32:40	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 45.200,00	10/02/2020 10:31:03	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 45.300,00	10/02/2020 10:30:12	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 45.400,00	10/02/2020 10:29:42	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 45.500,00	10/02/2020 10:28:30	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 45.600,00	10/02/2020 10:28:11	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 45.699,00	10/02/2020 10:26:31	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 45.700,00	10/02/2020 10:25:46	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 45.800,00	10/02/2020 10:25:03	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 45.900,00	10/02/2020 10:24:03	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 46.000,00	10/02/2020 10:23:17	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 46.100,00	10/02/2020 10:22:55	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 46.198,00	10/02/2020 10:21:46	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 46.298,00	10/02/2020 10:21:24	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 46.300,00	10/02/2020 10:21:14	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 46.400,00	10/02/2020 10:19:55	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 46.450,00	10/02/2020 10:19:05	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 46.550,00	10/02/2020 10:18:45	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 8**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 46.600,00	10/02/2020 10:17:22	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 46.700,00	10/02/2020 10:17:06	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 46.726,00	10/02/2020 10:16:46	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 46.825,00	10/02/2020 10:16:22	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 46.830,00	10/02/2020 10:15:18	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 46.930,00	10/02/2020 10:14:37	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 46.940,00	10/02/2020 10:14:25	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 47.040,00	10/02/2020 10:13:56	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 47.049,00	10/02/2020 10:12:45	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 47.050,00	10/02/2020 10:11:04	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 47.150,00	10/02/2020 10:10:08	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 47.200,00	10/02/2020 10:09:40	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 47.300,00	10/02/2020 10:08:54	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 47.480,00	10/02/2020 10:08:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 47.500,00	10/02/2020 10:08:22	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 47.580,00	10/02/2020 10:08:09	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 47.670,00	10/02/2020 10:08:05	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 47.680,00	10/02/2020 10:07:10	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 8**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 47.780,00	10/02/2020 10:06:45	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 47.800,00	10/02/2020 10:06:20	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 47.900,00	10/02/2020 10:06:03	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 47.920,00	10/02/2020 10:05:51	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 48.028,00	10/02/2020 10:04:43	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 48.029,00	10/02/2020 10:04:18	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 48.129,00	10/02/2020 10:03:57	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 48.130,00	10/02/2020 10:03:13	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 48.230,00	10/02/2020 10:02:56	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 48.240,00	10/02/2020 10:01:00	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 48.340,00	10/02/2020 09:59:37	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 48.350,00	10/02/2020 09:55:35	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 48.360,00	07/02/2020 17:47:08	Classificado
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 65.560,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 78.000,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 80.660,00	07/02/2020 14:26:14	Classificado

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
----------------	------------------	-----------------

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2020 08:26:23	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS , no valor de R\$ 43.300,00 .
Sistema	13/02/2020 08:26:10	A disputa do LOTE 8 está encerrada.
Sistema	11/02/2020 15:21:53	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decaise o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	11/02/2020 15:11:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	10/02/2020 11:00:43	A prorrogação automática do LOTE 8 está encerrada.
Sistema	10/02/2020 11:00:43	O detentor da melhor oferta é GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS venceu o LOTE - 8 pelo valor de R\$ 43.300,00
Sistema	10/02/2020 10:01:36	A etapa de envio de lances do LOTE 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	10/02/2020 09:51:36	O LOTE 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 09:51:36	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:03:09	O LOTE 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Lote 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 43.300,00
2º	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 43.350,00
3º	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 47.050,00
4º	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 80.660,00

Recursos do Lote 8

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor		Motivo
			Inicial	Situação	
34904	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 9.152,00	Classificada	--
4147	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.700,00	Classificada	--
27927	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 17.710,00	Classificada	--
6386	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 19.290,00	Classificada	--

Lances do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 9.050,00	10/02/2020 11:04:37	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 9.151,00	10/02/2020 10:00:17	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 9.152,00	07/02/2020 17:47:08	Classificado
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 15.000,00	10/02/2020 12:12:40	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 17.700,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 17.710,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 19.290,00	07/02/2020 14:26:14	Classificado

Mensagens do Lote 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2020 12:21:50	O LOTE 9 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Lote , pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Mensagens do Lote 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	10/02/2020 12:21:42	Fornecedor: TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA , seu lance no valor de R\$ 15.000,00 , foi DESCCLASSIFICADO pelo motivo abaixo: Preço ofertado acima do referencial.!
Sistema	10/02/2020 12:21:06	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 6386	10/02/2020 12:13:30	Não possuo lance para o valor referencial
Sistema	10/02/2020 12:12:40	Lote negociado no valor de R\$ 15.000,00 pelo fornecedor TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Pregoeiro	10/02/2020 12:11:18	Solicito lance abaixo do referencial.
Sistema	10/02/2020 12:11:06	O LOTE 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	10/02/2020 12:10:50	Fornecedor: HELIVELTO OLIVEIRA LIMA , seu lance no valor de R\$ 17.710,00 , foi DESCCLASSIFICADO pelo motivo abaixo: Valor ofertado acima do referencial.!
Sistema	10/02/2020 12:10:50	O detentor da melhor oferta é TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA venceu o LOTE - 9 pelo valor de R\$ 19.290,00 .
Sistema	10/02/2020 12:10:00	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	10/02/2020 12:00:16	Solicito lance abaixo do referencial.
Sistema	10/02/2020 12:00:00	O LOTE 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	10/02/2020 11:59:44	Fornecedor: GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS , seu lance no valor de R\$ 9.151,00 , foi DESCCLASSIFICADO pelo motivo abaixo: Preço ofertado acima do referencial.!
Sistema	10/02/2020 11:59:44	O detentor da melhor oferta é HELIVELTO OLIVEIRA LIMA venceu o LOTE - 9 pelo valor de R\$ 17.710,00 .
Sistema	10/02/2020 11:59:05	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	10/02/2020 11:49:19	Venho solicita lance abaixo do referencial.
Sistema	10/02/2020 11:49:05	O LOTE 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Mensagens do Lote 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	10/02/2020 11:48:48	Fornecedor: WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI , seu lance no valor de R\$ 9.050,00 , foi DESCCLASSIFICADO pelo motivo abaixo: Valor ofertado acima do referencial!
Sistema	10/02/2020 11:48:48	O detentor da melhor oferta é GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS venceu o LOTE - 9 pelo valor de R\$ 9.151,00 .
Sistema	10/02/2020 11:44:09	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	10/02/2020 11:37:03	Valor acima do orçado.
Pregoeiro	10/02/2020 11:34:28	Solicito seu melhor lance.
Sistema	10/02/2020 11:34:09	O LOTE 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	10/02/2020 11:33:53	O detentor da melhor oferta é WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI venceu o LOTE - 9 pelo valor de R\$ 9.050,00
Sistema	10/02/2020 11:28:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 9 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	10/02/2020 11:18:07	O LOTE 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 11:18:07	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 11:18:07	A disputa do LOTE 9 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Falta de lance na fase final .
Sistema	10/02/2020 11:14:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 9 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	10/02/2020 11:04:10	O LOTE 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 11:04:10	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 11:04:10	A disputa do LOTE 9 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Falta de lance na fase final .
Sistema	10/02/2020 10:07:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 9 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	10/02/2020 09:57:37	O LOTE 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 09:57:37	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 9 será encerrado automaticamente!

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Mensagens do Lote 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2020 09:03:09	O LOTE 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Lote 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
---------	-----------	------	---------------

Recursos do Lote 9

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor		Situação	Motivo
			Inicial			
34427	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$	27.115,00	Classificada	--
53131	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$	27.320,00	Classificada	--
66315	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$	30.113,50	Classificada	--

Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 20.099,30	11/02/2020 18:18:07	Readequado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 20.100,00	10/02/2020 10:47:15	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 20.200,00	10/02/2020 10:46:51	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 20.300,00	10/02/2020 10:46:01	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 20.350,00	10/02/2020 10:45:30	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 20.450,00	10/02/2020 10:44:59	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 10**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 20.550,00	10/02/2020 10:44:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 20.650,00	10/02/2020 10:44:04	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 20.700,00	10/02/2020 10:43:56	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 20.800,00	10/02/2020 10:43:45	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 20.900,00	10/02/2020 10:43:07	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 21.000,00	10/02/2020 10:41:44	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 21.100,00	10/02/2020 10:40:06	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 21.200,00	10/02/2020 10:39:42	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 21.380,00	10/02/2020 10:38:14	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 21.390,00	10/02/2020 10:39:24	Intermediário
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 21.480,00	10/02/2020 10:36:35	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 21.580,00	10/02/2020 10:36:13	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 21.600,00	10/02/2020 10:36:04	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 21.700,00	10/02/2020 10:35:41	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 21.750,00	10/02/2020 10:35:21	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 21.850,00	10/02/2020 10:35:10	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 21.900,00	10/02/2020 10:34:40	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 22.000,00	10/02/2020 10:34:16	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 10**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 22.050,00	10/02/2020 10:32:47	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 22.150,00	10/02/2020 10:32:14	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 22.200,00	10/02/2020 10:31:48	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 22.300,00	10/02/2020 10:31:19	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 22.400,00	10/02/2020 10:30:22	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 22.500,00	10/02/2020 10:29:55	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 22.650,00	10/02/2020 10:28:39	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 22.750,00	10/02/2020 10:27:56	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 22.850,00	10/02/2020 10:26:13	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 22.900,00	10/02/2020 10:26:04	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 23.000,00	10/02/2020 10:25:50	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 23.100,00	10/02/2020 10:25:14	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 23.200,00	10/02/2020 10:24:52	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 23.250,00	10/02/2020 10:24:40	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 23.350,00	10/02/2020 10:24:26	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 23.400,00	10/02/2020 10:24:17	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 23.500,00	10/02/2020 10:24:04	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 23.600,00	10/02/2020 10:23:55	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 10**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 23.700,00	10/02/2020 10:23:49	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 23.800,00	10/02/2020 10:23:11	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 23.900,00	10/02/2020 10:23:00	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 24.000,00	10/02/2020 10:22:16	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 24.100,00	10/02/2020 10:21:44	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 24.150,00	10/02/2020 10:21:32	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 24.200,00	10/02/2020 10:21:37	Intermediário
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 24.250,00	10/02/2020 10:20:33	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 24.350,00	10/02/2020 10:20:08	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 24.500,00	10/02/2020 10:19:38	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 24.600,00	10/02/2020 10:19:16	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 24.700,00	10/02/2020 10:18:50	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 24.800,00	10/02/2020 10:18:31	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 24.900,00	10/02/2020 10:17:30	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 25.000,00	10/02/2020 10:17:19	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 25.100,00	10/02/2020 10:17:11	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 25.200,00	10/02/2020 10:17:00	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 25.300,00	10/02/2020 10:16:51	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 10**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 25.400,00	10/02/2020 10:16:27	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 25.500,00	10/02/2020 10:16:09	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 25.600,00	10/02/2020 10:15:47	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 25.700,00	10/02/2020 10:15:38	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 25.800,00	10/02/2020 10:15:31	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 25.900,00	10/02/2020 10:15:19	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 26.000,00	10/02/2020 10:14:59	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 26.100,00	10/02/2020 10:14:41	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 26.200,00	10/02/2020 10:14:32	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 26.390,00	10/02/2020 10:14:08	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 26.490,00	10/02/2020 10:13:43	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 26.500,00	10/02/2020 10:13:15	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 26.600,00	10/02/2020 10:13:06	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 26.640,00	10/02/2020 10:12:31	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 26.650,00	10/02/2020 10:12:00	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 26.750,00	10/02/2020 10:09:53	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 26.800,00	10/02/2020 10:09:13	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 26.880,00	10/02/2020 10:08:47	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 26.890,00	10/02/2020 10:07:53	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 26.990,00	10/02/2020 10:06:54	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 27.000,00	10/02/2020 10:05:06	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 27.115,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 27.320,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 30.113,50	07/02/2020 14:26:14	Classificado

Mensagens do Lote 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2020 08:26:23	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS , no valor de R\$ 20.099,30 .
Sistema	13/02/2020 08:26:10	A disputa do LOTE 10 está encerrada.
Pregoeiro	11/02/2020 18:18:07	O fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS teve o valor do seu lance readequado para R\$ 20.099,30 .
Sistema	11/02/2020 15:21:53	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decaí-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	11/02/2020 15:11:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	10/02/2020 10:49:15	A prorrogação automática do LOTE 10 está encerrada.
Sistema	10/02/2020 10:49:15	O detentor da melhor oferta é GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS venceu o LOTE - 10 pelo valor de R\$ 20.100,00
Sistema	10/02/2020 10:14:43	A etapa de envio de lances do LOTE 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Fornecedor: 66315	10/02/2020 10:11:15	Sr(a). Pregoeiro(a), para que serve o intervalo mínimo?

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Mensagens do Lote 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2020 10:04:43	O LOTE 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 10:04:43	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:03:09	O LOTE 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Lote 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 20.099,30
2°	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 20.200,00
3°	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 23.400,00

Recursos do Lote 10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor Inicial	Situação	Motivo
23748	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 60.730,20	Classificada	--
19684	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.240,00	Classificada	--
44589	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 71.456,00	Classificada	--

Lances do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 45.999,00	10/02/2020 11:54:37	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 11**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 46.000,00	10/02/2020 10:56:50	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 46.499,80	11/02/2020 18:18:24	Readequado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 46.500,00	10/02/2020 10:56:33	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 47.000,00	10/02/2020 10:55:41	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 47.900,00	10/02/2020 10:55:15	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 48.000,00	10/02/2020 10:53:44	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 49.400,00	10/02/2020 10:53:30	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 49.500,00	10/02/2020 10:52:15	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 49.750,00	10/02/2020 10:51:53	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 49.800,00	10/02/2020 10:51:38	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 49.950,00	10/02/2020 10:51:23	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 50.000,00	10/02/2020 10:50:19	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 50.350,00	10/02/2020 10:49:40	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 50.400,00	10/02/2020 10:49:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 50.500,00	10/02/2020 10:49:10	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 50.600,00	10/02/2020 10:48:54	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 50.700,00	10/02/2020 10:48:13	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 50.800,00	10/02/2020 10:47:57	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 50.900,00	10/02/2020 10:47:43	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 51.000,00	10/02/2020 10:47:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.400,00	10/02/2020 10:47:19	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 51.500,00	10/02/2020 10:46:39	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.600,00	10/02/2020 10:46:24	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 51.700,00	10/02/2020 10:46:15	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.800,00	10/02/2020 10:46:08	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 51.900,00	10/02/2020 10:45:52	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.000,00	10/02/2020 10:45:42	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 52.100,00	10/02/2020 10:45:19	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.200,00	10/02/2020 10:45:10	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 52.300,00	10/02/2020 10:44:01	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.400,00	10/02/2020 10:43:41	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 52.500,00	10/02/2020 10:42:58	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.700,00	10/02/2020 10:42:52	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 52.800,00	10/02/2020 10:42:06	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.900,00	10/02/2020 10:41:53	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 53.000,00	10/02/2020 10:40:58	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 11**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 53.400,00	10/02/2020 10:40:27	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 54.800,00	10/02/2020 10:38:32	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 54.900,00	10/02/2020 10:38:18	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 55.000,00	10/02/2020 10:36:30	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.150,00	10/02/2020 10:36:24	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 55.200,00	10/02/2020 10:36:12	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.350,00	10/02/2020 10:35:47	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 55.400,00	10/02/2020 10:35:02	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 55.500,00	10/02/2020 10:34:50	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 55.600,00	10/02/2020 10:34:38	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.700,00	10/02/2020 10:34:24	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 55.800,00	10/02/2020 10:33:11	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 55.950,00	10/02/2020 10:32:57	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.050,00	10/02/2020 10:32:20	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 56.100,00	10/02/2020 10:32:15	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.200,00	10/02/2020 10:32:08	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.300,00	10/02/2020 10:31:56	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 56.400,00	10/02/2020 10:31:32	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 11**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.500,00	10/02/2020 10:31:24	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 56.600,00	10/02/2020 10:31:18	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 56.700,00	10/02/2020 10:30:29	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.800,00	10/02/2020 10:30:08	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 56.900,00	10/02/2020 10:29:13	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 57.000,00	10/02/2020 10:28:45	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 57.100,00	10/02/2020 10:28:25	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 57.200,00	10/02/2020 10:27:46	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 57.450,00	10/02/2020 10:26:19	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 57.500,00	10/02/2020 10:26:10	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 57.800,00	10/02/2020 10:25:56	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 58.000,00	10/02/2020 10:25:26	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 58.350,00	10/02/2020 10:25:07	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 58.450,00	10/02/2020 10:24:44	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 58.500,00	10/02/2020 10:24:26	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 58.600,00	10/02/2020 10:23:50	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 58.700,00	10/02/2020 10:23:40	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 58.800,00	10/02/2020 10:23:25	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 58.900,00	10/02/2020 10:23:06	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 59.000,00	10/02/2020 10:22:08	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 59.300,00	10/02/2020 10:21:59	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 59.400,00	10/02/2020 10:21:54	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 59.500,00	10/02/2020 10:21:18	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 59.600,00	10/02/2020 10:20:44	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 59.700,00	10/02/2020 10:19:48	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 59.800,00	10/02/2020 10:19:26	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 59.900,00	10/02/2020 10:18:44	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 60.000,00	10/02/2020 10:17:40	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 60.100,00	10/02/2020 10:17:11	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 60.200,00	10/02/2020 10:16:28	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 60.300,00	10/02/2020 10:15:57	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 60.400,00	10/02/2020 10:15:29	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 60.500,00	10/02/2020 10:14:16	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 60.600,00	10/02/2020 10:13:04	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 60.700,00	10/02/2020 10:12:53	Manual
TRIMAG TRATORES – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 60.730,20	07/02/2020 14:26:14	Classificado

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.240,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 71.456,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado

Mensagens do Lote 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2020 08:26:23	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS , no valor de R\$ 46.499,80 .
Sistema	13/02/2020 08:26:10	A disputa do LOTE 11 está encerrada.
Pregoeiro	11/02/2020 18:18:24	O fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS teve o valor do seu lance readequado para R\$ 46.499,80 .
Sistema	11/02/2020 15:21:53	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	11/02/2020 15:11:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Pregoeiro	10/02/2020 12:00:42	Fornecedor: TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA , seu lance no valor de R\$ 45.999,00 , foi DECLASSIFICADO pelo motivo abaixo: Venho aplicar o Decreto Municipal nº 157/2019 em benefícios da empresa loca. !
Sistema	10/02/2020 12:00:42	O detentor da melhor oferta é GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS venceu o LOTE - 11 pelo valor de R\$ 46.500,00 .
Sistema	10/02/2020 11:59:49	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	10/02/2020 11:54:37	Lote negociado no valor de R\$ 45.999,00 pelo fornecedor TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Pregoeiro	10/02/2020 11:50:11	Solicito seu melhor lance.
Sistema	10/02/2020 11:49:49	O LOTE 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	10/02/2020 10:58:50	A prorrogação automática do LOTE 11 está encerrada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Mensagens do Lote 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2020 10:58:50	O detentor da melhor oferta é TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA venceu o LOTE - 11 pelo valor de R\$ 46.000,00
Fornecedor: 23748	10/02/2020 10:26:55	Sr. Pregoeiro, gostaria de solicitar a exclusão dos lances que não respeitam o intervalo mínimo imposto no sistema.
Sistema	10/02/2020 10:21:33	A etapa de envio de lances do LOTE 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	10/02/2020 10:11:33	O LOTE 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 10:11:33	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:03:09	O LOTE 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Lote 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 46.499,80
2°	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 55.500,00

Recursos do Lote 11

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor		
			Inicial	Situação	Motivo
17268	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 13.760,00	Classificada	--
97311	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 15.331,00	Classificada	--
12359	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 19.173,00	Classificada	--
18483	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 19.540,00	Classificada	--

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 12**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 11.149,80	11/02/2020 18:18:43	Readequado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 11.150,00	10/02/2020 10:59:53	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 11.200,00	10/02/2020 10:59:14	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 11.300,00	10/02/2020 10:57:31	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 11.350,00	10/02/2020 10:57:18	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 11.450,00	10/02/2020 10:55:36	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 11.500,00	10/02/2020 10:55:28	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 11.600,00	10/02/2020 10:53:40	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 11.640,00	10/02/2020 10:53:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 11.740,00	10/02/2020 10:51:38	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 11.750,00	10/02/2020 10:51:25	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 11.850,00	10/02/2020 10:49:34	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 11.900,00	10/02/2020 10:49:19	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 12.000,00	10/02/2020 10:47:33	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 12.100,00	10/02/2020 10:47:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 12.200,00	10/02/2020 10:45:46	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 12.300,00	10/02/2020 10:45:18	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 12.400,00	10/02/2020 10:43:37	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 12.500,00	10/02/2020 10:42:45	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 12.600,00	10/02/2020 10:41:03	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 12.740,00	10/02/2020 10:39:14	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 12.747,00	10/02/2020 10:37:32	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 12.849,00	10/02/2020 10:36:14	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 12.850,00	10/02/2020 10:34:29	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 12.900,00	10/02/2020 10:33:32	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 13.000,00	10/02/2020 10:32:24	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 13.050,00	10/02/2020 10:31:49	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 13.150,00	10/02/2020 10:31:30	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 13.200,00	10/02/2020 10:30:57	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 13.300,00	10/02/2020 10:30:45	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 13.400,00	10/02/2020 10:29:43	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 13.500,00	10/02/2020 10:29:27	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 13.600,00	10/02/2020 10:21:00	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 13.760,00	07/02/2020 17:47:08	Classificado
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 15.331,00	07/02/2020 14:26:14	Classificado
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 19.173,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 19.540,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado

Mensagens do Lote 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2020 08:26:23	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS , no valor de R\$ 11.149,80 .
Sistema	13/02/2020 08:26:10	A disputa do LOTE 12 está encerrada.
Pregoeiro	11/02/2020 18:18:43	O fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS teve o valor do seu lance readequado para R\$ 11.149,80 .
Sistema	11/02/2020 15:21:53	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO , decaí-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	11/02/2020 15:11:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	10/02/2020 11:01:53	A prorrogação automática do LOTE 12 está encerrada.
Sistema	10/02/2020 11:01:53	O detentor da melhor oferta é GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS venceu o LOTE - 12 pelo valor de R\$ 11.150,00
Sistema	10/02/2020 10:30:16	A etapa de envio de lances do LOTE 12 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	10/02/2020 10:20:16	O LOTE 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 10:20:16	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:03:09	O LOTE 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Lote 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 11.149,80
2º	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 11.200,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Classificação Final do Lote 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
3°	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 12.900,00
4°	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 19.173,00

Recursos do Lote 12

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor Inicial	Situação	Motivo
17545	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 70.124,50	Classificada	--
74898	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 78.747,90	Classificada	--
29147	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 91.140,00	Classificada	--
15317	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 95.370,00	Classificada	--

Lances do Lote 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 50.999,00	10/02/2020 11:54:29	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 51.000,00	10/02/2020 11:03:19	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.099,90	11/02/2020 18:19:08	Readequado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.100,00	10/02/2020 11:03:03	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 52.200,00	10/02/2020 11:01:54	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 13**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.450,00	10/02/2020 11:01:39	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 52.500,00	10/02/2020 11:01:09	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.750,00	10/02/2020 11:01:00	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 52.800,00	10/02/2020 11:00:27	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 52.950,00	10/02/2020 11:00:16	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 53.000,00	10/02/2020 10:59:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 53.450,00	10/02/2020 10:59:04	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 53.500,00	10/02/2020 10:57:49	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 53.950,00	10/02/2020 10:57:39	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 54.000,00	10/02/2020 10:56:55	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 54.900,00	10/02/2020 10:56:40	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 55.000,00	10/02/2020 10:56:13	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.400,00	10/02/2020 10:55:57	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 55.500,00	10/02/2020 10:55:46	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 55.700,00	10/02/2020 10:55:32	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 55.800,00	10/02/2020 10:55:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 56.950,00	10/02/2020 10:54:58	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 57.000,00	10/02/2020 10:54:39	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 13**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 57.901,00	10/02/2020 10:54:10	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 58.000,00	10/02/2020 10:53:14	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 59.900,00	10/02/2020 10:53:03	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 60.000,00	10/02/2020 10:52:19	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 62.990,00	10/02/2020 10:52:09	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 63.000,00	10/02/2020 10:51:44	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 64.480,00	10/02/2020 10:51:32	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 64.500,00	10/02/2020 10:50:13	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 64.750,00	10/02/2020 10:49:49	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 65.800,00	10/02/2020 10:49:36	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 65.900,00	10/02/2020 10:49:16	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 66.000,00	10/02/2020 10:48:47	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 66.400,00	10/02/2020 10:48:19	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 66.500,00	10/02/2020 10:47:36	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 66.900,00	10/02/2020 10:47:26	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 67.000,00	10/02/2020 10:46:44	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.500,00	10/02/2020 10:46:30	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 67.600,00	10/02/2020 10:45:26	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 13**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.700,00	10/02/2020 10:45:17	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 67.800,00	10/02/2020 10:44:08	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.900,00	10/02/2020 10:43:33	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 68.000,00	10/02/2020 10:42:52	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 68.200,00	10/02/2020 10:42:43	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 68.300,00	10/02/2020 10:42:14	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 68.400,00	10/02/2020 10:42:03	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 68.500,00	10/02/2020 10:41:08	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 68.700,00	10/02/2020 10:40:49	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 68.900,00	10/02/2020 10:39:08	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 69.000,00	10/02/2020 10:39:01	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 69.100,00	10/02/2020 10:37:23	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 69.250,00	10/02/2020 10:37:10	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 69.300,00	10/02/2020 10:36:19	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 69.450,00	10/02/2020 10:36:05	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 69.500,00	10/02/2020 10:34:47	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 69.650,00	10/02/2020 10:34:35	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 69.700,00	10/02/2020 10:33:59	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...

Lances do Lote 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 69.800,00	10/02/2020 10:33:13	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 69.900,00	10/02/2020 10:29:32	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 70.000,00	10/02/2020 10:29:22	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 70.124,50	07/02/2020 14:26:14	Classificado
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 78.747,90	07/02/2020 17:47:08	Classificado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 91.140,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 95.370,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado

Mensagens do Lote 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2020 08:26:23	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS , no valor de R\$ 51.099,90 .
Sistema	13/02/2020 08:26:10	A disputa do LOTE 13 está encerrada.
Pregoeiro	11/02/2020 18:19:08	O fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS teve o valor do seu lance readequado para R\$ 51.099,90 .
Sistema	11/02/2020 15:21:53	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decaiu-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	11/02/2020 15:11:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Pregoeiro	10/02/2020 12:00:42	Fornecedor: TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA , seu lance no valor de R\$ 50.999,00 , foi DECLASSIFICADO pelo motivo abaixo: Venho aplicar o Decreto Municipal nº 157/2019 em benefícios da empresa loca. !
Sistema	10/02/2020 12:00:42	O detentor da melhor oferta é GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS venceu o LOTE - 13 pelo valor de R\$ 51.100,00 .
Sistema	10/02/2020 11:59:49	O tempo de negociação está encerrado.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Mensagens do Lote 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2020 11:54:29	Lote negociado no valor de R\$ 50.999,00 pelo fornecedor TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Pregoeiro	10/02/2020 11:50:34	Solicito seu melhor lance.
Sistema	10/02/2020 11:49:49	O LOTE 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	10/02/2020 11:05:19	A prorrogação automática do LOTE 13 está encerrada.
Sistema	10/02/2020 11:05:19	O detentor da melhor oferta é TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA venceu o LOTE - 13 pelo valor de R\$ 51.000,00
Sistema	10/02/2020 10:33:33	A etapa de envio de lances do LOTE 13 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	10/02/2020 10:23:33	O LOTE 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 10:23:33	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:03:09	O LOTE 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Lote 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 51.099,90
2°	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 69.000,00
3°	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 95.370,00

Recursos do Lote 13

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor		Situação	Motivo
			Inicial			
36027	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 55.220,00		Classificada	--

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Propostas do Lote 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor		Situação	Motivo
			Inicial			
37113	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 60.910,00		Classificada	--
67358	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 74.320,80		Classificada	--
74780	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 114.870,00		Classificada	--

Lances do Lote 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 55.220,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 60.910,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 74.320,80	07/02/2020 17:47:08	Classificado
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 114.870,00	07/02/2020 14:26:14	Classificado

Mensagens do Lote 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2020 08:26:23	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor HELIVELTO OLIVEIRA LIMA , no valor de R\$ 55.220,00 .
Sistema	13/02/2020 08:26:10	A disputa do LOTE 14 está encerrada.
Sistema	11/02/2020 15:21:53	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decaise o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	11/02/2020 15:11:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	10/02/2020 11:33:53	O detentor da melhor oferta é HELIVELTO OLIVEIRA LIMA venceu o LOTE - 14 pelo valor de R\$ 55.220,00
Sistema	10/02/2020 10:46:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 14 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Mensagens do Lote 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2020 10:36:06	O LOTE 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 10:36:06	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:03:09	O LOTE 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Lote 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 55.220,00
2°	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 60.910,00
3°	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 74.320,80
4°	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 114.870,00

Recursos do Lote 14

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor Inicial	Situação	Motivo
88779	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 44.115,00	Classificada	--
82797	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 49.390,00	Classificada	--
58071	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 53.910,00	Classificada	--
61703	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 59.326,80	Classificada	--

Lances do Lote 15

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 35.099,00	10/02/2020 11:54:47	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 35.100,00	10/02/2020 11:02:52	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 35.249,90	11/02/2020 18:19:32	Readequado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 35.250,00	10/02/2020 11:02:38	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 35.300,00	10/02/2020 11:01:00	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 35.490,00	10/02/2020 11:00:36	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 35.500,00	10/02/2020 10:59:28	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 35.950,00	10/02/2020 10:59:09	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 36.000,00	10/02/2020 10:57:55	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 36.900,00	10/02/2020 10:57:48	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 37.000,00	10/02/2020 10:57:26	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 37.490,00	10/02/2020 10:57:00	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 37.500,00	10/02/2020 10:56:18	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 37.950,00	10/02/2020 10:56:01	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 38.000,00	10/02/2020 10:55:50	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 39.950,00	10/02/2020 10:55:06	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 40.000,00	10/02/2020 10:54:33	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 40.750,00	10/02/2020 10:54:36	Intermediário
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 40.850,00	10/02/2020 10:54:20	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 40.900,00	10/02/2020 10:54:05	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 41.000,00	10/02/2020 10:53:26	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 41.400,00	10/02/2020 10:53:14	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 41.500,00	10/02/2020 10:53:02	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 41.600,00	10/02/2020 10:53:08	Intermediário
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 41.700,00	10/02/2020 10:51:17	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 41.800,00	10/02/2020 10:50:59	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 41.900,00	10/02/2020 10:49:42	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 42.000,00	10/02/2020 10:48:18	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 42.900,00	10/02/2020 10:47:36	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 43.000,00	10/02/2020 10:47:08	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 43.600,00	10/02/2020 10:46:28	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 43.700,00	10/02/2020 10:46:05	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 43.800,00	10/02/2020 10:45:38	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 43.900,00	10/02/2020 10:45:16	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 44.000,00	10/02/2020 10:44:36	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 44.100,00	10/02/2020 10:43:45	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 44.115,00	07/02/2020 14:26:14	Classificado
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 49.390,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 53.910,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 59.326,80	07/02/2020 17:47:08	Classificado
---	--------------------	---------------	---------------------	--------------

Mensagens do Lote 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2020 08:26:23	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS , no valor de R\$ 35.249,90 .
Sistema	13/02/2020 08:26:10	A disputa do LOTE 15 está encerrada.
Pregoeiro	11/02/2020 18:19:32	O fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS teve o valor do seu lance readequado para R\$ 35.249,90 .
Sistema	11/02/2020 15:21:53	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	11/02/2020 15:11:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Pregoeiro	10/02/2020 12:00:42	Fornecedor: TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA , seu lance no valor de R\$ 35.099,00 , foi DECLASSIFICADO pelo motivo abaixo: Venho aplicar o Decreto Municipal nº 157/2019 em benefícios da empresa loca. !
Sistema	10/02/2020 12:00:42	O detentor da melhor oferta é GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS venceu o LOTE - 15 pelo valor de R\$ 35.250,00 .
Sistema	10/02/2020 11:59:49	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	10/02/2020 11:54:47	Lote negociado no valor de R\$ 35.099,00 pelo fornecedor TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Pregoeiro	10/02/2020 11:51:04	Solicito sua melhor oferta.
Sistema	10/02/2020 11:49:49	O LOTE 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	10/02/2020 11:04:52	A prorrogação automática do LOTE 15 está encerrada.
Sistema	10/02/2020 11:04:52	O detentor da melhor oferta é TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA venceu o LOTE - 15 pelo valor de R\$ 35.100,00
Sistema	10/02/2020 10:52:34	A etapa de envio de lances do LOTE 15 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Pregoeiro	10/02/2020 10:50:35	Fornecedor:61703 , seu lance no valor de R\$ 43.600,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor!

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Mensagens do Lote 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2020 10:48:12	O Fornecedor:61703 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 43.600,00 . Pelo motivo abaixo: erro .
Sistema	10/02/2020 10:42:34	O LOTE 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 10:42:34	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:03:09	O LOTE 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Lote 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 35.249,90
2°	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 40.750,00
3°	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 59.326,80

Recursos do Lote 15

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor Inicial	Situação	Motivo
78342	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 77.900,00	Classificada	--
46633	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 79.900,00	Classificada	--
1446	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 80.190,00	Classificada	--
58963	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 93.952,00	Classificada	--

Lances do Lote 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
------------	------	-------------	-----------	------

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 16**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 54.789,80	11/02/2020 18:20:48	Readequado
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 54.790,00	10/02/2020 11:55:20	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 64.700,00	10/02/2020 11:42:21	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 65.100,00	10/02/2020 11:27:42	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 65.200,00	10/02/2020 11:26:52	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 65.300,00	10/02/2020 11:26:38	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 65.400,00	10/02/2020 11:24:49	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 65.500,00	10/02/2020 11:24:41	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 66.000,00	10/02/2020 11:23:23	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 66.100,00	10/02/2020 11:23:10	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 66.200,00	10/02/2020 11:22:56	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 66.300,00	10/02/2020 11:22:20	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 66.400,00	10/02/2020 11:21:42	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 66.500,00	10/02/2020 11:21:10	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 67.100,00	10/02/2020 11:20:34	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.200,00	10/02/2020 11:19:08	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 67.300,00	10/02/2020 11:18:56	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.400,00	10/02/2020 11:18:37	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 16**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 67.500,00	10/02/2020 11:17:13	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.600,00	10/02/2020 11:17:04	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 67.700,00	10/02/2020 11:16:35	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 67.800,00	10/02/2020 11:16:09	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 67.900,00	10/02/2020 11:16:01	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 68.000,00	10/02/2020 11:15:48	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 68.100,00	10/02/2020 11:15:30	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 68.200,00	10/02/2020 11:15:18	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 68.300,00	10/02/2020 11:15:04	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 68.400,00	10/02/2020 11:14:48	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 68.600,00	10/02/2020 11:14:41	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 68.700,00	10/02/2020 11:14:28	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 68.800,00	10/02/2020 11:14:11	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 68.900,00	10/02/2020 11:13:33	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 69.000,00	10/02/2020 11:13:18	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 69.400,00	10/02/2020 11:13:07	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 69.500,00	10/02/2020 11:12:20	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 69.900,00	10/02/2020 11:12:08	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 16**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 70.000,00	10/02/2020 11:11:51	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 71.000,00	10/02/2020 11:11:42	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 71.800,00	10/02/2020 11:12:00	Intermediário
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 71.900,00	10/02/2020 11:11:48	Intermediário
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 72.000,00	10/02/2020 11:11:15	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 73.500,00	10/02/2020 11:11:00	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 74.000,00	10/02/2020 11:10:53	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 74.400,00	10/02/2020 11:10:39	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 74.500,00	10/02/2020 11:10:27	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 74.900,00	10/02/2020 11:10:10	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 75.000,00	10/02/2020 11:09:49	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 75.400,00	10/02/2020 11:09:19	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 75.500,00	10/02/2020 11:09:09	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 76.000,00	10/02/2020 11:08:53	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 76.400,00	10/02/2020 11:06:55	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 76.500,00	10/02/2020 11:06:44	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 76.679,00	10/02/2020 11:06:28	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 76.680,00	10/02/2020 11:05:24	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 76.780,00	10/02/2020 11:04:59	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 76.880,00	10/02/2020 10:57:39	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 76.989,00	10/02/2020 10:56:13	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 76.990,00	10/02/2020 10:55:05	Manual
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 77.000,00	10/02/2020 10:54:16	Manual
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 77.700,00	10/02/2020 10:53:55	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 77.800,00	10/02/2020 10:52:35	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 77.900,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 79.900,00	07/02/2020 14:26:14	Classificado
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 80.190,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 93.952,00	07/02/2020 17:47:08	Classificado

Mensagens do Lote 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2020 08:26:23	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor HELIVELTO OLIVEIRA LIMA , no valor de R\$ 54.789,80 .
Sistema	13/02/2020 08:26:10	A disputa do LOTE 16 está encerrada.
Pregoeiro	11/02/2020 18:20:48	O fornecedor HELIVELTO OLIVEIRA LIMA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 54.789,80 .
Sistema	11/02/2020 15:21:53	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Mensagens do Lote 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2020 15:11:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	10/02/2020 12:02:09	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	10/02/2020 11:55:20	Lote negociado no valor de R\$ 54.790,00 pelo fornecedor HELIVELTO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro	10/02/2020 11:52:23	Solicito lance abaixo do referencial.
Sistema	10/02/2020 11:52:09	O LOTE 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	10/02/2020 11:51:52	Fornecedor: GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS , seu lance no valor de R\$ 64.700,00 , foi DESCCLASSIFICADO pelo motivo abaixo: Valor ofertado acima do referencial.!
Sistema	10/02/2020 11:51:52	O detentor da melhor oferta é HELIVELTO OLIVEIRA LIMA venceu o LOTE - 16 pelo valor de R\$ 65.200,00 .
Sistema	10/02/2020 11:45:25	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	10/02/2020 11:42:21	Lote negociado no valor de R\$ 64.700,00 pelo fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS
Pregoeiro	10/02/2020 11:35:41	Solicito seu melhor lance, valor acima do referencial.
Sistema	10/02/2020 11:35:25	O LOTE 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	10/02/2020 11:29:42	A prorrogação automática do LOTE 16 está encerrada.
Sistema	10/02/2020 11:29:42	O detentor da melhor oferta é GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS venceu o LOTE - 16 pelo valor de R\$ 65.100,00
Sistema	10/02/2020 11:13:36	A etapa de envio de lances do LOTE 16 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	10/02/2020 11:03:36	O LOTE 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 11:03:36	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 11:03:36	A disputa do LOTE 16 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Falta de lance na fase final .
Sistema	10/02/2020 11:02:02	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 16 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Mensagens do Lote 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/02/2020 10:52:02	O LOTE 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 10:52:02	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:03:09	O LOTE 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Lote 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 54.789,80
2°	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 68.000,00
3°	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI	27.614.905/0001-08	R\$ 76.679,00

Recursos do Lote 16

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Lote 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor Inicial	Situação	Motivo
90310	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 24.200,00	Classificada	--
70273	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 41.085,00	Classificada	--
40858	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 45.850,00	Classificada	--

Lances do Lote 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
------------	------	-------------	-----------	------

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>**Lances do Lote 17**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 19.899,60	11/02/2020 18:19:55	Readequado
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 19.900,00	10/02/2020 11:21:16	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 22.400,00	10/02/2020 11:20:41	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 22.500,00	10/02/2020 11:19:15	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 22.600,00	10/02/2020 11:19:06	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 22.700,00	10/02/2020 11:18:42	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 22.800,00	10/02/2020 11:17:25	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 22.900,00	10/02/2020 11:17:06	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 23.000,00	10/02/2020 11:16:28	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 23.100,00	10/02/2020 11:16:13	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 23.200,00	10/02/2020 11:15:24	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 23.300,00	10/02/2020 11:14:55	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 23.400,00	10/02/2020 11:14:47	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 23.500,00	10/02/2020 11:14:17	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 23.700,00	10/02/2020 11:12:39	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 23.800,00	10/02/2020 11:11:15	Manual
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 23.900,00	10/02/2020 11:09:10	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 24.000,00	10/02/2020 11:08:44	Manual

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Lances do Lote 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 24.100,00	10/02/2020 11:02:27	Manual
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 24.200,00	09/02/2020 20:37:38	Classificado
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 41.085,00	09/02/2020 21:05:40	Classificado
TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 45.850,00	07/02/2020 14:26:14	Classificado

Mensagens do Lote 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2020 08:26:23	O LOTE foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS , no valor de R\$ 19.899,60 .
Sistema	13/02/2020 08:26:10	A disputa do LOTE 17 está encerrada.
Pregoeiro	11/02/2020 18:19:55	O fornecedor GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS teve o valor do seu lance readequado para R\$ 19.899,60 .
Sistema	11/02/2020 15:21:53	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	11/02/2020 15:11:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	10/02/2020 11:23:16	A prorrogação automática do LOTE 17 está encerrada.
Sistema	10/02/2020 11:23:16	O detentor da melhor oferta é GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS venceu o LOTE - 17 pelo valor de R\$ 19.900,00
Sistema	10/02/2020 11:10:49	A etapa de envio de lances do LOTE 17 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	10/02/2020 11:00:49	O LOTE 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	10/02/2020 11:00:49	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	10/02/2020 09:03:09	O LOTE 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...

Classificação Final do Lote 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS	14.141.150/0001-20	R\$ 19.899,60
2°	HELIVELTO OLIVEIRA LIMA	34.322.925/0001-70	R\$ 22.400,00
3°	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	06.061.215/0001-07	R\$ 45.850,00

Recursos do Lote 17

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	11/02/2020 18:29:39	Boa noite.
Pregoeiro	11/02/2020 18:29:31	Fico no aguardo para fechamento do processo.
Pregoeiro	11/02/2020 18:29:07	Prezados, informo que a proposta para o lote 01 e lote 06 não estão adequadas ao valor final. Solicito proposta correta podendo ser enviado para o email: licitacao@macaubas.ba.gov.br .
Pregoeiro	11/02/2020 15:31:59	O prazo para envio da proposta atualizada e/ou documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/02/2020 15:31hs até o dia 11/02/2020 17:31hs .
Pregoeiro	11/02/2020 15:30:37	Solicito do licitante WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI, todas as declarações anexa ao Edital devidamente identifica o numero correto do pregão.
Pregoeiro	11/02/2020 15:28:35	Solicito do licitante Helivelto Oliveira Lima, Declaração conforme modelo 2 do edital devidamente assinada.
Pregoeiro	11/02/2020 15:26:55	Venho informa que será aberto prazo de 02 (duas) horas para envio de proposta realinhada via sistema.
Pregoeiro	11/02/2020 15:11:30	Declaro habilitadas as licitantes vencedoras dos lotes.
Pregoeiro	11/02/2020 15:10:36	Em analise aos documentos anexos ao sistema, venho informar que o licitante Gilson Oliveira de Azevedo de Macaubas encaminhou certidão Estadual com numeração CNPJ equivocadamente, contudo resta enquadrada como ME/EPP, venho conforme a Lei Complementar 123/2006, solicitar certidão com numeração correta.
Pregoeiro	11/02/2020 15:02:16	Declaro aberta a sessão.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

LICITANET - Ata Final

<https://portal.licitanet.com.br/pregao/ata/ata.html?pregao=10472&&at...>

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	11/02/2020 15:02:07	Boa tarde.
Pregoeiro	10/02/2020 12:22:12	Boa tarde.
Pregoeiro	10/02/2020 12:22:03	Venho declarada a SUSPENSÃO da sessão para análise dos documentos de habilitação, informo que retornaremos os trabalhos amanhã (11/02/2020) as 15:00h para continuidade dos trabalhos.
Pregoeiro	10/02/2020 09:03:44	Registrando que o tempo de disputa é de 10 minutos e, fase final de 02 minutos sendo prorrogada automaticamente após novo lance.
Pregoeiro	10/02/2020 09:03:36	Bom dia, senhores licitantes! Bem-vindos, sessão de disputa iniciada. Novos lances poderão ser enviados a partir de agora. A todos os participantes, boa sorte e uma excelente disputa!

Adjudicação

Fornecedor	Total Adjudicado
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI Lote(s) Adjudicados: 5, 6, 7	R\$ 101.992,00
HELIVELTO OLIVEIRA LIMA Lote(s) Adjudicados: 14, 16	R\$ 110.009,80
GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAUBAS Lote(s) Adjudicados: 1, 2, 3, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 17	R\$ 408.649,70
Total Geral Adjudicado	R\$ 620.651,50

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com preconizado na Norma Regulamentar ou Edital.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **08:26:23 horas do dia 13 de Fevereiro de 2020** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

ARGILANDES AZEVEDO COSTA

Pregoeiro(a) Oficial

JOSE CARLOS RODRIGUES SOUZA

Equipe de Apoio

Autenticação: 2C01C5F572AA1A57218072C252B951A2

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 67/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr^a. **NEUSA DOMINGOS DO NASCIMENTO AMARAL**, inscrito no CPF sob n.º. 345.119.385-04, e no RG sob o n.º. 01238334 18 SSP/BA, para a locação de imóvel medindo 158,40m² de área construída, localizado Rua Padre Durval Soares, essencial para funcionamento da Sede do CREAS, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 6.120,00 (Seis mil e cento e vinte reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 68/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Antonio Silva Amaral**, inscrito no RG sob o n.º. 912.290 SSP/BA, e no CPF sob o n.º. 040.835.715-00, para a locação de imóvel medindo 69,60m², localizado na Rua Castro Alves, Nº 255, térreo, essencial para funcionamento do arquivo de documentos da prefeitura municipal, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 69/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr^a. **Ana Valéria Fernandes Laranjeiras Rocha**, inscrito no RG sob o n.º. 03867770-98 SSP/BA, e no CPF sob o n.º. 603.173.105-34, para a locação de imóvel, localizado na Rua Gersino Coelho Nº 09 - Matatu, essencial para funcionamento da Casa de Apoio onde ficarão hospedados os Pacientes em tratamento fora do domicílio, deste município de Macaúbas - BA. Valor R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.03.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 70/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Nilson de Oliveira Rego**, inscrito no CPF sob n.º. 008.536.168-25, e no RG sob o n.º. 1342150 SSP/BA, para a locação de imóvel medindo 122,84m², localizado na Av. Manoel Messias de Figueiredo, essencial para funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 71/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Airton Silva Azevedo**, inscrito no RG sob o n.º. 01205475 54 SSP/BA, e no CPF sob o n.º. 274.061.135-87, para a Locação de imóvel com 588m² de área construída, localizado na Av. Manoel Messias de Figueiredo, s/n, essencial para funcionamento de repartições públicas tais como: Incri, Posto local de trabalho, Secretaria de Obras e Infra-estrutura, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ligados ao setor de Gabinete, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 72/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Clóves Magalhães Cajado dos Santos**, CPF n.º. 013.704.305-82 e RG:1934357-47 SSP/BA, para a Locação de imóvel medindo 384m², localizado na Rua Boquirá, com instalações para funcionamento da sede do SAMU 192, deste município de Macaúbas - BA.. Valor R\$ 1.180,00 (Hum e cento e oitenta mil reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.01.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 73/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr^a. **Edivania Jorge Silva Costa**, inscrito no CPF sob n.º. 373.806.485-00, e no RG sob o n.º. 35.803.592-2 SSP/BA, para a locação de imóvel localizado no Povoado de Lagoa Nova, essencial para funcionamento de depósito do Colégio Municipal de Lagoa Nova, nesta cidade de Macaúbas. Valor R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 74/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr^a. **Maria dos Santos Macedo**, inscrito no RG sob o n.º. 5.075.122 SSP/BA, e no CPF sob o n.º. 562.349.965-15, para a locação de imóvel medindo 66,00m², localizado à Rua Recanto Feliz, Alto da Santa Cruz, essencial para funcionamento do Infocentro II, deste município de Macaúbas - BA.. Valor R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 75/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr^a. **Selma Nilza de Oliveira**, inscrito no RG sob o n.º. 14316076 14 SSP/BA, e no CPF sob o n.º. 038.909.265-76, para a locação de imóvel medindo aproximadamente 120m², localizado na Avenida Senhor do Bonfim, essencial para instalações do PSF do Bairro Senhor do Bonfim, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 76/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr^a. **Eulange Costa Rocha Menezes**, inscrito no RG n.º. 05828568 76 SSP/BA, e no CPF n.º. 730.613.445-00, para a locação de imóvel, localizado na Rua Antônio Alfredo Souza Filho, s/n, centro, objeto do recibo de compra e venda, essencial para funcionamento da Casa de Apoio aos doentes, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 77/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr^a. **Adriana Paula Amaral Cortes**, inscrito no RG n.º. 06.733.458-07 SSP/BA, e no CPF n.º. 675.437.825-53, para a locação de imóvel localizado na Rua Botuporã, S/N, medindo 90m², essencial para funcionamento de depósito da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura, deste município de Macaúbas-BA. Valor R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 78/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr^a. **Maria Aparecida de Oliveira Sousa**, inscrito no RG n.º. 08.015.753-03 SSP/BA, e no CPF n.º. 009.760.155-10, para a locação de imóvel, localizado à Rua Alto do Alexandrino, s/n, objeto de recibo de compra e venda em anexo, destinado ao uso do setor de obras e Infra estrutura, deste município de Macaúbas – BA. Valor R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 79/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr^a. **EDIVANIA DE SOUSA REGO OLIVEIRA**, inscrito no RG sob o nº. 09.663.146-54 SSP/BA, e no CPF sob o nº. 815.219.105-10, para a locação de imóvel medindo 520m², localizado na Rua Via de Acesso ao Mamão, Loteamento Brandão, Bairro Mamão, usado para triagem de resíduos sólidos, através de suas características e similaridades, coletados seletivamente, segundo a sua constituição ou composição, objetivando envio para reciclagem e reprocessamento dos materiais selecionados. Valor R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 80/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr^a. **Ana Clara Silva Machado**, inscrito no CPF sob nº. 042.296.245-73, e no RG sob o nº. 15019679-24 SSP/BA, para a locação de imóvel localizado na Rua B, 04 – Morada Candeias, essencial para funcionamento do CEUMAC – Centro dos Estudantes Universitários de Macaúbas. Valor R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 81/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Leandro Rodrigues Santos**, inscrito no RG sob o nº. 15.248.268-71 SSP/BA e no CPF sob o nº. 045.273.595-50, para a locação de uma área, localizado na Rua Abílio César Borges, objeto do recibo de compra e venda, essencial para depósito de materiais da feira livre, deste município de Macaúbas - BA. Valor R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 82/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Rosalvo de Oliveira Batista**, inscrito no RG nº 2742198 SSP/BA e CPF: 122.066.365-49, para a Locação de imóvel localizado na Rua Maria Avelina, centro, essencial para funcionamento do DETRAN deste município, conforme termo administrativo de cessão de uso de bem imóvel que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macaúbas e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN - BA. Valor R\$ 18.408,00 (Dezoito mil e quatrocentos e oito reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 83/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Antonio de Souza Ferreira**, inscrito no CPF: 048.511.215-98 e RG: 11368708 73 SSP/BA,, para a Locação de imóvel medindo 56m², localizado no Povoado de Maria da Silva, essencial para funcionamento da sede da Unidade Básica de Saúde do Povoado de Maria da Silva, neste município de Macaúbas - BA.. Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 84/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr^a. **Jovelina Rosa dos Santos Pereira**, inscrito no CPF: 008.211.415-38 e RG: 07.589.163-88 SSP/BA, para a Locação de imóvel medindo 60m², localizado no Povoado de Curral Novo, essencial para funcionamento da sede da Unidade Básica de Saúde do Povoado de Curral Novo, neste município de Macaúbas – BA. Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 85/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr.^a **Maria Aparecida Pereira Brandão**, inscrito no RG sob o nº. 03.266.076 68 SSP/BA, e no CPF sob o nº. 562.370.735-15, para a Locação de imóvel medindo 93,60m², localizado na Rua Padre Durval Soares, essencial para funcionamento do Infocentro, deste município de Macaúbas – BA.Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 86/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **JOSÉ RICARDO FIGUEIREDO SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 024.765.045 - 56, e no RG sob o nº. 11.770.912 32 SSP/BA, para a Locação de imóvel medindo 127,50m² de área construída, localizado na Ildefonso José Pereira, essencial para instalações do Casa Lar, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, deste município de Macaúbas - BA.Valor R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 87/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Edvaldo Alves Azevedo**, inscrito no RG nº. 1.411.973 SSP/BA, e no CPF nº. 248.305.265-72, para a Locação de imóvel localizado na Praça Imaculada Conceição, S/N, 02 andar, medindo aproximadamente 218,40m², essencial para funcionamento do Cursinho Pré-Vestibular, deste município de Macaúbas.Valor R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 88/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Edvaldo Alves Azevedo**, inscrito no RG nº. 1.411.973 SSP/BA, e no CPF nº. 248.305.265-72, para a Locação de imóvel localizado na Rua Castro Alves, S/N, medindo 429m², essencial para funcionamento de Almoarifado da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura, deste município de Macaúbas.Valor R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 89/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Edvaldo Alves Azevedo**, inscrito no RG nº. 1.411.973 SSP/BA, e no CPF nº. 248.305.265-72, para a Locação de imóvel medindo 3.600m², localizado na Avenida Manoel Messias de Figueiredo, S/N, centro, essencial para funcionamento da Garagem da Secretaria de Transportes desse município de Macaúbas.Valor R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 90/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Edvaldo Alves Azevedo**, inscrito no RG nº. 1.411.973 SSP/BA, e no CPF nº. 248.305.265-72, para a Locação de imóvel localizado na Avenida Manoel Messias de Figueiredo, S/N, essencial para funcionamento de Órgãos vinculados a Secretaria de Administração, deste município de Macaúbas.Valor R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 92/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Geovan Gomes dos Santos**, inscrito no CPF sob n.º. 373.908.487-15, e no RG sob o n.º. 723070997 SSP/BA, para a Locação de imóvel com área de 250m², localizado na Rua Dr. Manoel Vitorino, S/N, coité, destinado para uso do Setor de Gabinete, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 12.540,00 (Doze mil e quinhentos e quarenta reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 93/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr.ª **Dulce Cardoso Pereira de Lima**, inscrito no RG n.º. 50.820.030-1 SSP/BA, e no CPF n.º. 245.356.055-72, para a Locação de imóvel, localizado na Rua Dois de Julho, nº 234, centro, essencial para funcionamento do Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Macaúbas. Valor R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 99/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Antonio Xavier de Oliveira**, inscrito no RG n.º. 01469826-90 SSP/BA, e no CPF n.º. 128.965.355-00, para a Locação de imóvel, localizado na Rua Arthur Antonio Costa, Apartamento 01, centro, essencial para funcionamento da sede do Conselho de Saúde, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Vigência: 07.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 100/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Oilson Batista Neves**, inscrito no RG sob o n.º. 09.801.223-17 SSP/BA, e no CPF sob o n.º. 005.469.015-30, para a locação de imóvel, localizado na Rua Frei Luis Maria, essencial para instalações do PSF do Bairro Loteamento Figueiredo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Vigência: 07.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 101/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Paulo Xavier da Silva**, inscrito no RG sob o n.º. 08342843-75 SSP/BA, e no CPF sob o n.º. 004.714.525-05, para a locação de imóvel medindo aproximadamente 200m², localizado na Travessa Veredinha, Alto do Alexandrino, essencial para Armazenamento de materiais da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) Vigência: 07.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 102/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr.ª **Maria Noeme de Jesus Souza**, inscrito no CPF n.º 570.680.975-53 e RG n.º 5.369.141 SSP/BA, para a locação de imóvel, medindo 540m², sendo térreo e 1º andar, localizado na Avenida Manoel Messias de Figueiredo, essencial para funcionamento de almoxarifado da Secretaria de Educação, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) Vigência: 07.01.2020 a 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 103/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **OSVALDO ALVES VIEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº. 446.625.805-87, e no RG sob o nº. 03104165 58 SSP/BA, para a Locação de imóvel medindo 142m², localizado na Rua Castro Alves Nº 205, essencial para funcionamento da Sede do Conselho Tutelar, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) Vigência: 07.01.2020 a 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 104/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Fernando Fagner Silva**, inscrito no RG nº. 61133518 SSP/BA, e no CPF nº. 032.323.535-25, para a Locação de imóvel com 128,00m², localizado na Rua C, S/N, Alto do Bonfim, essencial para uso da Secretaria de Administração da prefeitura municipal, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) Vigência: 07.01.2020 a 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5-2020

Processo Administrativo nº 025-2020-LIC

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME ou EPP

OBJETO: Aquisição de PÃES de forma parcelada durante o ano de 2020 e visando compor o cardápio da MERENDA ESCOLAR, atendendo a demanda da Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5-2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, através da Pregoeira Oficial, devidamente designada por meio do Decreto nº. 0010/2019, torna público que estará reunida no dia **02 de março de 2020, às 09:00 horas (horário local)**, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas situada na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas/BA, para recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preço das licitantes interessadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 5-2020**, que visa contratar serviços de que trata o objeto descrito abaixo, nos termos da Lei nº 10.520, da Lei nº 8.666 (aplicada de forma supletiva), da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 157, de 19 de dezembro de 2019, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data limite para o recebimento de **esclarecimentos: 26/02/2020, às 17:00 horas.**

Data limite para o recebimento de **impugnações: 27/02/2020, às 17:00 horas.**

Data da SESSÃO: 02/03/2020, às 09:00 horas.

Local: Prefeitura municipal de Macaúbas, Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar, Centro, Macaúbas - Bahia

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE JULGAMENTO

- 1.1. Até às 09:00 horas, do dia 02 de março do ano de 2020, no endereço da sede desta Prefeitura constante acima, serão recebidos os ENVELOPES N° 01, com a proposta de preço, e N° 02, com os documentos de habilitação, além das DECLARAÇÕES complementares.
- 1.2. Às 09:00 horas, do dia 02 de março do ano de 2020, no setor de licitações e contratos localizado na sede desta Prefeitura e no endereço relacionado acima terá início a sessão de julgamento, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 1.3. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5-2020
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ENVELOPE Nº 2

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5-2020
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

1.4. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via CORREIOS ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

1.5. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes (desde que todos os presentes já tenham concluída a entrega dos documentos), nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos aos documentos de habilitação ou proposta de preços apresentadas, salvo as exceções previstas neste edital. Registra-se que a partir deste momento, NÃO caberá desistência da proposta, salvo se existir justo motivo aceito pela Pregoeira.

2. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

2.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante a SESSÃO DE JULGAMENTO nas fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

2.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

2.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

2.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante; sendo obrigatória a apresentação dos documentos referidos acima fora dos envelopes citados no item 2.1.2. deste Edital.

2.3. O licitante que NÃO estiver representado pelo titular ou por procurador/credenciado durante a sessão de julgamento ficará impedido de participar da fase de lances, não sendo computada sua proposta para os fins da contagem prevista no artigo 4º, inciso IX, da Lei nº 10.520; bem como ficará limitado de usufruir do direito de interpor recurso face à impossibilidade de manifestação imediata de intenção, nos moldes do no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520.

2.4. Registra-se que o ATO DE CREDENCIAMENTO será efetivado nas seguintes oportunidades: a) sempre na abertura das sessões; e b) após a conclusão das etapas das fases de lances/negociação direta e do julgamento dos documentos de habilitação. Excepcionalmente, a Pregoeira poderá permitir o credenciamento em outras oportunidades, sendo imprescindível a exposição dos motivos.

3. OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de PÃES de forma parcelada durante o ano de 2020 e visando compor o cardápio da MERENDA ESCOLAR, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, com **VALOR TOTAL estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo que é parte integrante deste Edital.

3.2. A licitação será dividida em grupos/lotes, formados por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o EXERCÍCIO DE 2020, na classificação abaixo:

UNIDADE	ACAO	ELEMENTO	FONTE
02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.042.2098 Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25%
	12.361.042.2250 Quota do Salário Educação - QSE	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	04 - Salário Educação
	12.361.042.2100 Progr. Nacional de Alimentação Escolar	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	15 - Transferências FNDE 01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25%

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



5.2.1. Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.2.2. Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o órgão ou a entidade responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 7º da Lei 10.520/02; quanto à abrangência da penalidade prevista no art. 7º da Lei n. 10.520/02, nos termos do entendimento do Tribunal de Contas da União "A sanção de impedimento de licitar e contratar pautada no art. 7º da Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão) produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou estado ou município ou Distrito Federal)" - vide Acórdãos 819/2017-Plenário, 2530/2015-Plenário, 1003/2015-Plenário e 2081/2014-Plenário, dentre outros;

5.2.3. Interessados declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 87, IV, da Lei nº 8.666 - quanto à abrangência da penalidade imposta nos termos do Informativo de Jurisprudência nº 414, 02 a 06 de novembro de 2009, do Superior Tribunal de Justiça, e no Recurso Especial nº 520.533 - RJ (2003/0027264-6), "Desponta o caráter genérico da referida sanção cujos efeitos irradiam por todas as esferas de governo";

5.2.4. Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.5. Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.2.6. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

5.2.7. Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

5.2.8. Servidor ou dirigente deste (a) órgão ou entidade ou responsável pela licitação;

5.2.9. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.2.10. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos termos previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto Municipal nº 157, de 19 de dezembro de 2019.

6. DA PROPOSTA

6.1. A proposta, apresentada no envelope nº 1, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

6.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante;

6.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e nos demais documentos anexos;

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 5-2020

5/42

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
848798BC4B0A46D395A0CF81224A1C8D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



6.1.3. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA para cada item/lote que participar, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante do ANEXO;

6.1.4. A(s) PLANILHA(S) com descrições e quantitativos dos itens, valores unitários e totais parciais, por lote e global, conforme MODELO ANEXO;

6.1.4.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.1.4.2. Todos os dados informados pelo licitante em sua PLANILHA deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

6.1.4.3. Erros no preenchimento da planilha NÃO constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração dos preços unitários propostos.

6.1.4.4. Registra-se que na proposta deverá conter, também, os preços unitários e totais por item, expressos em algarismos e por extenso, SEM PREVISÃO INFLACIONÁRIA, CONSTANDO APENAS DE 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS.

6.1.4.5. Em caso de DIVERGÊNCIA entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último, devendo esta correção de erros formais (multiplicação, soma ou outros) ser realizada de ofício pela Pregoeira e equipe de apoio.

6.1.4.6. O PRAZO DE VALIDADE da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

6.1.4.7. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Considerando a ausência de sistema de cadastramento de empresas atualizado e efetivo no âmbito deste Município, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.666, os licitantes interessados devem apresentar TODOS os documentos que atendam a todas as condições de habilitação relacionadas abaixo.

7.2. A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação no ENVELOPE Nº 2:

7.2.1. Habilitação jurídica

7.2.1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

7.2.1.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



7.2.1.3. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.1.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.2.1.7. os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

7.2.2. Regularidade fiscal e trabalhista

7.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) - exigência direcionada exclusivamente às pessoas jurídicas;

7.2.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.2.2.6. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.2.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, sociedade cooperativa ou equiparado deverá ser observado os termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 157/2019, artigo 17.

7.2.3. Qualificação técnica

7.2.3.1. ALVARÁ emitido por órgão público da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com prazo de validade vigente, ou documento oficial emitido por órgão público competente dispensando O LICITANTE dessa exigência.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



7.2.3.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.2.3.2.1. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.

7.2.4. Qualificação econômico-financeira:

~~7.2.4.1. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS de último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;~~

7.2.4.1.1. Considerando os termos do artigo 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 157, de 19 de dezembro de 2019, **NÃO** será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação do balanço patrimonial e demonstrativos contábeis **na participação de licitações exclusivas ou nas cotas reservadas.**

7.2.4.1.2. **NÃO** será exigido o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do Microempreendedor Individual, com fundamento no art. 68 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que considera aquele pequeno empresário, em conjunto com o disposto no § 2º do art. 1.179 do Código Civil que dispensa a elaboração dos citados documentos.

7.2.4.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação.

7.2.5. Todos os licitantes deverão apresentar, ainda, no envelope nº 2 os seguintes documentos complementares:

7.2.5.1. Declaração de que NÃO utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999; e de que INEXISTE servidor ou dirigente DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS como proprietário, empregado ou prestador de serviços da empresa licitante (Modelo ANEXO).

7.3. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.4. Em vista do princípio do formalismo moderado aliado à finalidade precípua deste processo de licitação de selecionar a proposta mais vantajosa, a Pregoeira deverá, nos casos em que for constatada a ausência ou irregularidade nos documentos de habilitação, recepcionar documento que se encontre em posse do representante, possibilitar à este firmar de próprio punho ou preencher modelos de declarações essenciais, desde que aquele possua poderes

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



para tanto, e realizar consulta na internet com o fim de verificar e obter documento disponibilizado de forma gratuita e on-line.

7.5. As condutas descritas no item anterior deverão ser tomadas de forma preliminar à eventual decisão de inabilitação do licitante.

8. DA SESSÃO DE JULGAMENTO

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Pregoeira e equipe de apoio receberão, **DE UMA SÓ VEZ**, os documentos de credenciamento, os **Envelopes nº 01 e nº 02**, bem como as **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**, e procederá à abertura da licitação.

8.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.1.2. As **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES** deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

8.1.2.1. DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme dispõe o Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do modelo anexo.

8.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a DESCLASSIFICAÇÃO do licitante, nos termos deste Edital.

8.1.2.2. DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, conforme modelo anexo a este edital e com fundamento na INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 02/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, aplicada de forma subsidiária.

8.1.2.2.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta, nos termos deste Edital.

8.1.2.3. Novamente, em vista do dever de aplicação do princípio do formalismo moderado aliada à finalidade precípua de seleção da proposta mais vantajosa no presente processo de licitação, a Pregoeira deverá, preliminarmente à desclassificação citada nos itens 8.1.2.1.1. e 8.1.2.2.1., recepcionar dos representantes das licitantes devidamente credenciados estes documentos e/ou possibilitar que aqueles representantes, caso possuam poderes para tanto, elaborem de próprio punho ou preencham modelos disponibilizados.

8.1.2.4. **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007 apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



8.1.2.4.1. A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é FACULTATIVA e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

8.1.2.4.2. A apresentação de declaração atestando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, SEM que haja o devido enquadramento nessas categorias, ensejará a APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI E A EXCLUSÃO DO REGIME DE TRATAMENTO DIFERENCIADO. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

8.2. DEPOIS DE ULTRAPASSADO O HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas, salvo as exceções previstas neste edital.

8.3. Como condição PRÉVIA ao exame da proposta e da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

8.3.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Constatada a existência de sanção, a Comissão irá analisar a penalidade imposta podendo reputar o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, caso haja extensão da pena ao Município.

8.5.1. NÃO ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

8.6. A seguir, ultrapassada as etapas anteriores, serão identificados os licitantes aptos e proceder-se-á à ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - PROPOSTAS.

8.6.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



8.6.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.6.3. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

8.6.4. A Pregoeira relacionará todas as propostas em ordem crescente e em seguida, classificará as de menor preço.

8.6.5. Para julgamento e classificação das propostas, na sessão pública, será adotado o critério de MENOR PREÇO.

8.6.6. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.6.7. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.6.8. No caso de empate nos preços inicialmente propostos, serão admitidas às todas as licitantes com idêntico valor a oferta de lances, independentemente do número de licitantes.

8.6.9. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor; haverá sorteio em caso de empate.

8.6.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, considerando o valor de cada item/lote.

8.6.11. A variação mínima de valores entre os lances será definida pela Pregoeira.

8.6.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.6.13. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

8.6.14. Após a fase de lances verbais será verificada a situação de empate ficto nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e dos artigos 20 e seguintes do Decreto Municipal nº 157/2019.

Art. 20. É assegurada a preferência de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte como critério de desempate.

§ 1º Considera-se empate a situação em que a proposta apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte seja igual ou superior em até 10% (dez por cento) da proposta da pessoa jurídica mais bem classificada que não esteja enquadrada nos termos da Lei Complementar Federal nº 123 de 2006.

§ 2º Para licitações na modalidade pregão, o intervalo previsto no § 1º deste artigo é de até 5% (cinco por cento).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



§ 3º É extensível o benefício aos consórcios e sociedades de propósito específico formados exclusivamente por microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

Art. 21. Na licitação na modalidade pregão, após o encerramento da fase de lances, antes da classificação definitiva de preços, e nas demais modalidades, na classificação das propostas, o pregoeiro ou o presidente da comissão de licitação deverá:

I - verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, hipótese em que será afastado o exercício do direito de preferência, prosseguindo-se com as regras do certame;

II - verificar, caso o preço vencedor não seja de microempresa ou empresa de pequeno porte, se há preços ofertados por licitantes assim qualificadas nos limites e modalidades previstos no artigo 19 deste decreto;

III - conceder, no caso de empate ficto, o prazo máximo de 5 (cinco) minutos, no pregão, e o prazo máximo estabelecido no edital respectivo, nas demais modalidades de licitação, para que a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão.

§ 1º O intervalo de empate é sempre entre as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.

§ 2º Caso haja empate real nas propostas escritas de microempresas e empresas de pequeno porte e destas em relação à proposta de menor valor, deve o pregoeiro ou o presidente da comissão de licitação efetuar sorteio, para fins de classificação preliminar e possibilidade do exercício do benefício do empate ficto.

§ 3º Após a realização do sorteio e classificação preliminar descrita no § 2º deste artigo, cada microempresa ou empresa de pequeno porte terá a possibilidade de ofertar um único preço inferior ao de menor valor.

§ 4º No prazo concedido para desempate, se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o benefício de ofertar preço inferior àquela considerado vencedor do certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos.

§ 5º Aplicam-se as regras constantes deste artigo às licitações do tipo técnica e preço e melhor técnica, no momento da análise das propostas comerciais.

Art. 22. Alcançado o preço final na nova proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá o pregoeiro ou a comissão de licitação prosseguir mediante análise de sua aceitabilidade, recusando proposta de preço excessivo ou manifestamente inexequível, e promovendo, no pregão, a negociação.

Parágrafo Único. Definido o preço final, prosseguir-se-á na licitação, observando-se os procedimentos próprios de cada modalidade de licitação.

8.6.15. Em sequência, somente no LOTES/GRUPOS de licitações exclusivas ou em cota reservada para participação de ME/EPP, será verificada a ocorrência de existência de proposta válida de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no âmbito local (Município de Macaúbas/BA), para fins de aplicação da **MARGEM DE PREFERÊNCIA** prevista no artigo 25 do Decreto Municipal nº 157/2019.

8.6.15.1. Constatada a existência de microempresa ou empresa de pequeno porte com proposta válida superior em até 10% (dez por cento) da melhor proposta apurada após a fase de lances, negociação direta e do empate ficto citado no item 8.6.14. deste edital, será analisada aquela proposta pela autoridade julgadora e, preenchidos os requisitos do § 2º do artigo 25 do Decreto nº 157/2019 (preços totais e unitários não podem superar o valor máximo estipulado neste instrumento), será aplicada o benefício da **MARGEM DE PREFERÊNCIA** para efetivação da contratação da empresa local.

Art. 25. O edital deverá prever a concessão de margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida para efetivar a contratação de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local ou regional.

[...]

§ 2º A margem de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada na pesquisa de preço da fase preliminar à deflagração do processo de licitação.

§ 3º O direito da "margem de preferência" somente será concedido nas hipóteses de licitações exclusivas e nas disputas das cotas reservadas, disciplinados nos artigos 7º e 11 deste decreto.

8.7. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE:

8.7.1. NÃO estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.7.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.7.3. NÃO apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.

8.7.4. Apresentar PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

8.7.5. Contiver o preço total do LOTE/GRUPO ou de qualquer dos ITENS acima do valor referencial máximo estabelecido neste edital, após a conclusão da fase de lances/negociação direta.

8.7.5.1. Neste momento, caso seja constatado que algum preço de item que compõem o LOTE/GRUPO esteja acima do valor unitário referencial, será realizada nova tentativa de negociação direta de forma específica; e, em caso de insucesso, a proposta será DESCLASSIFICADA.

8.7.5.2. Excepcionalmente, caso inexistam outras propostas válidas para que seja verificada a aceitabilidade do preço e efetivada a negociação direta, nos moldes do artigo 4º, inciso XVI, da Lei nº 10.520/2002, a Pregoeira irá analisar a conveniência, junto à autoridade requisitante, de ser efetivada a desclassificação parcial da proposta na situação descrita no subitem anterior.

8.8. Sendo aceitável(is) a(s) proposta(s) de menor preço, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo os documentos de HABILITAÇÃO do(s) licitante(s) que a tiver(em) formulado, para verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação instituídos no Edital.

8.9. Em caso de existência de COTA RESERVADA para disputa exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, derivado do bem divisível, nos termos do artigo 14, incisos II e III, do Decreto Municipal nº 157/2019:

8.9.1. caso não exista vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de participação ampla, ou, diante da recusa do licitante, os remanescentes serão convocados, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de participação ampla; e

8.9.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a de participação ampla, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

8.10. Será considerado INABILITADO o licitante que:

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 5-2020

13/42

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



8.10.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

8.11. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.11.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.12. Caso a Pregoeira julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar as propostas ou os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos abertos devem ser rubricados e eventuais envelopes fechados devem ser rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída o julgamento e transcorrido a fase recursal.

8.13. **CONSTATADO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO EDITAL, O LICITANTE SERÁ DECLARADO VENCEDOR.**

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.16. A proposta final do LICITANTE VENCEDOR, contendo as especificações detalhadas do(s) objeto ofertado, deverá ser REFORMULADA(S) e apresentada(s) com preços atualizados de forma individual em cada ITEM, **no PRAZO assinalado pela Pregoeira**; caso a licitante não cumpra o prazo estipulado, a equipe de apoio procederá a redução PROPORCIONAL EM CADA ITEM AO PERCENTAL AMORTIZADO NA FASE DE LANCES E DE NEGOCIAÇÃO DIRETA.

8.17. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Pregoeira poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

8.18. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Pregoeira encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente; podendo a Pregoeira proceder a prévia adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor caso NÃO haja interposição de recursos, situação esta que, em caso positivo, somente poderá ser concretizada pela autoridade superior.

8.19. A intimação das decisões e resultado final do julgamento do certame será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 5-2020 14/42

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

8.20. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Após a declaração do(s) VENCEDOR(ES), qualquer licitante poderá manifestar motivadamente e imediatamente a intenção de recorrer na sessão de julgamento. Em sequência será concedido de forma AUTOMÁTICA o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos no horário de expediente do setor de licitações.

9.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3. A interposição de recurso deverá os prazos e demais procedimentos do disposto no Art. 4º da Lei 10.520.

9.4. Os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados.

9.5. Os recursos deverão ser protocolados no endereço da Prefeitura Municipal, no setor da Comissão Permanente de Licitações e Contratos ou por meio do endereço eletrônico licitacao@macaubas.ba.gov.br, respeitando o término do horário de funcionamento do setor de licitação e contratos, segunda-feira à quinta-feira até às 17:00 horas e na sexta-feira até às 13:00 horas.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a HOMOLOGAÇÃO da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável nas formas dos Artigos 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração realizará consulta

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



“online” para verificação da regularidade fiscal e trabalhista da adjudicatária.

10.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.4. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

11. DO REAJUSTE

11.1. O valor do contrato será fixo, ressalvada a possibilidade de ser efetivado o reajuste em sentido estrito dos valores contratados, somente após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses a contar da data da elaboração do orçamento (25.11.2019), utilizando o percentual de variação do índice IPCA, nos termos do Art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993.

12. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, bem como os prazos de entrega e correção estão previstos no TERMO DE REFERÊNCIA.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos.

14. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado pela Contratante em PARCELAS MENSAIS após as entregas realizados no final de cada mês, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento do objeto e quantitativo.

15.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores NÃO ultrapassem o limite de que trata o inciso II do Art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

15.3.1. Havendo ERRO na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro executada.

15.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

15.5.1. Não entregou os produtos nas especificações e quantitativos requisitados;

15.5.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou

15.5.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15.6. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela Contratada.

15.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

15.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.9. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

15.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

15.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{6}{100}$

$I = 0,00016438$

365

X = Percentual da taxa anual = 6%.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

16.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. multa moratória de até 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias;

16.2.2.1. em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 10 (dez) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;

16.2.2.2. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

16.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 5-2020

18/42

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

16.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

16.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

16.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

16.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

16.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17. DA IMPUGNAÇÃO

17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

17.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@macaubas.ba.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço do setor de licitações e contratos desta Prefeitura.

17.3. Caberá à Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

17.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



17.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Pregoeira serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. A impugnação poderá ser realizada por petição protocolada no endereço da Prefeitura Municipal, no setor da Comissão Permanente de Licitações e Contratos ou por meio do endereço eletrônico licitacao@macaubas.ba.gov.br, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, respeitando o término do horário de funcionamento do setor de licitação e contratos, segunda-feira à quinta-feira até às 17:00 horas e na sexta-feira até às 13:00 horas.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

18.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

18.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados/documentos solicitados.

18.9. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



18.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

18.13. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

18.14. O Edital está disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario> e www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes, no setor da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na íntegra, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, suspenso no horário das 12:00 às 14:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e onde serão recebidos os documentos de habilitação dos licitantes.

18.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro.

18.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 18.16.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 18.16.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços
- 18.16.3. ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento
- 18.16.4. ANEXO IV - Modelo de Declarações
- 18.16.5. Anexo V - Minuta de Termo de Contrato

Macaúbas, 12 de fevereiro de 2020.

Jonaldo Silva de Souza
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SEMAE – Setor Municipal de Alimentação Escolar

Av. Manoel Messias de Figueiredo, 911, Centro - Macaúbas -BA
 E-mail: semae2017@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto descrever as demandas para à **aquisição de PÃES de forma parcelada durante o ano de 2020 e visando compor o cardápio da MERENDA ESCOLAR, atendendo a demanda da Secretaria de Educação**, conforme especificações e quantitativos detalhados neste instrumento convocatório.
- 1.2. Considerando as orientações firmadas pelos tribunais de controle externo e nos termos do artigo 15, IV, da Lei nº 8.666/1993, os produtos foram segregados em itens individuais com o intuito de propagar a competitividade sem o possível prejuízo da economia de escala e da gestão do contrato e entregas. Desta forma, a Administração busca ampliar o número de interessados em participar do processo de licitação com a segregação dos serviços em lotes individuais.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A aquisição dos produtos referendados anteriormente é fundamental para o devido fornecimento de alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis aos estudantes da rede de ensino público deste município, com o intuito de Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiários, através da oferta de no mínimo uma refeição diária, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica, promovendo a educação nutricional no âmbito da escola, de forma a reforçar a aquisição de bons hábitos alimentares, reduzindo a evasão e a repetência escolar (Lei nº 11.947/2009 -PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. ITENS, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA EM ANEXOS:

ITEM	PORTE DA LICITAÇÃO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MEDIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PARTICIPAÇÃO	PÃO TIPO	Formato fusiforme com adição de sal,	60.000	UNID	0,50	30.000,00

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 5-2020

22/42

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	EXCLUSIVA ME/EPP	FRANCÊS	composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. A unidade deverá ter peso mínimo de 50g.				
02	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	PÃO TIPO DE LEITE	Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechados, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. A unidade deverá ter peso mínimo de 50g.	60.000	UNID	0,50	30.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$							60.000,00

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens descritos neste termo são considerados comuns nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

5. PRAZO DE ENTREGA:

- 5.1. Os bens deverão ser ENTREGUES SEMANALMENTE, com previsão de 01 (uma) entrega semanal em todas as escolas da sede do município (situadas no perímetro urbano), e previsão de 02 (duas) entregas semanais nas Creches Municipais (situadas no perímetro urbano); conforme ordem de fornecimento enviada eletronicamente (e-mail).
- 5.2. As eventuais CORREÇÕES dos produtos entregues com "defeitos" (conceito amplo que engloba qualquer erro na entrega ou vício aparente ou oculto nos produtos) devem ser atendidas no PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 01 (um) hora, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas devidas.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta feira, nas unidades escolares municipais situadas na sede do município de Macaúbas - BA.
- 5.4. O quantitativo mínimo estimado para cada ordem de fornecimento será de 01% (um por cento) do quantitativo total de cada Item.
- 5.5. As ordens de fornecimento serão emitidas pelo Coordenador e Nutricionista do SEMAE – Setor Municipal de Alimentação Escolar, responsáveis pela elaboração do cardápio e o fornecimento da merenda escolar nas escolas públicas do município, sendo estes responsáveis pela emissão das requisições e pelo recebimento dos produtos.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 5-2020

23/42

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

~~8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.~~

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS AMOSTRAS:

9.1. Considerando as variações no "sabor" dos produtos/marcas ofertados no mercado, sendo que muitas atendem às especificações básicas registradas, mas NÃO são aceitas pelos alunos; fato este notório e que demonstra padrões de qualidade que não são aferidos objetivamente, surge, diante de tais fatos, a necessidade da exigência que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra (quantitativo especificado abaixo), sob pena de não aceitação da proposta.

9.2. As AMOSTRAS deverão ser entregues das 08:00 às 12:00 horas ou das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, dias úteis, no SEMAE – Setor Municipal de Alimentação Escolar, localizado na Av. Manoel Messias de Figueiredo, 911, Centro - Macaúbas -BA, telefone 077-99988-8186, no PRAZO máximo de até 03 (três) dias úteis, a partir da solicitação por meio de mensagem no sistema.

9.3. Por meio de mensagem no sistema, também, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.5. Será realizado TESTE DE ACEITABILIDADE das AMOSTRAS dos produtos recebidos, avaliando o rótulo e submetendo à degustação de alunos, nos termos do Manual para aplicação dos TESTES DE ACEITABILIDADE no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), documento anexo (<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=2ahUKEwj-wq4nnAhVoIkGHf3tDe8QFjAAegQIBB&url=https%3A%2F%2Fwww.fnde.gov.br%2Findex.php%2Fcentrais-de-conteudos%2Fpublicacoes%2Fcategory%2F110-alimentacao-e-nutricao%3Fdownload%3D5096%3Amanual-para-aplicacao-dos-testes-de-aceitabilidade-no-pnae&usq=AOvVaw1znfyZ1zs5zwyYL5ij9FL>), e da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

9.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada/desclassificada.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 9.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 9.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 9.9. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa (se for pertinente ao objeto), necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 9.10. É FACULTADA aos licitantes a indicação de mais de uma marca dos produtos, tanto para fins do teste da amostra como, se aprovado, para fins de contratação.
- 9.11. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta sem nenhum tipo de alteração contendo as seguintes informações:
- 9.11.1.1. Identificação do produto;
 - 9.11.1.2. Marca;
 - 9.11.1.3. Nome e endereço do fabricante;
 - 9.11.1.4. Ingredientes específicos;
 - 9.11.1.5. Tabela nutricional;
 - 9.11.1.6. Data de embalagem;
 - 9.11.1.7. Número do lote e/ou data de validade (tempo de vida útil);
 - 9.11.1.8. Peso líquido; e,
 - 9.11.1.9. Data de fabricação e sua validade.
- 9.12. Não poderá haver divergência entre os produtos apresentados para análise (amostras) e os produtos ofertados na proposta de Preços, bem como a marca cotada. Ocorrendo a divergência a empresa terá sua proposta imediatamente desclassificada.

10. DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 10.1.1. Fornecer os produtos sempre dentro de seu prazo de validade e com vida útil superior a 2/3 (dois terços) do prazo inicial estipulado na data de fabricação;
- 10.1.2. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato;
- 10.1.3. Substituir, NO PRAZO DE ATÉ 01 (uma) hora, os produtos que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município;
- 10.1.4. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;
- 10.1.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;
- 10.1.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados;
- 10.1.7. Responsabilizar-se pelo TRANSPORTE ADEQUADO dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;
- 10.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 10.1.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros;
- 10.1.10. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
- 10.1.11. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação;
- 10.2. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:**
- 10.2.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelos servidores do SEMAE – Setor Municipal de Alimentação Escolar, responsáveis pela aceitação do objeto desta licitação.
- 10.2.2. Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencidos ou que possuam prazo de validade com vida útil igual ou inferior à 2/3 (dois terços) do prazo inicial estipulado na data de fabricação;
- 10.2.3. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do nutricionista ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento.
- 10.2.4. O recebimento dos produtos e serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a qualidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a aceitação definitiva.
- 10.2.5. O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega do objeto e execução dos serviços.
- 10.2.6. Entregue o objeto desta licitação, a prefeitura deverá recebê-lo:
- 10.2.6.1. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- 10.2.6.2. O prazo de garantia/validade esteja em conformidade com o solicitado;
- 10.2.6.3. A embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
- 10.2.6.4. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 11.1. As empresas licitantes devem declarar que possuem o pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos bens;
- 11.2. Está apta para licitar e contratar com a administração pública;
- 11.3. Não ter sido declarado inidôneo;
- 7.4. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Artigo 29 da Lei nº 8.666;
- 11.5. Comprovação de regularidade econômico-financeira:
- ~~11.5.1. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;~~
- 11.5.1.1. Considerando os termos do artigo 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 157, de 19 de dezembro de 2019, **NÃO** será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação do balanço patrimonial e demonstrativos contábeis na participação de licitações exclusivas ou nas cotas reservadas.
- 11.5.1.2. **NÃO** será exigido o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do Microempreendedor Individual, com fundamento no art. 68 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que considera aquele pequeno empresário, em conjunto com o

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



disposto no § 2º do art. 1.179 do Código Civil que dispensa a elaboração dos citados documentos.

- 11.5.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;
- 11.6. Comprovação de qualificação técnica;
- 11.6.1. ALVARÁ permitindo o regular funcionamento, emitido por órgão público da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com prazo de validade vigente, ou documento oficial emitido por órgão público competente dispensando o licitante dessa exigência; e
- 11.6.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 11.6.2.1. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- 12.1. O acompanhamento e a fiscalização da referida contratação ficarão a cargo do Secretário de Educação ou de preposto ou comissão indicada posteriormente por esta autoridade pública, ficando investido nos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do fornecimento, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

13. PERIODO DE VIGÊNCIA:

- 13.1. A vigência estimada do futuro contrato de aquisição dos produtos referendados neste termo é estimada em 10 (dez) meses ou até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato; podendo ser rescindido antecipadamente nos termos da Lei nº. 8.666/93.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 14.1. O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado em PARCELAS MENSAIS pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos bens e o devido atesto da nota fiscal/fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas no contrato, ressalvada a situação prevista no artigo 5º, § 3º, da Lei nº 8.666/1993.
- 14.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.
- 14.3. O preço a ser pago à CONTRATADA estará incluindo todas as despesas tais como: as correspondentes à mão-de-obra, tributos, emolumentos, seguros - inclusive contra acidentes de trabalho, encargos sociais e trabalhistas de qualquer natureza.
- 14.4. Os valores estipulados neste processo serão fixos, ressalvada a possibilidade de ser deferido pleito de reajuste em sentido estrito após o transcurso de doze meses a contar da data limite para a apresentação das propostas, utilizando o índice do IPCA, conforme Artigo 40, XI, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 14.5. Não será aceito cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data do presente instrumento e que venha expressamente a incidir sobre o objeto do contrato, na forma da lei.
Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, mediante ordem de serviço.

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (FÍSICO-FINANCEIRO):

- 15.1. A execução físico-financeira dar-se de forma PARCELADA, durante a vigência contratual e nos termos da estimativa do item 5.4 deste Termo.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 16.1. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto do contrato ficarão por indicação do setor contábil, os quais estarão previstas no edital;
16.2. As dotações ocorrerão no exercício vigente e correspondente nos exercícios subsequentes; ficando a Prefeitura Municipal obrigada a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

17. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

17.1. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 17.1.1. Entrega dos bens, conforme edital;
17.1.2. Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais;
17.1.3. Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer dia e horário, aos equipamentos, bem como aos registros e documentos de natureza contábil, trabalhista, social e tributária;
17.1.4. Zelar pelas condições plenas de segurança, na forma prescrita pelas normas legais técnicas específicas;
17.1.5. Indicar preposto e responsável técnico, aceito pela Administração, para representá-los na execução dos serviços, nos termos do artigo 68 da Lei nº 8.666;
17.1.6. Responder, por si ou seus prepostos, pelos danos causados à União, Estado e Município, ou a terceiros, comprometendo-se a acatar as Leis e Regulamentos, quer existentes, quer futuros;
17.1.7. Observar todas as normas gerais técnicas;
17.1.8. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
17.1.9. A CONTRATADA fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
17.1.10. Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços, quer sejam praticados pela empresa contratante, seus prepostos e/ou subcontratados;
17.1.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como todas as observações impostas no Termo de Referência e no Edital que rege o presente procedimento.
17.1.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

17.2. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 5-2020

28/42

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 17.2.1. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer no contrato.
- 17.2.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.
- 17.2.3. Verificar e aceitar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.
- 17.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços objeto do contrato.
- 17.2.5. Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, bem como, solicitar a substituição dos produtos recebidos sempre que houver descumprimento as normas pré-estabelecidas em contrato;

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 18.1. ~~O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 05% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.~~
- 18.2. ~~Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:~~
 - 18.2.1. ~~Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;~~
 - 18.2.2. ~~Seguro garantia;~~
 - 18.2.3. ~~Fiança bancária.~~
- 18.3. ~~A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em agência e conta bancária a ser indicada, com correção monetária, em favor do contratante.~~
- 18.4. ~~No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.~~
- 18.5. ~~Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que for notificada.~~
- 18.6. ~~A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~
- 18.7. ~~A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93)~~

19. DAS SANÇÕES:

- 14.1. A CONTRATADA que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:
 - 14.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado da CONTRATADA, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
 - 14.1.2. MULTA COMPENSATÓRIA (indenizatória por perdas e danos) de **20%** (vinte por cento) do valor contratado ou no valor mínimo de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) quando ocorrer a rescisão unilateral do instrumento contratual pela Contratante, decorrente de inadimplemento culposos da obrigação principal.
 - 14.1.2.1. Exemplificativa, considera-se inadimplemento culposos da obrigação contratual motivando a rescisão unilateral referendada:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 14.1.2.1.1. O atraso na entrega dos produtos ou sua entrega irregular de forma injustificada pelo prazo superior à 25 (vinte e cinco) dias corridos, sendo considerada a soma dos retardamentos acarretados em entregas separadas;
- 14.1.2.1.2. A entrega de produtos vencidos ou impróprios para o uso que condicionaram ou agravaram lesão corporal ou dano a usuário de serviço deste ente público.
- 14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- 14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 14.2. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 14.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 14.3. O atraso injustificado sujeitará o proponente vencedor à multa de mora nos seguintes percentuais, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital:
- a) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) de até 5 (cinco) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato;
- b) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 5 (cinco) dias e até 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 2,01% (dois vírgula zero um por cento) até 4% (quatro por cento) do valor total do contrato; e
- c) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento) do valor total do contrato, sendo acrescido o percentual de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do contrato por cada dia de atraso superior ao 11º (décimo primeiro) dia corrido de atraso, limitado ao percentual total de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
- 14.4. Recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido ou der causa ao seu cancelamento: multa de até 5% (cinco por cento) do valor global da proposta.
- 14.5. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 14.6. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento Administrativo/Financeiro da PREFEITURA.
- 14.7. Caso o valor da multa seja superior ao eventual valor da garantia prestada, A CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.
- 14.8. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.
- 14.9. Será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



14.10. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

20. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

20.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

21. DA RESCISÃO:

21.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e no contrato.

21.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

21.3. No caso de rescisão do contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do serviço já entregue e aprovado pelo CONTRATANTE.

22. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

22.1. Além das especificações acima deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

22.2. Não será aceito o objeto em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

22.3. Prazos de validade da proposta não deverão ser inferiores a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

23. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

23.1. Setor de Licitações, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas – Bahia; e-mail: licitacao@macaubas.ba.gov.br ou pelo telefone: (77) 98105-8098.

24. DO TIPO:

24.1. MENOR PREÇO

25. DISPOSIÇÕES FINAIS:

25.1. Vale salientar que a participação de qualquer empresa no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições impostas no Edital em obediência a Lei 8.666/93.

26. QUANTITATIVO DE AMOSTRA A SER ENTREGUES PARA TESTE DE ACEITABILIDADE:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT
01	PÃO TIPO FRANCÊS	UND	30
02	PÃO TIPO DE LEITE	UND	30

Macaúbas, 07 de fevereiro de 2020.

Jonaldo Silva de Souza
 Secretário de Educação

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 5-2020

31/42

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Elisângela Mata da Silva Barbosa
Coordenadora do SEMAE

Alete Lima Lopes
Nutricionista

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(Papel timbrado da empresa)

Licitação PP 5/2020 - PMM - BA - Modalidade: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço - Sessão Pública:/...../2020, às(.....) horas.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) ()

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Banco: _____ Conta Bancária: _____ N.º Agência: _____

PLANILHA MODELO DO ANEXO I

A empresa..... declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e prazo de entrega e correção nos termos do Edital e Termo de Referência.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO III

Modelo de Carta de Credenciamento

(Papel Timbrado da empresa)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2020.

PMM/BA. TIPO: MENOR PREÇO

Indicamos o (a) Sr (a) _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, formular lances verbais, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

(nome e função na empresa)

CNPJ:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO IV - MODELOS DAS DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2020.

Modelo 01 - declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____,
representante credenciado (ou legal) da empresa _____ (razão
social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, DECLARO, sob as penas da
lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital
do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas.

data

assinatura do credenciado (ou representante legal)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Modelo 02 – declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e demais informações exigidas pelo Edital.

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____, representante legal da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei Federal Nº. 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (razão social da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Data

Assinatura do representante legal da empresa

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Modelo 03 - declaração de elaboração independente da proposta

Pregão Presencial nº 5/2020

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item 8.1.2.2 do Edital do Pregão Presencial nº 5/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 5/2020 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 5/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 5/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 5/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 5/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 5/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 5/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 5/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Macaúbas antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)
CNPJ:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Modelo 04 - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO _____ Nº. 5/2020.

DECLARO, sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, com sede na _____, está enquadrada como microempresa [], empresa de pequeno porte [] ou equiparado [], nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer todos os direitos decorrentes da referida norma legal.

DECLARO, também, ter expressa ciência das hipóteses de vedação ao tratamento jurídico diferenciado descritas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006; que a empresa declarante **não** possui qualquer embaraço para o gozo dos benefícios do tratamento diferenciado favorecido descrito na citada norma; e que possui pleno conhecimento de que a afirmativa desta declaração com conteúdo inverídico constitui crime tipificado no artigo 299 do Código Penal e induz à aplicação da sanção de declaração de inidoneidade prevista no artigo 87, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, a teor do entendimento pacificado nos tribunais de controle externo.

Macaúbas, ____ de _____ de 2020.

EMPRESA LICITANTE: _____

NOME DO REPRESENTANTE: _____

CPF DO REPRESENTANTE: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO V – MINUTA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ – SSP – BA e CPF nº _____, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na Rua _____, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação do seguinte objeto _____, conforme especificação detalhada na planilha abaixo:

Parágrafo Único - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1º, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO - A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto de forma parcelada, nos prazos estipulados no termo de referência anexo ao Edital do Pregão

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$** _____ (.....reais), após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

Parágrafo Único – O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento final do produto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, no importe de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO: O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia **31 de dezembro de 2020**, sendo os produtos entregues após a emissão da ordem de fornecimento no prazo estipulado no Edital de _____.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	ACAO	ELEMENTO	FONTE
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.042.2098 Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25%
	12.361.042.2250 Quota do Salário Educação - QSE	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	04 - Salário Educação
	12.361.042.2100 Progr. Nacional de Alimentação Escolar	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	15 - Transferências FNDE 01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 25%

Parágrafo Único – (Das previsões Orçamentárias) - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – Fica a CONTRATADA obrigada a entregar/executar os produtos/serviços referidos durante a vigência do contrato e nos prazos estipulados correspondente instrumento convocatório, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão Presencial nº. ____/2020, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93, e a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DO PREÇO - Os valores estipulados neste instrumento serão fixos, ressalvada as possibilidades e exceções previstas no termo de referência e na legislação pertinente, notadamente de efetivação do reajuste em sentido estrito após o transcurso de doze meses a contar da data de elaboração do orçamento pelo índice de IPCA.

Parágrafo Único – Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de:

Parágrafo Primeiro - MULTA MORATÓRIA de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, detalhado abaixo:

a) a) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) de até 5 (cinco) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato;

b) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 5 (cinco) dias e até 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 2,01% (dois vírgula zero um por cento) até 4% (quatro por cento) do valor total do contrato; e

c) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento) do valor total do contrato, sendo acrescido o percentual de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do contrato por cada dia de atraso superior ao 11º (décimo primeiro) dia corrido de atraso, limitado ao percentual total de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

a) O atraso na entrega dos produtos ou sua entrega irregular de forma injustificada pelo prazo superior à 25 (vinte e cinco) dias corridos, sendo considerada a soma dos retardamentos acarretados em entregas separadas.

b) A entrega de produtos vencidos ou impróprios para o uso que condicionaram ou agravaram lesão corporal ou dano mais grave para servidores ou usuários de serviços deste ente público.

Parágrafo Terceiro - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento, sendo considerada causa para rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE o atraso ou a entrega irregular de produtos por prazo superior à 25 (vinte e cinco) dias corridos, podendo este prazo ser considerado de forma cumulativa caso existam atrasos/irregularidades em mais de uma ordem de compra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO – O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO – A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido, sendo designado como Fiscal deste contrato o secretário da pasta ou pessoa formalmente designada por esta autoridade.

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 5-2020

40/42

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Este contrato obedecerá às cláusulas do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. ____/2020, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Presencial nº. ____/2020, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DO CONTRATO - NÃO SE APLICA

~~A CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento para PRESTAR GARANTIA CORRESPONDENTE À 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DESTES CONTRATO, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias corridos autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do Art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.~~

~~**Parágrafo Primeiro** - Caso o valor da proposta da Contratada seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993 (considerando as propostas de preço iniciais firmadas pelos licitantes), será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de GARANTIA ADICIONAL, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor final da proposta da Contratada.~~

~~**Parágrafo Segundo** - A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber. A modalidade seguro garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.~~

~~**Parágrafo Terceiro** - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica, com correção monetária. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do Artigo 827 do Código Civil. **NO CASO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, OU PRORROGAÇÃO DE SUA VIGÊNCIA, A GARANTIA DEVERÁ SER READEQUADA OU RENOVADA NAS MESMAS CONDIÇÕES.**~~

~~**Parágrafo Quarto** - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato; no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistro, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.~~

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 5-2020

41/42

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 288 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas, ___ de _____ de 2020.

Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Secretário de _____
FISCAL

Testemunhas:

1ª _____
NOME:
CPF:

2ª _____
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020-LIC

(ID 804267)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição PARCELADA de filmes para ultrassonografia, para raio-x e outros produtos de saúde correlatos destinados a atender a demanda dos órgãos da Secretária de Saúde.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 024/2020-LIC

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, por meio do Setor de Licitações e Contratos e notadamente pelo Pregoeiro devidamente nomeado pelo Decreto nº 010/2019, sediado na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, CEP 46.500-000, realizará licitação, para registro de preço, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento **menor preço** por lote/grupo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, das disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicado em vista do Decreto Municipal nº 13, de 08 de janeiro de 2020, do Decreto Municipal nº 0067/2018, de 21 de agosto de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 157, de 19 de dezembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data limite para o recebimento de **esclarecimentos**: 27/02/2020, às 08:00 horas.

Data limite para o recebimento de **impugnações**: 28/02/2020, às 08:00 horas.

Data limite para o recebimento das **PROPOSTAS**: 03/03/2020, às 08:00 horas.

Data da **SESSÃO**: 03/03/2020, às 09:00 horas.

Local: www.licitacoes-e.com.br - sistema de licitações eletrônicas do Banco do Brasil

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição PARCELADA de filmes para ultrassonografia, para raio-x e outros produtos de saúde correlatos** destinados a atender a demanda dos órgãos da Secretária de Saúde e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos/lotos, formados por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global do lote/grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto Municipal nº 0067/2018 e na minuta de Ata de Registro de Preço.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o Banco do Brasil S.A – para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo absoluto.

3.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo Licitacoes-e.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 3.4. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A, para que façam sua adesão ao aplicativo Licitações.
- 3.5. Para o licitante **correntista do Banco**, é necessário: a) firmar Termo de Adesão ao Regulamento; b) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante). - O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema; - Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.
- 3.6. Para o licitante **não correntista do Banco**, é necessário: a) fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios; b) firmar Termo de Adesão ao Regulamento; c) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante). - O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema; - Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.
- 3.7. O aplicativo “licitações-e” pode ser acessado através dos endereços eletrônicos www.bb.com.br, opção Governo; diretamente em www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.
- 3.8. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do aplicativo Licitações, na Internet, opção “Solicitação de Credenciamento” no “Licitações”, ou fornecidos pelas agências do Banco.
- 3.9. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificada.
- 3.10. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Macaúbas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.11. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no provedor do sistema eletrônico – e Banco do Brasil S.A.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento convocatório, momento anterior a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até o momento limite para envio da proposta e documentos de habilitação, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



5.7. Constituem motivos para a **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta e os lances: a) que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável; b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital; d) que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis; e) que **NÃO** apresentarem a descrição do produto ofertado, quando solicitado; e f) as que informarem em sua proposta ou documentos anexos quaisquer elementos que identifiquem a empresa licitante, violando o sigilo da proposta antes do término da fase de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da proposta, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, **o preço total do LOTE/GRUPO, MARCA/MODELO e o valor individual dos itens e a informação de que atende a especificação deste Edital.**

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote/grupo.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá respeitar o valor mínimo informado na plataforma/sistema de licitações eletrônicas; ~~diante da obrigatoriedade de previsão do "intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances", no modo de disputa aberto, nos termos do artigo 31, parágrafo único, do Decreto Federal nº 40.024/2010, ficam registrados os seguintes valores: Lote 01 - R\$ ____; Lote 02 - R\$ ____; e Lote 03 - R\$ ____.~~
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a LOTES/GRUPOS/ITENS não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. ~~Quando houver propostas beneficiadas com a MARGEM DE PREFERÊNCIA estabelecida no artigo 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 157, de 19 de dezembro de 2019, em prol da microempresa ou empresa de pequeno porte local, o pregoeiro deverá aplicar as normas pertinentes e considerar a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência classificada em primeiro lugar.~~

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.28.1. no país;
- 7.28.2. por empresas brasileiras;
- 7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. ~~Em caso de existência de COTA RESERVADA para disputa exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, derivado do bem divisível, nos termos do artigo 14, incisos II e III, do Decreto Municipal nº 157/2019:~~

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



~~8.11.1. Caso não exista vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de participação ampla, ou, diante da recusa do licitante, os remanescentes serão convocados, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de participação ampla; e~~

~~8.11.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a de participação ampla, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.~~

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.1.1. A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante; e

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome do sócio majoritário da empresa, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro irá analisar a extensão da sanção imposta e poderá reputar o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de habilitação:

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.7.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.7.6. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 9.7.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (artigos 17 a 19 e 165).
- 9.7.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.7.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.8.5. Provas de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 9.8.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.
- 9.9. **Qualificação Econômico-Financeira**
- 9.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.9.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, conforme o caso, expedida

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

9.10. **Qualificação Técnica**

9.10.1. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, peculiar para PRODUTOS PARA A SAÚDE, com demonstração de validade na data da sessão de julgamento;

9.10.2. ALVARÁ expedido por órgão público da VIGILÂNCIA SANITÁRIA competente ou documento emitido especialmente à licitante por órgão público competente atestando a sua dispensa;

9.10.3. CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA expedido em nome da empresa licitante por Conselho de Classe fiscalizador da profissão do seu profissional responsável técnico; e

9.10.4. Comprovação de aptidão para a prestação do objeto em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.10.4.1. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato;

9.11. **Deverão** ser encaminhadas, também, as **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES** citadas abaixo, sob pena de inabilitação:

9.11.1. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

9.11.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos desta Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

9.11.3. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

9.11.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar **DECLARAÇÃO** de acordo com o modelo estabelecido no Anexo deste Edital.

9.12. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.13. Se o licitante não atender ao chamamento referendado no item anterior será INABILITADO/DESCLASSIFICADO, ressalvado o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

9.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, endereço físico e eletrônico, telefones para contato, e indicação do(s) representantes aptos para assinatura dos futuros instrumentos contratuais.
- 10.1.3. Conter planilha orçamentária dos custos dos produtos individualizados detalhados, conforme modelo inserido no termo de referência.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.2.2. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que: a) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega; b) o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento definitivo do produto e diante da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista; c) Os bens deverão ser entregues PARCELADAMENTE e impreterivelmente, no prazo de até 15 (QUINZE) DIAS, contados do recebimento da ordem de fornecimento, no Almojarifado Central, localizado na Rua 02 de Julho s/n; Macaúbas - BA CEP: 46.500-000, no horário das 07:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis). d) que o objeto cotado atenda plenamente as especificações estabelecidas neste edital e o prazo de garantia mínimo será de 90 (noventa) dias; e) conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente.
- 10.3. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 10.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



10.9. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda que os produtos deverão atender todas as especificações constantes do Anexo 1 deste Edital.

10.10. Os PREÇOS deverão ser cotados em moeda corrente nacional e em no **MÁXIMO EM DUAS CASAS DECIMAIS**.

10.11. Constituem motivos para a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta e os lances: a) que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável; b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital; d) que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis; e e) que NÃO apresentarem a descrição do produto ofertado, quando solicitado.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados cadastrais contidos nos sistema/plataforma de licitações eletrônicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA CONVOCAÇÃO, PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinada no PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis contados de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15.3. Previamente à contratação, a Administração requisitará da empresa as certidões que comprove a sua regularidade fiscal e trabalhista, cujos documentos serão anexados aos autos do processo.

15.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.5. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



16. DO REAJUSTE

16.1.1. O preço é fixo e irremovível.

17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento final do produto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, sendo que esta informação deve ser lançada no sistema de licitações eletrônicas no PRAZO MÁXIMO DE 10 (dez) MINUTOS após o encerramento da fase de lances (via mensagem no chat do aplicativo LICITACOES-E).

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 0067/2018.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Apresentar documentação falsa;

21.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. Não manter a proposta;

21.1.6. Cometer fraude fiscal;

21.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. **MULTA MORATÓRIA de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato**, detalhado abaixo:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



21.4.1.1. O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) de até 5 (cinco) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato;

21.4.1.2. O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 5 (cinco) dias e até 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 2,01% (dois vírgula zero um por cento) até 4% (quatro por cento) do valor total do contrato; e

21.4.1.3. O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento) do valor total do contrato, sendo acrescido o percentual de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do contrato por cada dia de atraso superior ao 11º (décimo primeiro) dia corrido de atraso, limitado ao percentual total de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

21.4.2. **MULTA COMPENSATÓRIA** (indenizatória por perdas e danos), quando ocorrer a rescisão unilateral do instrumento contratual pela Contratante, decorrente de inadimplemento culposo da obrigação principal, estabelecida **no percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato**.

21.4.2.1. Exemplificativa, considera-se inadimplemento culposo da obrigação contratual motivando a rescisão unilateral referendada:

21.4.2.1.1. O atraso na entrega dos produtos ou sua entrega irregular de forma injustificada pelo prazo superior à 25 (vinte e cinco) dias corridos, sendo considerada a soma dos retardamentos acarretados em entregas separadas;

21.4.2.1.2. A entrega de produtos vencidos ou impróprios para o uso que condicionaram ou agravaram lesão corporal ou dano à servidor público ou usuário de serviço deste ente público.

21.4.3. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com o Município, pelo prazo de até cinco anos,

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser encaminhada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@macaubas.ba.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço do setor de licitações e contratos desta Prefeitura.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de um dia útil.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato, notas fiscais, endereço atual da contratante e local em que foram executados os serviços atestados ou outros.

23.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10. Em caso de divergência dos termos deste Edital e de anexos com os elementos inseridos no sistema eletrônico de licitações, prevalecerá as disposições do instrumento convocatório e de seus anexos.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.ipmbrasil.org.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmmacaubas/diario, www.macaubas.ba.gov.br/licitacoes e <http://www.licitanet.com.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço do setor de licitações, nos dias úteis, no horário de expediente, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 23.12.2. ANEXO II - Modelos de Declarações;
- 23.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 23.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.

Macaúbas, 12 de fevereiro de 2020.

Daiana Reis Silva Costa
Autoridade Requisitante - Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO I



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto descrever a demanda de **aquisição PARCELADA de filmes para ultrassonografia, para raio-x e outros produtos de saúde correlatos** destinados a atender a demanda dos órgãos da Secretária de Saúde, conforme especificações contidas neste documento.
- 1.2. Em vista da natureza do objeto, da dificuldade de previsão da quantidade que será demandada, da vantagem de não comprometer o orçamento com o contrato imediato do quantitativo total estimado e da possibilidade de contratação/execução do objeto pelo prazo de até 12 (doze) meses a contar da data da futura ata de registro de preço, extrapolando o exercício financeiro de 2020, recomenda-se a adoção de processo de contratação por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
- 1.3. Considerando as características do objeto a ser licitado, os itens foram agrupados em lotes, a fim de buscar economia de escala e facilidade na gestão do contrato e nas entregas, visto que os itens que compõe o mesmo lote são semelhantes e fornecidos em sua integralidade pelas empresas do ramo comercial (inexistindo limitação de competitividade). Desta forma, a Administração busca atrair mais interessados em participar, tendo em vista, que os itens de forma isolada podem não atrair interessados face aos valores individuais serem ínfimos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A contratação se faz necessária tendo em vista a realização de exames de imagem (Raio – X) para fechamento de diagnóstico e orientação da conduta médica dos pacientes atendidos 24 hs, sendo necessário a impressão dos mesmos. Esta medida visa proporcionar conforto e segurança aos pacientes, impactando diretamente em cirurgias, internações e procedimentos ambulatoriais com reflexo em todo o atendimento de Saúde prestado por esta municipalidade. Quando o usuário chega às unidades de pronto atendimento (UPA 24h) devido algum trauma ósseo os médicos prestam socorro, controlam o problema e detalham o diagnóstico. Eles analisam através do exame de raios-X se é necessário encaminhar ao hospital ou mantê-lo em observação por 24 horas. Se for necessário encaminhar ao hospital o paciente será internado e avaliado pelo médico plantonista ou ortopedista utilizando exames radiológicos, assim o médico possa prescrever a alta do paciente com o tratamento necessário ou até mesmo o procedimento cirúrgico.

A demanda se baseia ao histórico dos anos recentes, onde vem sendo costumeiramente aumentado o consumo dos referidos itens, pois são materiais necessários nos procedimentos clínicos de exame de imagem, vitais no auxílio do correto do diagnóstico médico, buscando sempre a eficiência e rapidez nos procedimentos hospitalares, evitando agravos à saúde do paciente e erros médicos que possam levar o comprometimento clínicos dos usuários. Os referidos produtos serão utilizados essencialmente no Hospital Antenor Alves da Silva e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), haja vista que estas unidades possuem equipamentos que demandam destes produtos para o devido funcionamento na execução dos serviços públicos da saúde.

EDITAL - PE 15-2020

20/38

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



O município vem buscando junto ao Ministério da Saúde investimento na modernização dos equipamentos das unidades citadas acima, visando a qualidade e diminuição do tempo dos processos realizados, agilidade e seguros, garantido economia de tempo e aumento de produtividade, o paciente tem um diagnóstico melhor e mais preciso; nesse cenário foi adquirido pelo município nos últimos anos aparelhos de raio-x mais modernos os quais já se encontram em funcionamento no Hospital local contribuindo significativamente nos exames realizados no município e ainda adquiriu o Arco Cirúrgico o qual contribuirá nos procedimentos no atendimento aos munícipes.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS MÁXIMOS:

LOTE 01 - FILME PARA ULTRASSONOGRRAFIA							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL R\$
01	FILME PARA ULTRASSONOGRRAFIA	CAIXA COM 10 ROLOS. TAMANHO 110MM X 18M	13	CAIXA			
VALOR TOTAL LOTE R\$							

LOTE 02 - FILME PARA RAIOS-X							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL R\$
01	FILME PARA RAIOS-X	DIMENSÕES: 18 CM X 24 CM; CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	200	CAIXA			
02	FILME PARA RAIOS-X	DIMENSÕES 24 CM X 30 CM; CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	160	CAIXA			
03	FILME PARA RAIOS-X	DIMENSÕES: 35 CM X 35 CM; CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	200	CAIXA			
04	FILME PARA RAIOS-X	DIMENSÕES: 30 CM X 40 CM; CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	40	CAIXA			
05	FILME PARA RAIOS-X	DIMENSÕES: 35 CM X 43 CM; CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	60	CAIXA			
06	FILME PARA RAIOS-X	DIMENSÕES: 15 CM X 40 CM; CAIXA COM 100 PELÍCULAS	120	CAIXA			
07	FILME PARA RAIOS-X	DIMENSÕES: 13 CM X 18 CM; CAIXA COM 100 PELÍCULAS	120	CAIXA			
08	REVELADOR PARA RAIOS-X	REVELADOR LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PREPARO DE 38 LITROS; COMPOSTO DE 01 PARTE A COM 9,5 LITROS E 01 PARTE B COM 0,950 LITROS + 0,950 LITROS DE ENDURECEDOR. GALÃO COM 9,5 L.	20	GALÃO			
09	FIXADOR PARA RAIOS-X	FIXADOR LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PREPARO DE 38 LITROS; COMPOSTO DE 01 PARTE A COM 9,5 LITROS E 01 PARTE B COM 0,950 LITROS + 0,950 LITROS ENDURECEDOR. GALÃO COM 9,5 L.	20	GALÃO			
VALOR TOTAL LOTE R\$							

LOTE 03 – MATERIAL PARA RAIOS-X							
ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL R\$

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



01	CAIXA DE ALFABETO CHUMBO	ALFABETO DE CHUMBO COM BASE EM PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COM ALTURA DE 06 MM; ACONDICIONADO EM ESTOJO CONTENDO CINCO LETRAS DE CADA, TOTALIZANDO 130 LETRAS. ACOMPANHA CANALETA PARA COMPOSIÇÃO DAS PALAVRAS.	02	UNIDADE			
02	CHASSI COM ECRA	CHASSI RADIOGRÁFICO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO; TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH; ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL, GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; COM ECRANS BASE VERDE, ELABORADOS COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS; LAVÁVEL; COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO; DIMENSÕES: 35CM X 43CM.	02	UNIDADE			
03	CHASSI COM ECRA	CHASSI RADIOGRÁFICO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO; TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH; ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL, GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; COM ECRANS BASE VERDE, ELABORADOS COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS; LAVÁVEL; COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO; DIMENSÕES: 35CM X 35CM.	02	UNIDADE			
04	CHASSI COM ECRA	CHASSI RADIOGRÁFICO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO; TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH; ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL, GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; COM ECRANS BASE VERDE, ELABORADOS COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS; LAVÁVEL; COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO; DIMENSÕES: 18CM X 24CM.	02	UNIDADE			
05	CHASSI COM ECRA	CHASSI RADIOGRÁFICO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO; TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH; ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL, GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; COM ECRANS BASE VERDE, ELABORADOS COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS; LAVÁVEL; COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO; DIMENSÕES: 24CM X 30CM.	02	UNIDADE			
06	CHASSI COM ECRA	CHASSI RADIOGRÁFICO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO; TRAVAS PLÁSTICAS	02	UNIDADE			

EDITAL - PE 15-2020

22/38

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 848798BC4B0A46D395A0CF81224A1C8D

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



		COM SISTEMA PUSH; ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL, GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; COM ECRANS BASE VERDE, ELABORADOS COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS; LAVÁVEL; COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO; DIMENSÕES: 15CM X 40CM.				
07	CHASSI COM ECRA	CHASSI RADIOGRÁFICO FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO; TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH; ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL, GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; COM ECRANS BASE VERDE, ELABORADOS COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS; LAVÁVEL; COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO; DIMENSÕES: 13CM X 18CM	02	UNIDADE		
08	DIVISOR DE CHUMBO	FABRICADO EM CHUMBO LAMINADO, COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE PERFEITO NO CHASSI. O DIVISOR RADIOGRÁFICO POSSIBILITA MELHOR APROVEITAMENTO DO FILME, TANTO NO SENTIDO LONGITUDINAL COMO NO SENTIDO TRANSVERSAL; PROPORCIONANDO NITIDEZ E QUALIDADE DE IMAGEM; DIMENSÕES: 13CM X 18CM.	02	UNIDADE		
09	DIVISOR DE CHUMBO	FABRICADO EM CHUMBO LAMINADO, COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE PERFEITO NO CHASSI. O DIVISOR RADIOGRÁFICO POSSIBILITA MELHOR APROVEITAMENTO DO FILME, TANTO NO SENTIDO LONGITUDINAL COMO NO SENTIDO TRANSVERSAL; PROPORCIONANDO NITIDEZ E QUALIDADE DE IMAGEM; DIMENSÕES: 18CM X 24CM.	04	UNIDADE		
10	DIVISOR DE CHUMBO	FABRICADO EM CHUMBO LAMINADO, COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE PERFEITO NO CHASSI. O DIVISOR RADIOGRÁFICO POSSIBILITA MELHOR APROVEITAMENTO DO FILME, TANTO NO SENTIDO LONGITUDINAL COMO NO SENTIDO TRANSVERSAL; PROPORCIONANDO NITIDEZ E QUALIDADE DE IMAGEM; DIMENSÕES: 35CM X 43CM.	04	UNIDADE		
11	DIVISOR DE CHUMBO	FABRICADO EM CHUMBO LAMINADO, COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE PERFEITO NO CHASSI. O DIVISOR RADIOGRÁFICO POSSIBILITA MELHOR APROVEITAMENTO DO FILME, TANTO	04	UNIDADE		

EDITAL - PE 15-2020

23/38

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



		NO SENTIDO LONGITUDINAL COMO NO SENTIDO TRANSVERSAL; PROPORCIONANDO NITIDEZ E QUALIDADE DE IMAGEM; DIMENSÕES: 30CM X 40CM				
12	DIVISOR DE CHUMBO	FABRICADO EM CHUMBO LAMINADO, COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE PERFEITO NO CHASSI. O DIVISOR RADIOGRÁFICO POSSIBILITA MELHOR APROVEITAMENTO DO FILME, TANTO NO SENTIDO LONGITUDINAL COMO NO SENTIDO TRANSVERSAL; PROPORCIONANDO NITIDEZ E QUALIDADE DE IMAGEM; DIMENSÕES: 24CM X 30CM.	04	UNIDADE		
13	DIVISOR DE CHUMBO	FABRICADO EM CHUMBO LAMINADO, COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE PERFEITO NO CHASSI. O DIVISOR RADIOGRÁFICO POSSIBILITA MELHOR APROVEITAMENTO DO FILME, TANTO NO SENTIDO LONGITUDINAL COMO NO SENTIDO TRANSVERSAL; PROPORCIONANDO NITIDEZ E QUALIDADE DE IMAGEM; DIMENSÕES: 35CM X 35CM.	04	UNIDADE		
14	EXAUSTOR PARA CÂMARA ESCURA	EXAUSTOR PARA CÂMARA ESCURA, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE À PROVA DE LUZ, COM MOTOR DE 1280RPM; DIMENSÕES: 30 CM X 30 CM X 45CM; VOLTAGEM: 110V.	02	UNIDADE		
15	IDENTIFICADOR DE PELÍCULA	IDENTIFICADOR RADIOGRÁFICO ELETRÔNICO PARA UTILIZAÇÃO EM CÂMARA ESCURA, PERMITE IDENTIFICAÇÃO DOS FILMES ATRAVÉS DE FICHAS. COM AJUSTE DE LUMINOSIDADE, ACOMPANHA PLACAS DE CHUMBO PARA ISOLAMENTO DA ÁREA IDENTIFICADA. DIMENSÕES: ALTURA: 50 MM; LARGURA: 145 MM. COMPRIMENTO: 215MM; VOLTAGEM: 127V.	06	UNIDADE		
16	ÓCULOS PLUMBÍFERO	ÓCULOS PLUMBÍFERO PROTEÇÃO FRONTAL 0,75 MM; POSSUI LENTES DE VIDRO PLUMBÍFERO COM EQUIVALÊNCIA DE 0,75 MM DE CHUMBO. SUA HASTE É RETRÁTIL PARA PERMITIR O AJUSTE PARA MELHOR CONFORTO DO USUÁRIO.	08	UNIDADE		
17	PROTETOR DE TIREÓIDE	PROTETOR DE TIREÓIDE TIPO VISEIRA; CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL; COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM; ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. LARGURA: 15CM; COMPRIMENTO: 56CM; COR: AZUL MARINHO; ADULTO.	08	UNIDADE		
18	PROTETOR DE TIREÓIDE	PROTETOR DE TIREÓIDE TIPO VISEIRA; CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL; COM	06	UNIDADE		

EDITAL - PE 15-2020

24/38

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



		EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM; ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. LARGURA: 12CM; COMPRIMENTO: 50CM; COR: AZUL MARINHO; INFANTIL.				
19	PROTECTOR DE ÓRGÃO GENITAL	AVENTAL DE CHUMBO ÓRGÃOS GENITAIS 1MM PB; COM CINTO E FECHO REGULÁVEL PARA AJUSTE. DIMENSÕES: 40CM X 45CM.	06	UNIDADE		
20	RÉGUA ESCANOMÉTRICA	RÉGUA EM ACRÍLICO; COM ESCALA ATÉ 130CM EM BAIXO RELEVO PREENCHIDA COM CHUMBO DE 1,5MM.	02	UNIDADE		
21	LUVA PLUMBÍFERA TIPO ESCUDO 0,50MMPB	CONFECCIONADA EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL (O PAR).	04	UNIDADE		
VALOR TOTAL LOTE R\$						

4. CLASSIFICAÇÃO DAS AQUISIÇÕES:

- 4.1. A teor do descrito no Parágrafo Único, do Artigo 1º da Lei nº 10.520, o objeto descrito acima se enquadra como bens/serviços de natureza comum em vista da possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e de qualidade, conforme prática usual no mercado.
- 4.2. A aquisição dos bens não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

5. FORMA ENTREGA DOS BENS, DOS PRAZOS PARA ENTREGA E DE VIGÊNCIA:

- 5.1. Os bens serão entregues conforme discriminado abaixo:
 - 5.1.1. PARCELADAMENTE e impreterivelmente, no prazo de até **15 (QUINZE) DIAS**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, no Almoxarifado Central, localizado na Rua 02 de Julho s/n; Macaúbas - BA CEP: 46.500-000, no horário das 07:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis).
 - 5.1.2. Inexiste quantitativo mínimo para ser requisitado o fornecimento, essencialmente considerando a necessidade/demanda que sofre variações conforme a demanda do serviço público especializado e diante do sistema de registro de preço adotado.
 - 5.1.3. A ordem de fornecimento será emitida pelo setor de compras da Secretaria de Saúde deste Município
- 5.2. As entregas dos materiais frutos dos objetos ora licitados serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo ser incluídos todos os eventuais custos indiretos, tais como transporte, carga e descarga dos bens e alimentação dos prepostos;
- 5.3. Substituir NO PRAZO estipulados pelo fiscal (regra geral no prazo de até 05 dias) do contrato os produtos que não estiverem em condições de uso, deteriorados, sem qualquer ônus para o Município;

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS BENS:

- 6.1. Os bens deverão ser entregues com base nos parâmetros mínimos estabelecidos neste termo, sendo a qualidade avaliada pelo setor técnico utilizando conhecimentos técnicos e a prática usual no mercado.
- 6.2. A empresa contratada deverá ser obrigada a entregar os bens, conforme especificação acima e nos termos da ordem de fornecimento emitida;
- 6.3. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura da futura ata de registro de preço;
- 6.4. Fornecer bens de qualidade, que atendam às necessidades da contratante;

EDITAL - PE 15-2020

25/38

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 6.5. Cumprir e fazer cumprir as normas de aquisição e as cláusulas contratuais;
- 6.6. Permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer dia e horário, aos equipamentos, bem como aos registros e documentos de natureza contábil, trabalhista, social e tributária;
- 6.7. Zelar pelas condições plenas de segurança, na forma prescrita pelas normas legais técnicas específicas;
- 6.8. Indicar preposto e responsável técnico, aceito pela Administração, para representá-los fornecimento dos bens, nos termos do artigo 68 da Lei nº 8.666;
- 6.9. Responder, por si ou seus prepostos, pelos danos causados ao Município ou a terceiro, comprometendo-se a acatar as Leis e Regulamentos, quer existentes, quer futuros;
Observar todas as normas gerais técnicas; arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1. As empresas licitantes devem declarar que possuem o pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos bens;
- 7.2. Está apta para licitar e contratar com a administração pública;
- 7.3. Não ter sido declarado inidôneo;
- 7.4. Habilitação jurídica;
- 7.5. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Artigo 29 da Lei nº 8.666;
- 7.6. Comprovação de regularidade econômico-financeira:
 - 7.6.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 7.6.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU LIQUIDAÇÃO JUDICIAL, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação; e
- 7.7. Comprovação de qualificação técnica:
 - 7.7.1. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, peculiar para PRODUTOS PARA A SAÚDE, com demonstração de validade na data da sessão de julgamento;
 - 7.7.2. ALVARÁ expedido por órgão público da VIGILÂNCIA SANITÁRIA competente ou documento emitido especialmente à licitante por órgão público competente atestando a sua dispensa;
 - 7.7.3. CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA expedido em nome da empresa licitante por Conselho de Classe fiscalizador da profissão do seu profissional responsável técnico; e
 - 7.7.4. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADOS fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 7.7.4.1. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- 8.1. As comunicações entre as empresas licitadas/contratadas e esta Prefeitura serão preferencialmente eletrônicas (e-mail) e de forma suplementar através de forma postal e, em caso de impossibilidade, através de publicações no Diário Oficial deste Município.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 8.2. Os pagamentos serão realizados após recebimento dos bens, acompanhado da nota fiscal e do boletim de medição ou termo de recebimento provisório devidamente assinado pelo setor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias após o cumprimento destas formalidades.
- 8.3. Se houver a constatação de algum vício oculto no objeto ou de um vício aparente dentro do prazo de garantia mínima de 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo, a contratada será notificada para sanear os defeitos no prazo fixado pelo fiscal do contrato; em caso de descumprimento do prazo ficará sujeita às sanções previstas neste termo e à multa de até 20% (vinte por cento) do valor total contrato, independente da obrigação de glosar o eventual valor percebido pelo objeto.
- 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**
- 9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos bens, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber, em conformidade com os ditames legais.
- 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
- 10.1. Entregar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.4. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 10.5. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega do objeto;
- 10.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 10.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 10.8. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 10.9. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega do objeto;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 10.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

- 13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da entrega do objeto e do contrato.
- 13.3. A verificação da adequação da entrega do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 13.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.
- 13.5. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e instrumento para aferição da qualidade dos produtos entregues, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
 - 13.5.1. Deixar de entregar, ou não entregar os bens com qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - 13.5.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 13.6. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos produtos para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 13.7. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da produtos do objeto entregue.
- 13.8. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade dos produtos entregues.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 13.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 13.10. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da entrega do objeto em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 13.11. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade dos produtos entregues.
- 13.12. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na entrega do objeto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.13. A conformidade dos produtos a serem entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 13.14. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.15. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:**
- 14.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 14.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 14.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto entregue, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 14.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 14.5. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da entrega do objeto, será realizado pelo gestor do contrato.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 14.6. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.
- 14.7. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos produtos entregues, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base em instrumento de medição de resultado.
- 14.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

- 15.1. O objeto ora definido poderá ser contratado/executado dentro da vigência de até 12 (doze) meses.

16. DAS SANÇÕES:

- 16.1. A CONTRATADA que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:
- 16.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado da CONTRATADA, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 16.1.2. Multa, de até 20% (vinte por cento) do valor contratado, no caso de descumprimento das cláusulas do presente Edital ou do contrato dele proveniente;
- 16.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- 16.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 16.2. As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 16.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 16.3. O atraso injustificado sujeitará o proponente vencedor à multa de mora nos seguintes percentuais, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital:
- a) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) de até 5 (cinco) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato;
- b) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 5 (cinco) dias e até 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 2,01% (dois vírgula zero um por cento) até 4% (quatro por cento) do valor total do contrato; e
- c) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento) do valor total do contrato, sendo acrescido o percentual de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do contrato por cada dia de atraso superior ao 11º (décimo primeiro) dia corrido de atraso, limitado ao percentual total de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
- 16.4. Recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido ou der causa ao seu cancelamento: multa de até 5% (cinco por cento) do valor global da proposta.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 16.5. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 16.6. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento Administrativo/Financeiro da PREFEITURA.
- 16.7. Caso o valor da multa seja superior ao eventual valor da garantia prestada, A CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.
- 16.8. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.
- 16.9. Será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.
- 16.10. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.
- 17. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
- 17.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances;
- 17.2. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto do contrato ficarão por indicação do setor contábil, no momento da contratação;
- 18. OUTRAS PRESCRIÇÕES:**
- 18.1. Além das especificações acima deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:
- 18.2. Não será aceito o objeto em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- 18.3. Prazos de validade da proposta não deverão ser inferiores a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.
- 19. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:**
- 19.1. Setor de Licitações, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas – Bahia; e-mail: licitacao@macaubas.ba.gov.br ou pelo telefone: (77) 98105-8098.
- 20. DO TIPO:**
- 20.1. MENOR PREÇO
- 21. DISPOSIÇÕES FINAIS:**
- 21.1. Vale salientar que a participação de qualquer empresa no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições impostas no Edital em obediência a Lei 8.666/93.

Macaúbas, 29 de janeiro de 2020.

Daiana Reis Silva Costa
Secretária de Saúde

EDITAL - PE 15-2020

31/38

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO II - MODELOS DAS DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _-2020.

Modelo 01 - declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____, representante credenciado (ou legal) da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _-2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas.

data

assinatura do credenciado (ou representante legal)

Modelo 02 – declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e demais informações exigidas pelo Edital.

Eu, _____ (nome completo), RG Nº. _____, representante legal da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. _____, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _-2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei Federal Nº. 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (razão social da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Data

Assinatura do representante legal da empresa

Modelo 03 - declaração de elaboração independente da proposta

(PE _-2020)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item 9.11.3 do Edital PE _-2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da PE _-2020 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PE _-2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da PE _-2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da PE _-2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da PE _-2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da PE _-2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PE _-2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da PE _-2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Macaúbas antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Modelo 04 - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO _____ Nº. _-2020.

DECLARO, sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ N°. _____, com sede na _____, está enquadrada como microempresa [], empresa de pequeno porte [] ou equiparado [], nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer todos os direitos decorrentes da referida norma legal.

DECLARO, também, ter expressa ciência das hipóteses de vedação ao tratamento jurídico diferenciado descritas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006; que a empresa declarante **não** possui qualquer embaraço para o gozo dos benefícios do tratamento diferenciado favorecido descrito na citada norma; e que possui pleno conhecimento de que a afirmativa desta declaração com conteúdo inverídico constitui crime tipificado no artigo 299 do Código Penal e induz à aplicação da sanção de declaração de inidoneidade prevista no artigo 87, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, a teor do entendimento pacificado nos tribunais de controle externo.

Macaúbas, ____ de _____ de 2020.

EMPRESA LICITANTE: _____
NOME DO REPRESENTANTE: _____
CPF DO REPRESENTANTE: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 024/2020-LIC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, 1º andar, Macaúbas/BA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/20____, publicada no Diário Oficial do Município em ____/____/20____, processo administrativo nº _____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 0067/2018, de 21 de agosto de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de _____, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº ____/20____ que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 0 - _____		FORNECEDOR: (RAZÃO SOCIAL, CNPJ)				
ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de fixada nesse documento, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ____ (____) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO IV – MINUTA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ – SSP – BA e CPF nº _____, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na Rua _____, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação do seguinte objeto _____, conforme especificação detalhada na planilha abaixo:

Parágrafo Único - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1º, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO - A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto de forma parcelada, nos prazos estipulados no termo de referência anexo ao Edital do Pregão _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$** _____ (.....reais), após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

Parágrafo Único – O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento final do produto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, no importe de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO: O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia __ de _____ de 202__, sendo os produtos entregues após a emissão da ordem de fornecimento no prazo estipulado no Edital de _____.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Parágrafo Único – (Das previsões Orçamentárias) - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – Fica a CONTRATADA obrigada a entregar/executar os produtos/serviços referidos durante a vigência do contrato e nos prazos estipulados correspondente instrumento convocatório, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão _____ nº _____/2020, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93, e a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DO PREÇO - Os valores estipulados neste instrumento serão fixos, ressalvada as possibilidades e exceções previstas no termo de referência e na legislação pertinente, notadamente de efetivação do reajuste em sentido estrito após o transcurso de doze meses a contar da data limite para a apresentação da proposta pelo índice de IPCA.

Parágrafo Único – Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de:

Parágrafo Primeiro - MULTA MORATÓRIA de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, detalhado abaixo:

a) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) de até 5 (cinco) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



b) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 5 (cinco) dias e até 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 2,01% (dois vírgula zero um por cento) até 4% (quatro por cento) do valor total do contrato; e

c) O atraso na entrega dos produtos ou a sua entrega irregular (faltando produtos, quantitativo insuficiente, etc.) em período superior à 10 (dez) dias corridos sujeitará à penalidade de multa de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento) do valor total do contrato, sendo acrescido o percentual de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do contrato por cada dia de atraso superior ao 11º (décimo primeiro) dia corrido de atraso, limitado ao percentual total de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - MULTA COMPENSATÓRIA (indenizatória por perdas e danos), quando ocorrer a rescisão unilateral do instrumento contratual pela Contratante, decorrente de inadimplemento culposo da obrigação principal, estabelecida **no percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato**. Exemplificativa, considera-se inadimplemento culposo da obrigação contratual motivando a rescisão unilateral referendada:

a) O atraso na entrega dos produtos ou sua entrega irregular de forma injustificada pelo prazo superior à 25 (vinte e cinco) dias corridos, sendo considerada a soma dos retardamentos acarretados em entregas separadas; e

b) A entrega de produtos vencidos ou impróprios para o uso que condicionaram ou agravaram lesão corporal ou dano à servidor público ou usuário de serviço deste ente público.

Parágrafo Terceiro - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento, sendo considerada causa para rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE o atraso ou a entrega irregular de produtos por prazo superior à 25 (vinte e cinco) dias corridos, podendo este prazo ser considerado de forma cumulativa caso existam atrasos/irregularidades em mais de uma ordem de compra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO – O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RELAÇÃO JURÍDICA: O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

Parágrafo Único - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO – A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido, sendo designado como Fiscal deste contrato o secretário da pasta ou pessoa formalmente designada por esta autoridade.

Parágrafo único - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – Este contrato obedecerá às cláusulas do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. ____/201_, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Eletrônico nº. ____/201_, vinculando-se às PARTES à todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DO CONTRATO – NÃO SE APLICA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



A CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento para PRESTAR GARANTIA CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DESTES CONTRATO, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias corridos autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do Art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro – Caso o valor da proposta da Contratada seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993 (considerando as propostas de preço iniciais firmadas pelos licitantes), será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de GARANTIA ADICIONAL, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor final da proposta da Contratada.

Parágrafo Segundo – A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando o euber. A modalidade seguro garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

Parágrafo Terceiro – A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica, com correção monetária. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do Artigo 827 do Código Civil. **NO CASO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, OU PRORROGAÇÃO DE SUA VIGÊNCIA, A GARANTIA DEVERÁ SER READEQUADA OU RENOVADA NAS MESMAS CONDIÇÕES.**

Parágrafo Quarto – Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria. Será considerada extinta a garantia: com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato; no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, ___ de _____ de 2020.

Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Secretário de _____
FISCAL

Testemunhas:
1ª _____

2ª _____

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

EDITAL - PE 15-2020

38/38

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico

Assunto: **ENC: CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS**
De: Artes Gráficas e Editora do Nordeste <artesgraficaseditora@hotmail.com>
Para: licitacao@macaubas.ba.gov.br <licitacao@macaubas.ba.gov.br>
Data: 07/02/2020 13:21



- ISBN.pdf (~179 KB)
- OBRAS REGISTRADAS NA AD AUTORAIS.docx (~34 KB)

Bom dia Senhor Pregoeiro

Confirmamos o recebimento do Edital de numeração e epígrafe e, tempestivamente, fazemos algumas considerações a cerca do

01:

OS **DIÁRIOS PEDAGÓGICOS** UTILIZADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, NA BAHIA, SÃO LIVROS DE NOSSA AUTORIA E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA CULTURA (AGENCIA DE DIREITOS AUTORAIS E ISBN) CONFORME PUBLICAÇÃO EM ANEXO COM OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA CONSULTA E CONFIRMAÇÃO. EM RAZÃO DISTO SOMOS DETENTORES DOS RESPECTIVOS DIREITOS AUTORAIS E DE EDIÇÃO. ASSIM SOLICITAMOS A VOSSA SENHORIA A GENTILEZA DE ADITIVA NO EDITAL COMO DAS OPÇÕES:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2020 PP

1- "DENTRE OS PRODUTOS LICITADOS NO LOTE 01, OS ITENS DE 1A 11, PODEM ESTAR SUJEITOS AO PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS, NA FORMA DA LEI DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E INTELLECTUAL N° 9.279/96"

2 - A LICITANTE VENCEDORA TERÁ O PRAZO DE DOIS DIAS UTEIS PARA APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM LICITADO. A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E SUA APROVAÇÃO É CONDICIONANTE PARA A ADJUDICAÇÃO DA VENCEDORA. TCM , ACÓRDÃO 1215 - PLENÁRIO."

Atenciosamente

Clodomiro Alves de Souza

OAB -BA. 30.537

ARTES GRÁFICAS E EDITORA DO NORDESTE LTDA.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

07/02/2020

ISBN

O Que é ISBN ISBN 13 Dígitos Tudo Sobre o ISBN Prefixo Editorial Publicações Eletrônicas

- Cadastro Pessoa Jurídica
- Cadastro Pessoa Física
- Solicitar ISBN
- Ficha Catalográfica
- Informações Importantes
- Alteração de Cadastro / ISBN
- Tabela de Assuntos
- Tabela de Idiomas
- Prazo dos Serviços
- Formas de Pagamento
- Tabela de Preços
- Emissão de Nota Fiscal
- Pesquisa no Cadastro ISBN
- Produção Editorial
- Estatísticas do ISBN
- Mapa do Site

Dúvidas Frequentes

Fale Conosco

"TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE CADASTRO FORAM FORNECIDAS PELOS EDITORES NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DO ISBN"

Pesquisa no cadastro do ISBN

Escolha o campo para pesquisa:

Nome da Editora:

ISBN (Apenas números):

Texto da Imagem:

Trocar Imagem



Consultar

Número	Título Obra
978-85-69873-00-6	Principios de alfabetização
978-85-69873-01-3	Livro do professor
978-85-69873-02-0	Diário pedagógico: lingua portuguesa: anos finais
978-85-69873-03-7	Diário pedagógico: matemática: anos finais
978-85-69873-04-4	Diário pedagógico: ciências: anos finais
978-85-69873-05-1	Diário pedagógico: história: anos finais
978-85-69873-06-8	Diário pedagógico: geografia: anos finais
978-85-69873-07-5	Diário pedagógico: inglês: anos finais
978-85-69873-08-2	Diário pedagógico: filosofia: anos finais
978-85-69873-09-9	Diário pedagógico: educ. física: anos finais
978-85-69873-10-5	Diário pedagógico: artes: anos finais
978-85-69873-11-2	Diário pedagógico: português: anos finais
978-85-69873-12-9	Diário pedagógico: matemática: anos finais
978-85-69873-13-6	Diário pedagógico: ciências: anos finais
978-85-69873-14-3	Diário pedagógico: história: anos finais
978-85-69873-15-0	Diário pedagógico: geografia: anos finais
978-85-69873-16-7	Diário pedagógico: inglês: anos finais
978-85-69873-17-4	Diário pedagógico: filosofia: anos finais
978-85-69873-18-1	Diário pedagógico: educ. física: anos finais
978-85-69873-19-8	Diário pedagógico: artes: anos finais
978-85-69873-20-4	Diário pedagógico: ens. religioso: anos finais
978-85-69873-21-1	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental: lingua portuguesa
978-85-69873-22-8	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental: matemática
978-85-69873-23-5	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental: ciências, geografia e história
978-85-69873-24-2	Aceleração do aprendizado 2: anos finais: ensino fundamental: lingua portuguesa
978-85-69873-25-9	Aceleração do aprendizado 2: anos finais: ensino fundamental: matemática
978-85-69873-26-6	Aceleração do aprendizado 2: anos finais: ensino fundamental: ciências, geografia e história
978-85-69873-27-3	Diário pedagógico: ensino fundamental: infantil
978-85-69873-28-0	Diário pedagógico: anos iniciais: ciclo de aprendizagem I: ensino fundamental
978-85-69873-29-7	Diário pedagógico: anos iniciais: ciclo de aprendizagem II: ensino fundamental
978-85-69873-30-3	Diário pedagógico: volume 2: aceleração de aprendizagem / EJA: ensino fundamental
978-85-69873-31-0	Diário pedagógico: volume 1: aceleração de aprendizagem / EJA: ensino fundamental
978-85-69873-32-7	Livro diário do aluno
978-85-69873-33-4	Nuances da alma: poemas, crônicas e contos
978-85-69873-34-1	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental I: ciclo I: 1º ano
978-85-69873-35-8	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental I: ciclo I: 2º ano

Área do E

Se você já na Agência possui Pre botão abai privada pa solicitação

Cliq

ATENÇÃO: Se o proce editor ou s sido feito : necessidade documentaç agência ou :

Noticias

ver todas

EXPEDII Informamç operacione atendimen e presenc 16:00.

COMUN IMPOR

Mediante divulgado enviado p e-mail), ir dia 28/02 oficialmente ISBN no E Tal atitud problema ISBNs, po a produçã base de d fevereiro, Sempre tr e assim s encerram funções. Desde já, agradecei confiança nesses 41 Brasileira pela Fund Nacional.

ATENÇI 23/01/

Caso os necessi para a | fevereil está fa: conces: antecip

1/3

file:///E:/consulta ISBN.html

Prefeitura Municipal de Macaúbas

07/02/2020

ISBN

Número	Título Obra
978-85-69873-36-5	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental I: ciclo 1: 3º ano
978-85-69873-37-2	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental I: ciclo 2: 1º ano
978-85-69873-38-9	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental I: ciclo 2: 2º ano
978-85-69873-39-6	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental I: ciclo 1: 1º ano
978-85-69873-40-2	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental I: ciclo 1: 2º ano
978-85-69873-41-9	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental I: ciclo 1: 3º ano
978-85-69873-42-6	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental I: ciclo 2: 1º ano
978-85-69873-43-3	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental I: ciclo 2: 2º ano
978-85-69873-44-0	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental I: ciclo 1: 1º ano
978-85-69873-45-7	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental I: ciclo 1: 3º ano
978-85-69873-46-4	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental I: ciclo 2: 1º ano
978-85-69873-47-1	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental I: ciclo 2: 2º ano
978-85-69873-48-8	Aceleração do aprendizado 1: anos iniciais: ensino fundamental I: ciclo 2: 3º ano
978-85-69873-49-5	Caderno pedagógico de apoio ao aluno: ensino fundamental: anos iniciais: língua portuguesa
978-85-69873-50-1	Caderno pedagógico de apoio ao aluno: ensino fundamental: anos finais: língua portuguesa
978-85-69873-51-8	Referencial curricular municipal dos municípios do território de identidade da Chapada Diamantina: ensino fundamental: dos anos iniciais e finais
978-85-69873-52-5	Território de identidade do Sertão produtivo: referencial curricular municipal: ensino fundamental: educação infantil: anos iniciais e finais

ISBNs.
favor e
contatc
mail (is

ATENÇÃO!
IMPORT
14/08/2
Comunicar
15/08/2
nã
boleto de
deve ser e
do serviço
As Editora
de crédito
02/01/20C
devolução
segundo a
no link
solicitar
impreteriv
30/11/201
casos.

AVISO II
(13/08/
Comunicam
reserva de
manutenção

ATENÇÃO!
(31/10/

BOLETO B/
Por deter
boletos
obrigatori
qualquer
val
Sendo assin
Outubro de
pelo sistem
pagos 24h
em dias úti
(Ex: bc
feriados/fi
útil ou até
(Ex: boleto
até as 17:
seguinte)
(Ex: boleto
após as 17
seguinte)

AVISO! I
Informamos
Fevereiro d
serão mais €
Serão envia

ATENÇÃO!
IMPORT
Editor,
Informamos
novo código
Este código
Brasileira d
novos cad.
faixa edito
O código 85
normalment
(Novo còdi

ATENÇÃO!
É importante
(CNPJ) e dos
atualizados n
nenhum probl
serviço.
Consulte o lir
siga as instr

Links Ráp

Fundação Bi
Depósito Lei
Escritório de
Fundação M
ISSN
CERLALC

file:///E:/consulta ISBN.html

2/3

Prefeitura Municipal de Macaúbas

07/02/2020

ISBN

RILVI

GS1 Brasil

Fundação Biblioteca Nacional | Ministério da Cidadania | Brasil.gov.br
Copyright © Fundação Miguel de Cervantes
Rua México, 45 – 5º andar – Edifício Lumex - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144
Desenvolvido por BBR IT - versão 2.0

file:///E:/consulta ISBN.html

3/3

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D8642630872AA4B2E9781D2563720B2

Prefeitura Municipal de Macaúbas

<http://arquivo.bn.br/portal/index.jsp?plugin=FbnBuscaEDA>

Consulta no Acervo EDA

Como Pesquisar?

Pesquise por Obras

Registro:

Digite o registro

Título:

Digite o título

Pesquise por Personalidades*

CPF/CNPJ:

048.707.275-87

Nome:

Digite o nome do auto

Consultar

Registros atualizados até a data de 19/12/2019.

(*) Somente para Obras Registradas a partir de 1995.

17 obras encontradas, distribuídas em 5 páginas.

Título:

PRINCÍPIOS DE ALFABETIZAÇÃO - CALIGRAFIA

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

696615, em 21/10/2015

Gênero:

Didático/Pedagógico

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 84 página(s).

Título:

LIVRO DO PROFESSOR PLANEJAMENTO ESCOLAR

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

701605, em 11/12/2015

Gênero:

Didático

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 260 página(s).

Título:

DIÁRIO PEDAGÓGICO CICLO DE APRENDIZAGEM III E IV GEOGRAFIA

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

701612, em 11/12/2015

Gênero:

Didático

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 184 página(s).

Título:

DIÁRIO PEDAGÓGICO CICLO DE APRENDIZAGEM III E IV HISTÓRIA

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

701614, em 11/12/2015

Gênero:

Didático

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 184 página(s).

Título:

DIÁRIO PEDAGÓGICO CICLO DE APRENDIZAGEM III E IV EDUCAÇÃO FÍ

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

701616, em 11/12/2015

Gênero:

Didático

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 184 página(s).

Título:

DIÁRIO PEDAGÓGICO CICLO DE APRENDIZAGEM III E IV INGLÊS

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

701622, em 11/12/2015

Gênero:

Didático

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 184 página(s).

Título:

DIÁRIO PEDAGÓGICO CICLO DE APRENDIZAGEM III/IV ENS.(...)

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

701629, em 11/12/2015

Gênero:

Didático

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 184 página(s).

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Título:

DIÁRIO PEDAGÓGICO CICLO DE APRENDIZAGEM III/IV ENS.RELIGIOSO

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

701644, em 11/12/2015

Gênero:

Didático

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 184 página(s).

Título:

DIÁRIO PEDAGÓGICO ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM EJA/CAMPO

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

701654, em 11/12/2015

Gênero:

Didático

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 174 página(s).

Título:

DIÁRIO PEDAGÓGICO CICLO DE APRENDIZAGEM III E IV FILOSOFIA

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

701660, em 11/12/2015

Gênero:

Didático

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 184 página(s).

Título:

DIÁRIO PEDAGÓGICO ANOS INICIAIS CICLO DE APRENDIZAGEM I

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

701666, em 11/12/2015

Gênero:

Didático

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 186 página(s).

Título:

DIÁRIO PEDAGÓGICO CICLO DE APRENDIZAGEM III E IV LÍNGUA(...)

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

701667, em 11/12/2015

Gênero:

Didático

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 224 página(s).

Título:

DIÁRIO PEDAGÓGICO CICLO DE APRENDIZAGEM III E IV MATEMÁTICA

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

701970, em 16/12/2015

Gênero:

Didático

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 184 página(s).

Título:

DIÁRIO PEDAGÓGICO CICLO DE APRENDIZAGEM III E IV CIÊNCIAS

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

701974, em 16/12/2015

Gênero:

Didático

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 224 página(s).

Título:

DIÁRIO PEDAGÓGICO ANOS INICIAIS CICLO DE APRENDIZAGEM II

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

701977, em 16/12/2015

Gênero:

Didático

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 196 página(s).

Título:

DIÁRIO PEDAGÓGICO INFANTIL

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

701980, em 16/12/2015

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Gênero:

Didático

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 206 página(s).

Título:

LIVRO DIÁRIO DO ALUNO

Personalidades:

CLODOMIRO ALVES DE SOUZA - Autor(a)

Registro:

738214, em 18/07/2017

Gênero:

Didático

Obra Publicada:

Sim

Tipo de Apresentação:

Outros, 104 página(s).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECISÃO

Referente: Impugnação do Edital do **Pregão Eletrônico nº 14-2020** (REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na confecção de produtos gráficos e correlatos para suprir demandas dos órgãos deste município).

Em vista da impugnação ao Edital interpelada pela empresa **ARTES GRÁFICAS E EDITORA DO NORDESTE LTDA.**, CNPJ não informado, através do Senhor Clodomiro Alves de Souza, OAB-BA nº 30.537, recebida no dia 07/02/2020, vimos analisar os termos e proferir julgamento, nos termos da legislação pertinente.

A Impugnante argumenta e requer, em suma, que:

“OS DIÁRIOS PEDAGÓGICOS UTILIZADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, NA BAHIA, SÃO LIVROS DE NOSSA AUTORIA E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA CULTURA (AGENCIA DE DIREITOS AUTORIAIS E ISBN) [...] EM RAZÃO DISTO SOMOS DETENTORES DOS RESPECTIVOS DIREITOS AUTORAIS E DE EDIÇÃO. ASSIM SOLICITAMOS A VOSSA SENHORIA A GENTILEZA DE ADITIVA NO EDITAL COMO DAS OPÇÕES: [...] 1- ‘DENTRE OS PRODUTOS LICITADOS NO LOTE 01, OS ITENS DE 1 A 11, PODEM ESTA SUJEITOS AO PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS, NA FORMA DA LEI DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E INTELLECTUAL Nº 9.279/96’ 2 – A LICITANTE VECEDORA TERÁ O PRAZO DE DOIS DIAS UTEIS PARA APRESENTAR AMOSTRA DO ITEM LICITADO. A APRESENTAÇÃO DE AMISTRAS E A SUA APROVAÇÃO É CONDICIONANTE PARA A ADJUDICAÇÃO DA VENCEDORA. TCM, ACÓRDÃO 1215 – PLENÁRIO”

Preliminarmente, registrar que os produtos referidos pela Impugnante, diários pedagógicos, encontram-se alocados no Lote 18 do processo de licitação em discussão e não no Lote 01 como restou aduzido.

No tocante ao mérito, vimos aclarar e deliberar da forma exposta a seguir:

- A Impugnante, com a devida vênia, não demonstrou de forma veemente quais as especificações dos produtos que detém o aludido do direito autoral, bem como não

Fls. 1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



apresentou documentos legítimos acerca dos referidos direitos. Assim, não há como inferir, ao menos que superficialmente, que os produtos ora licitados são os mesmos que aponta a Impugnante, simplesmente por possuírem denominação semelhante de “diário pedagógico”; e

- Com relação à necessidade de apresentação de amostras para aferição da qualidade técnica do produto, convém registrar que, diante das especificações detalhadas nos autos, os servidores públicos que realizaram o planejamento da contratação em discussão não julgaram necessária a apresentação de amostras de produtos, posto que são produzidos no mercado de forma usual e podem ser recusados ou corrigidos na fase de execução contratual, sendo indeferido a singela solicitação diante da desnecessidade na situação fática vivenciada de avaliação prévia de amostras, considerando, especialmente, a ausência de problemas vivenciados nas contratações anteriores. Pontua-se que o citado acórdão do TCM 1215-Plenaário não foi encaminhado ou localizado em busca na internet.

Em face do quanto relacionado acima, venho **INDEFERIR** os termos da impugnação para **manter todos os termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 14-2020**, em vista das razões colacionadas acima.

Macaúbas, 12 de fevereiro de 2020.


ARGILANDES AZEVEDO COSTA
Pregoeiro


JAKSON SOUZA SILVA
Autoridade Competente - Secretário Municipal de Administração

Fls. 2/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05




DECLARAÇÃO

Declaro que a Tesoureira Interina Municipal de Macaúbas, **Sr^a EVA SILVA E SOUZA**, portadora do RG N° 5669078 SSP – BA e CPF n° 596.811.365 – 00 e o Secretário Municipal de Educação, **Sr^o JONALDO SILVA DE SOUZA**, RG N° 0326604308 SSP– BA e CPF n° 606.852.205– 9, são os responsáveis pela movimentação das contas n° 7.037-8, 16.814-9, 17.039-9, 22.021-3, 25.108-9, 26.767-8, 26.977-8, 26.983-2, 29.132-3, 29.825-5, 30.784-x, 31.480-3, 31.721-7, 31.770-5, 32.921-5, 32.994-0, 33.083-3, 33.372-7, 33.571-1, 33.593-2, 34.286-6, 34.858-9, 36.034-1, 36.298-0, 36.485-1, 36.910-6, 36.911-X, vinculadas ao setor de Educação de titularidade do Fundo Municipal de Educação dessa Prefeitura no Banco do Brasil S/A, possuindo os poderes abaixo descritos:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP.

Macaúbas/BA, 20 de Janeiro de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 341.016.835-49